ANO IV
N. 900
QUARTA-FEIRA
8 DE DEZEMBRO DE 1952

TRIBUNA DA IMPRENSA



UM JORNAL QUE DIZ O QUE PENSA PORQUE PENSA O QUE DIZ

Diretor: CARLOS LACERDA

ÀS 13 HORAS O JULGAMENTO

SOBRAL FALARA' NO S.T.F.

O ministro Gallotti, relator, aguarda as informações do delegado e do juiz

"APRESENTAREI a julgamento a petição de "habeas-corpus" a qualquer hora da sessão de hoje do Tribunal, desde que tenha recebido, antes, as informações pedidas à Polícia e ao juiz que decretou a prisão preventiva" — disse-nos o Ministro Luiz Gallotti, a quem foi distribuida a petição dos advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso, pedindo "habeas-corpus" para o jornalista Carlos Lacerda.

A longa petição dos advogados foi entregue, ontem, na secretaria do Supremo Tribunal Federal, às 16 horas. Processada imediatamente foi enviada, a seguir, à residência do presidente do Tribunal, Ministro José Linhares, que a despachou designando o relator.

A seguir, com a mesma presteza, foram assinados os ofícios dirigidos ao delegado Piccorelli e ao juiz Alcino Pinto Falcão, pedindo as necessárias informações sôbre a prisão.

Do lado de Piccorelli

ESSES ofícios foram entregues ao delegado Piccorelli às 19,45, tendo a autoridade recebido pessoalmente, e às 21,15, na residência do juiz, que não se achava em casa. O ofício foi deixado em mãos de pessoa de sua família.

As duas autoridades deverão responder às indagações do Supremo Tribunal ainda hoje, em tempo para o julgamento do "habeas-corpus" na sessão que começa às 13 horas.

O julgamento

O JULGAMENTO da petição de "habeas-corpus" será feito, na sessão de hoje do Supremo Tribunal, que começa normalmente às 13 horas. O julgamento poderá iniciar-se imediatamente após a abertura da sessão, caso o ministro Luiz Gallotti, relator, já esteja de posse das informações pedidas ao delegado Piccorelli e ao juiz Pinto Falcão.

O ministro Luiz Gallotti informa que apresentará a petição a julgamento a qualquer hora, desde que tenha recebido, antes, as informações pedidas.

As informações

O JULGAMENTO poderá ser feito mesmo sem a resposta do juiz Pinto Falcão que tem, pela lei, dez dias para atender ao ofício do Supremo. E' indispensável, porém, que tenham chegado as informações pedidas à Polícia. Estas deverão constar do envio de todo o processo, com que o Tribunal estará habilitado plenamente a julgar, mesmo sem as informações pedidas ao juiz.

Sobral Pinto falará

O ADVOGADO Sobral Pinto fará, perante o Supremo Tribunal Federal, a defesa oral do pedido de "habeas-corpus".

IMEDIATA REPARAÇÃO



Adauto Lúcio Cardoso

O agravo feito à opinião pública, dizem na petição os advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso, assume tais proporções que o Supremo Tribunal Federal deve ter o máximo empenho em tornar imediata a reparação a esta lesão ao pensamento livre do país

— "A TRANSFORMAÇÃO por que passou Carlos Lacerda, da posição de testemunha para a de acusado, num inquérito instaurado por fôrça da queixa-crime dada contra terceiro, é um dêstes casos de teratologia processual que se apresenta como inédito nos anais da crônica forense do Brasil de todos os tempos, desde a Colônia até os dias do presente" — declaram os advogados Heráclito da Fontoura Sobral Pinto e Adaucto Lúcio Cardoso no pedido de "habeas-corpus" que impetraram em favor do jornalista Carlos Lacerda, que está prêso no quartel da Polícia Militar.

— "O que assombra, surpreende e revolta neste caso monstruoso é, de um lado, o espírito preconcebido com que, desde o começo, a autoridade coatora vinha conduzindo a queixa para poder nela envolver o jornalista que denunciara, corajosamente, podridões do aparelho policial no que se refere à Polícia de Costumes; e, de outro lado, o sigilo criminoso com que foram escondidas as decisões mais graves, a fim de que, na hora concertada, autoridades policiais, sedentas de vingança, e um magistrado, empolgado pela preocupação de se mostrar independente e destemeroso, pudessem garrotear, em pleno regime constitucional, a liberdade de imprensa, na pessoa de um dos jornalistas mais intrépidos, bravos e corajosos, que a imprensa brasileira já contou em seu seio.

Histórico dos fatos

Os advogados expõem as circunstâncias que provocaram a prisão de Carlos Lacerda:

— "Empenhado em contribuir, com o seu esfôrço denodado, para livrar o Departamento Federal de Segurança Pública de elementos corruptos, que desmoralizam e prejudicam a ação da Polícia, sobretudo em matéria de costumes, Lacerda passou a divulgar, no vespertino de que é diretor, uma série de fatos de extrema gravidade, com a indicação precisa dos nomes das autoridades acusadas de improbidade e das circunstâncias em que estariam e estavam atuando, no exercício de suas respectivas funções:

— "As revelações, pelo seu caráter de individuação exata e pela sua significação desmoralizante, provocaram escândalo no seio da opinião pública desdos, exemplares do vespertino

Violências e ameaças

— "Em vez de se defenderem, pelos meios legais, das acusações formais de que estavam sendo alvo, as autoridades policiais entraram a percorrer o caminho estreito e sinuoso das violências, das ameaças, e da arrogância, rasgando, nas bancas de jornais e nas paredes próximas onde estavam afixados, exemplares do vespertino TRIBUNA DA IMPRENSA, sem que os seus superiores, avisados do abuso e da ilegalidade, se dignassem a tomar a mais leve providência;

CONCLUI NA PAGINA 2 Nº 1

OS JULGADORES

ÀS 13 horas de hoje começará no Supremo Tribunal Federal o julgamento do recurso de "habeas-corpus" impetrado pelos advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso, em favor de Carlos Lacerda.

Comporão o Tribunal Pleno, que deverá julgar o "habeas-corpus", os seguintes ministros: José Linhares, presidente; Luiz Galloti, relator; Nelson Hungria, Hahnemann Guimarães, Mário Guimarães, Fafayete de Andrade, Ribeiro da Costa, Rocha Lagoa, Barros Barreto, Afrânio Costa (do Tribunal Federal de Recursos em substituição ao ministro Edgar Costa) e Orozimbo Nonato.

Funcionará como procurador geral da República o sr. Plínio Travassos.

ESTA LEI E' UMA GOLFADA DE ÓDIO

Não pode aplicar-se no caso dêste bravo e valente jornalista que é Carlos Lacerda — "Não tenho dúvidas de que o Supremo dará o "habeas-corpus" — Entrevista de João Mangabeira, esta manhã —

"PELO que vi, transformou-se secretamente o jornalista Carlos Lacerda de testemunha em indiciado, com base numa lei que é uma golfada de ódio" — declarou-nos, esta manhã, em sua residência, o sr. João Mangabeira, que convalesce de uma longa enfermidade.

O MÉRITO

"QUANTO ao mérito da prisão, pelo Código de Processo Penal, há casos, no artigo 312 do Código de Processo, em que o juiz é obrigado a decretar a prisão, pois a letra da lei diz: "A prisão será decretada".

Mas isto acontece quando a pena do crime foi no mínimo de 10 anos de reclusão. Não é, portanto, o caso.

Diz o art. 313: "A prisão preventiva *poderá* ser decretada, como garantia de ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal".

O BRAVO JORNALISTA

E PROSSEGUE o sr. João Mangabeira:

"Nenhuma destas condições existia no caso. Nenhuma delas se poderia aplicar a um jornalista da honestidade, da dignidade, da bravura e da inteligência comprovadas de Carlos Lacerda.

CONCLUI NA PAGINA 10 Nº 3



João Mangabeira

VISITA DE CAFE'

O SR. Café Filho, através do seu oficial de gabinete, o jornalista João Austregesilo de Atayde, enviou ao jornalista Carlos Lacerda a sua solidariedade.

"TÔDA vez que a um libelo argumentado virdes responder um serventuário da Nação, abespinhado e desabrido, com escavações infectas contra a honra do acusador, podeis estar certos de que assistis ao duelo da calúnia com a probidade".

RUI BARBOSA

Solidariedade a Carlos Lacerda

CONTINUAM as manifestações de solidariedade ao jornalista Carlos Lacerda. Durante todo o dia de ontem e na manhã de hoje, sucederam-se as visitas no quarto do Batalhão de Cavalaria (rua Evaristo da Veiga) onde está recolhido. Os telegramas chegam de tôdas as partes.

Nesse movimento de solidariedade, juntam-se entidades civis e pessoas, autoridades e simples cidadãos, associações profissionais e grupos independentes. Os protestos são variados, fugindo à linguagem padronizada. E alguns deixam-se levar pela ironia, como é o caso da sra. Ophleia Picorelli, que diz: "de Picorelli só tenho o nome", aludindo ao delegado José Picorelli.

A IMPRENSA

Comunica a Federação Nacional dos Jornalistas que dirigiu o seguinte telegrama ao ministro da Justiça:

"A Federação Nacional dos Jornalistas expressa o seu veemente protesto contra a atitude das autoridades policiais, solicitando a prisão de Carlos Lacerda, cujo enquadramento processual, se realmente é o referido caso, foi desviado de delito de imprensa para crime da lei de segurança nacional. Aproveito o ensejo para louvar a digna atitude do senhor ministro, emprestando sua assistência moral ao diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA. — (ass.) José Gomes Talarico, vice-presidente em exercício

Do jornalista Genival Rabe-

CONCLUI NA PAGINA 10 Nº 4

HOJE A'S 13 HORAS

no

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

começará o julgamento do

HABEAS-CORPUS

para

CARLOS LACERDA

impetrado pelos advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso

"A comunidade e as meninas de Nossa Senhora das Graças estão rezando pelo seu benfeitor. Madre Maria Teresa do Espírito Santo".



ODILON Braga, presidente da União Democrática Nacional solidarizou-se, em seu nome pessoal e no de seu partido, com o jornalista Carlos Lacerda, levado à prisão pela lei fascista de Segurança.

O SENADOR Hamilton Nogueira abraça Carlos Lacerda, sob as vistas do deputado Aliomar Baleeiro.



ANTES de entregarem ao Supremo Tribunal a petição de "habeas-corpus", os advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso quiseram dar conhecimento dos seus têrmos ao jornalista Carlos Lacerda. O sr. Sobral Pinto compareceu, então, ao quartel onde se acha detido o jornalista, apresentando-lhe o documento. No momento em que lia a petição, ao lado do advogado, o jornalista estava acompanhado de um filho e do deputado Armando Falcão

Revogação até dia 15 da Lei de Segurança

Compromisso do líder Ivo de Aquino aparteando o discurso de protesto do senador Hamilton Nogueira contra a prisão de Carlos Lacerda — "Ilegalidade simulada sob a forma da lei"

O SR. Hamilton Nogueira discursou ontem no Senado protestando contra a prisão do jornalista Carlos Lacerda. Salientou que era uma "violência contra a liberdade, uma ilegalidade simulada sob a forma da lei". Fêz um apêlo para que se apressasse a votação do projeto que define os crimes contra a Segurança do Estado e que se encontra na Comissão de Justiça. Nessa altura, o líder do govêrno, sr. Ivo d'Aquino, intervém e afirma que apresentará parecer sôbre o projeto ainda esta semana e êle será votado antes de 15 de dezembro, nem que seja em regime de urgência.

A nova lei que sairá dentro de breves dias do Senado, conforme promessa do sr. Ivo d'Aquino, revogará a Lei de Segurança de 1938, da qual se utilizou a Polícia para prender o jornalista.

VIOLENCIA CONTRA A LIBERDADE

O discurso do sr. Hamilton Nogueira é o seguinte:

"A razão de ser da minha presença nesta tribuna, é lamentar, mais uma vez, que certos dispositivos do Estado Novo ainda permaneçam em atividade dentro de um regime democrático, de um regime de legalidade, em que as liberdades públicas devem ser asseguradas.

Tôda a cidade sabe que a esta hora o bravo jornalista Carlos Lacerda, uma das personalidades mais fulgurantes da imprensa brasileira, um dos jovens que mais alto têm elevado a dignidade da profissão de jornalista, está prêso no Quartel General da Polícia Militar. Por que crime, sr. Presidente? Pelo crime de ter defendido a sociedade brasileira, pelo crime de ter apontado erros, pelo crime de ter procurado expurgar de maus elementos a instituição responsável pela manutenção da ordem.

Carlos Lacerda, de quem tantas vêzes tenho discordado abertamente, mas em quem tantas vêzes tenho reconhecido o homem capaz de nos orientar nesta confusão, neste caos da hora contemporânea, foi prêso ontem da maneira a mais violenta. Quando digo violenta, sr. Presidente, não quero significar que êle sofresse espancamentos, se bem que isso pudesse ter ocorrido, pois é uma prática infelizmente ainda não afastada de nosso sistema de repressão policial.

Refiro-me à violência mais alta: a violência contra a liberdade, a ilegalidade simulada sob a forma da lei.

Durante o dia, várias vêzes tentaram prendê-lo, sem que houvesse um mandado legal. Foi preciso a interferência do sr. ministro da Justiça para que a prisão, na aparência, somente na aparência, se revestisse de características legais. Na aparência, porque o fundamento não nos convence.

Foi prêso por ter sido indiciado como tendo incorrido na Lei de Segurança e punido porque tinha atacado o govêrno, a autoridade.

Pergunto, sr. presidente, se atacar o govêrno, se atacar a autoridade, se atacar a Nação, se atacar o povo brasileiro, se atacar a família brasileira, é divulgar acusações feitas em

CONCLUI NA PAGINA 10 Nº 2

A primeira visita de hoje

A PRIMEIRA pessoa a visitar, hoje, o jornalista Carlos Lacerda, foi o professor Geada.

O professor Geada, que é calista, já esteve prêso em companhia do brigadeiro Eduardo Gomes e é uma figura muito conhecida no país.

DUTRA SOLIDÁRIO

O DEPUTADO Lopo Coelho visitou, ontem à noite, Carlos Lacerda. Levou, também, o deputado ao jornalista prêso o abraço de solidariedade do general Eurico Gaspar Dutra.

GENTE DO POVO

NA romaria que durante tôdas as horas do dia e da noite se vem verificando à prisão onde se acha o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, anotou-se a presença de muita gente do povo.

São operários, mulheres humildes, homens modestos, das mais diversas profissões: condutores da Light, motoristas, carpinteiro, soldados, contínuos, serventes — que vão levar ao jornalista o gesto simples de sua solidariedade.

MILITARES

GRANDE tem sido o número de militares do Exército, Marinha e Aeronáutica que acorreram no dia de ontem e na manhã de hoje ao Quartel da Polícia Militar, a fim de solidarizar-se com o jornalista prêso.

Generais, coronéis, majores, tenentes, sargentos e soldados ali estiveram.

TELEGRAMA RECUSADO

O JORNALISTA Donizetti Calheiros, residente à rua Paissandu 293, apartamento 203, levou a uma agência dos Correios e Telégrafos do Flamengo o seguinte telegrama a Carlos Lacerda:

"Minha solidariedade ao bravo confrade e correligionário. Desgraçado país em que, em pleno regime constitucional, um representante da Justiça, baseado em lei fascista do Estado Novo, manda para a prisão um jornalista por haver denunciado a corrupção policial na exploração do lenocínio. Abraços".

O funcionário do Telégrafo, depois de ler o texto dêsse telegrama, devolveu-o ao expedidor, recusando-se a taxá-lo. Sem explicação. Recusou-se simplesmente.

O telegrama não contem nenhuma expressão injuriosa ou ofensiva ao decôro. Expressões como "Estado Novo", "corrupção policial", "lei fascista" e "exploração do lenocínio" são empregadas diàriamente em artigos, notícias e comentários de jornal. E não são expressões. São coisas que estão por aí, com vários responsáveis à vista. Ou o Telégrafo está procurando incorporar-se ao clima de insegurança de que é sintoma a prisão de Carlos Lacerda ou o funcionário é homem tímido, pobre "barnabé" temeroso de incorrer nas iras dos que consideram crime lutar para limpar a Polícia da corrupção e da exploração do lenocínio.

Tambem o juiz recebeu apoio

O JUIZ Epaminondas Pontes foi ontem prestar calorosa solidariedade ao juiz da 24ª Vara Criminal, que decretou a prisão preventiva do diretor dêste jornal. As 13 horas, foi ao gabinete do colega e disse que não queria começar os trabalhos de ontem sem felicitá-lo. Não pudera apoiá-lo na véspera, disse, porque o telefone estava sempre ocupado.

O juiz Epaminondas decretou, por sua vez, a prisão preventiva do sr. John Lowndes. A sua decisão foi analizada em artigo do mesmo jornalista e foi, também, derrubada por decisão do Tribunal, que concedeu "habeas-corpus" ao sr. Lowndes.

OUTRO JUIZ

O juiz Geraldo Ascoli, da comarca de Mangaratiba, no Estado do Rio, visitou ontem o jornalista Carlos Lacerda e ofereceu-se para assinar, juntamente com os srs. Adauto Lúcio Cardoso e Sobral Pinto, o pedido de "habeas-corpus".

Prezado leitor

CUMPRINDO o dispositivo da Lei de Segurança invocada para prender e proibir o jornalista Carlos Lacerda de continuar escrevendo, está em branco o espaço normalmente ocupado com os seus artigos. E' uma visão antecipada de como se deve comportar a imprensa em relação à Polícia: em branco, como passam em branco, as suas façanhas, as suas explorações e as suas ilegalidades praticadas à sombra de uma legislação da ditadura.

Se amanhã você encontrar em branco o espaço da crônica do Rafael Correia de Oliveira, do Osorio Borba, do Pedro Dantas, do Raimundo Magalhães Junior, do deputado Raul Pila, do Benedito Mergulhão, do Thiago de Melo, pode ficar certo: todos estão sob a influência da lei da Polícia especialmente convocada para silenciar os jornalistas.

O REDATOR DE PLANTÃO

Já Estaria na Frente da Coréia o Presidente Eleito Eisenhower

E' o que dá a entender um despacho aprovado pela censura militar — Suspensas as viagens dos soldados ao Japão — Fala Synghman Rhee

NOVA YORK, 3 (U.P.) — A resposta mais aproximada da verdade, dada até agora à pergunta sôbre se o presidente eleito, Dwight D. Eisenhower, já se acha a caminho da Coréia, apareceu em um despacho da United Press, enviado dos campos de batalha coreanos.

Earnest Hoberecht, gerente da divisão do extremo-oriente da UP, informou, em notícia aprovada por censores militares da Coréia, que o sr. Alexandre Parodi, da chancelaria francesa, havia presenciado, "em um ponto da Coréia", cerimônias especiais celebradas em honra do batalhão francês, "justamente antes da data fixada para a chegada do presidente eleito, Eisenhower, à Coréia".

Referiu-se, também, o despacho àquelas cerimônias, dizendo que as mesmas se realizaram "às vésperas" da chegada do general. A notícia foi enviada de Tóquio, a 1.º de dezembro, às 23,20, hora da capital japonesa.

FORTE CENSURA

Ainda não foi anunciada nenhuma hora fixa para a chegada, e é de presumir que não se permita a divulgação de tal notícia, de conformidade com as restrições impostas a todos os jornalistas da Coréia. Com efeito, as autoridades declararam que não seria permitida nenhuma informação sôbre a chegada ou saída de Eisenhower, até que êste haja abandonado a zona de hostilidades ou esteja a caminho dos Estados Unidos e completamente fora do perigo.

Um despacho não confirmado, procedente do sul, disse que todos os soldados que haviam recebido passes para descansar no Japão não poderão sair da Coréia, até que Eisenhower esteja de regresso aos Estados Unidos, indício êste ainda mais eloquente da possível iminência de sua chegada.

CALMARIA

Nesta cidade, nota-se considerável diminuição do número de jornalistas, nas proximidades do escritório central de Eisenhower. Alguns repórteres, que costumavam estar sempre no referido escritório, não apareceram nos últimos dias, e não foi dada nenhuma explicação sôbre sua ausência.

E' de notar, também, que Arthur H. Vandenberg Junior, secretário do presidente eleito, foi quem anunciou as duas últimas nomeações para o futuro gabinete, quando as anteriores foram feitas por James Hagerty, secretário de Imprensa do general. Hagerty disse, há algum tempo, que acompanharia Eisenhower em sua viagem à Coréia. Este tampouco tem sido visto em Nova York.

O QUE RHEE DIRA'

SEUL, 3 (U.P.) — O presidente Syngman Rhee declarou que dirá ao presidente eleito dos Estados Unidos, Dwight Eisenhower, por ocasião da sua visita à Coréia, que se necessário os sul-coreanos desencadearão uma ofensiva, sòzinhos, contra os comunistas.

Rhee disse por ocasião de uma entrevista coletiva, que os sul-coreanos não receiam os 40.000.000 de chineses... Frisou que o povo e o exército sul-coreanos já chegaram quase até ao fim da sua paciência.

A palestra entre o presidente e os jornalistas ocorreu enquanto esta cidade aguarda ansiosamente a chegada de Eisenhower. A cidade, que foi bastante castigada pela guerra, acha-se coberta por um manto de neve que oculta milhares de casas destelhadas e montões de destroços.

O local e a hora de chegada do presidente eleito dos Estados Unidos continuam a ser segredos guardados ciosamente.

Os carros blindados e os "jeeps" armados de metralhadora continuam a patrulhar a cidade tôda, enquanto milhares de soldados e policiais observam com a maior atenção os transeuntes.

O PULSO DO MUNDO

Cachaça de cadeia

MONTGOMERY (Alabama) — Quatro detidos na prisão de Montgomery morreram, e sete outros estão em estado grave, em consequência da absorção, domingo passado, de coquetéis fabricados com um dissolvente para verniz.

Consoante declarações de uma das vítimas, um dos presos, encarregado de um trabalho de pintura, subtraiu uma garrafa de dissolvente e, de volta ao dormitório, convidou seus companheiros a beberem o produto, que contém álcool metílico tóxico. (AFP)

O Rio do Sol

HOLLYWOOD — A Columbia Pictures enviará para o Brasil uma grande equipe encabeçada por famosos astros e estrêlas, para iniciar na próxima primavera a filmagem em "Location" de "River of the Sun", cuja história foi extraída da novela de James Ramsey Ullman.

William Fadiman dirigirá a película, que será rodada num trecho inexplorado da selva amazônica — constituindo talvez uma das mais ousadas filmagens já tentadas por um estúdio de Hollywood.

"River of the Sun" será a segunda "Best Seller" de Ullman a ser filmada. Sua primeira novela a ser transposta para o celulóide foi "The White Tower". (UP)

A descida do Everest

KATMANDU (Nepal) — Um geólogo relacionado com a expedição suíça ao Monte Everest declarou hoje que, em sua opinião, os alpinistas já terminaram sua tentativa de escalar o pico e devem estar regressando.

Esse geólogo, o dr. Ewyss Dunant, acrescentou, entretanto, que não sabia com certeza se a expedição havia logrado alcançar o cume do pico mais alto do mundo, cuja altura é de mais de 8.800 metros. A ausência de notícias, disse êle, é um indício de que os alpinistas suíços estão regressando. (UP)

Estradas do Império Inca

NOVA YORK — As famosas estradas do antigo império incaico serão objeto de minucioso estudo, por parte do explorador norte-americano, Victor W. von Hagen, que, acompanhado de sua espôsa, seguirá, sexta-feira próxima para a América do Sul, a bordo do "Mormachstar".

O referido explorador disse que sua viagem levará uns dois anos e que tem o projeto de examinar aproximadamente a metade do total de 22.000 quilômetros do sistema de rodovias incaico, com o fim de determinar que distâncias das mesmas poderão ser utilizadas na moderna estrada panamericana, que, até o presente, acredita-se haver empregado a quarta parte dos mesmos.

Von Hagen disse que a expedição não custará mais de 100.000 dólares e que as secções que examinará estão compreendidas entre Cuzco, no Peru, e Quito, no Equador, e incluem os restos das famosas pontes pênseis. (UP)

Os esquecidos do mundo

VIENA — Sob a neve e a chuva, um milhar de mulheres vienenses, espôsas e mães de austríacos internados na União Soviética, desfilaram, ontem à noite, em "uma marcha silenciosa de protesto", percorrendo os doze quilômetros que separam as portas desta capital do centro da mesma. As manifestantes traziam pequenas bandeiras, sôbre as quais estava escrito "Devolvam nossos prisioneiros!" — "Desejamos ainda rever nossos maridos e nossos filhos!"

O número dos prisioneiros de guerra austríacos ainda retidos na União Soviética seria, de acôrdo com as autoridades, cêrca de 1.200. (AFP)

O apóstolo das Índias

GOA. — A quarta e última exposição do corpo de São Francisco Xavier começou hoje, quando peregrinos católicos vieram a esta antiga cidade visitar as relíquias do santo espanhol.

Há uma atmosfera festiva nesta cidade, rodeada de palmeiras e vegetação tropical.

Espera-se que milhões de católicos acorram de tôdas as partes do mundo, durante a exposição, que durará um mês.

O corpo do santo está exposto à vista dos fiéis na antiga Igreja de Bom Jesus e, depois, será trasladado definitivamente para a Catedral.

Em todo o mundo católico estão sendo celebradas cerimônias, por motivo dêste acontecimento religioso. Em Roma, começou ante-ontem o solene tríduo, na Igreja de Jesus, em honra do fundador da Ordem de Jesus e um dos maiores missionários de todos os tempos. (UP)

CONCLUSÃO DA PAGINA 1 N.º I

— "Ante esta inércia criminosa dos dirigentes do Departamento Federal de Segurança Pública, Carlos Lacerda e o seu jornal resolveram comunicar ao público as ameaças de que estavam sendo vítimas da parte dos criminosos;

— "Como providência alguma fosse tomada contra os policiais apanhados em falta grave, o delegado Abelardo Wenceslau Luz, e seus auxiliares de administração viram nesta inércia um incentivo claro de seus superiores para que crescessem na sua audácia: em certa manhã invadiram o escritório do advogado Hilário Ruy Rolim, situado em ponto central, na Avenida Rio Branco, dele extorquindo, sob ameaça de morte, uma carta desmoralizante, obtida a qual passaram a agredi-lo e a praticar depredações no seu gabinete de trabalho;

Apoio ao crime

— "Apesar dêste fato, que incombatilizava o sr. Abelardo Wenceslau Luz e seus companheiros com o desempenho de qualquer função policial, por não se compreender que se confie a um desordeiro a defesa da ordem legal, continuou êle a merecer a confiança do atual chefe de Polícia, o mesmo acontecendo com os demais policiais criminosos, pois que todos permaneceram nos seus respectivos postos;

— "Em virtude da intervenção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, foi mandado abrir inquérito contra o dr. Abelardo Wenceslau Luz e seus companheiros de desordem;

Ação cínica

— "Êstes, em represália, e afrontando os preceitos da Justiça, deliberaram oferecer queixa-crime contra o advogado Hilário Ruy Rolim, atribuindo-lhe a prática dos crimes dos arts. 137 (calúnia), 140 (injúria), combinados êstes artigos com o 141, II e III, todos do Código Penal, requerendo que fôsse mandado instaurar inquérito policial na forma dos arts. 519 a 523 do Código do Processo Penal;

— "E' verdadeiramente surpreendente que, depois de terem agredido, ferido e humilhado o advogado Hilário Ruy Rolim, pelas informações que êle prestou ao vespertino TRIBUNA DA IMPRENSA, relativamente à sua ação criminosa, o dr. Abelardo Wenceslau Luz e seus companheiros ainda se atrevam a comparecer perante a Magistratura do país para dela solicitar que condene e prenda a sua indefesa vítima;

O processo e o jornalista

— "Nessa representação, em que figura como querelado tão só o advogado Hilário Ruy Rolim, existem apenas duas referências ao paciente Carlos Lacerda: uma (fl. 7) para dizer que futuramente o jornalista seria objeto de um processo de imprensa; e outra (fl. 9), onde se declara que o mesmo jornalista assumira, sòzinho, a responsabilidade pela divulgação das notícias acoimadas de caluniosas e declaradas, também, injuriosas;

— "Recebendo, por distribuição, esta queixa-crime, o juiz dr. Pinto Falcão declarou, em despacho (fl. 34), que não era de se admitir o desmembramento do processo, insinuado na petição de queixa, por existir, na espécie, unidade processual, acrescentando que os fatos descritos configuravam o crime do decreto-lei 431, de 18 de maio de 1938, art. 3.º, item 25 e demais artigos pertinentes ao caso, combinado com o art. 319 (prevaricação) do Código Penal da República, pelo que ordenou fôssem os autos remetidos à Divisão de Ordem Política e Social, para que instaurasse o respectivo inquérito.

Picorelli em cena

— "Chegando os autos às mãos do delegado José Picorelli, ao qual foram distribuídos, deu início esta autoridade, e com a assistência do promotor público em exercício na 24.ª Vara Criminal, ao inquérito mandado abrir, promovendo a qualificação do advogado Hilário Ruy Rolim, considerado, então, como único indiciado do processo;

— "Desde a fl. 36 até a fl. 176 dos autos do inquérito, foram expedidos, pelo delegado José Picorelli, numerosos documentos visando a instrução do processo, nos quais era declarado, em têrmos expressos que as diligências tinham por fim obter esclarecimentos no processo instaurado a requerimento de Abelardo Wenceslau Luz e outros, sendo querelado o advogado Hilário Ruy Rolim;

Era testemunha

— "A fl. 176 aparece o primeiro mandado expedido pelo delegado José Picorelli intimando o paciente Carlos Lacerda a comparecer COMO TESTEMUNHA no processo instaurado a requerimento de Abelardo Wenceslau Luz e outros contra Hilário Ruy Rolim, COMO QUERELADO, a fim de dar esclarecimentos;

— "Não acudiu Carlos Lacerda a esta intimação, mas deliberou prestar um depoimento público, através de uma carta-aberta ao supra mencionado delegado, e que foi publicada num dos números da TRIBUNA DA IMPRENSA, documento êste que figura à fl. 182 dos autos;

— "Nessa carta-aberta, o paciente Carlos Lacerda fêz breve referência ao ministro da Justiça, dizendo que a sua "ação moralizadora estava sendo destruída pela imprudente declaração do chefe de Polícia "compreendendo e justificando o crime de Abelardo Luz";

Irrita-se o juiz

— "Remetidos os autos ao juiz dr. Pinto Falcão pelo delegado José Picorelli, com a comunicação de que Carlos Lacerda se recusara a comparecer para depor, tendo encaminhado, entretanto, à autoridade processante o seu depoimento escrito, aquele juiz deu longo despacho (fl. 232), onde afirmou que declarações escritas não podem ser aceitas, incumbindo ao intimado prestar declarações na forma regular;

— "Nêsse despacho, há palavras daquela magistrado que denotam estar êle, relativamente ao paciente Carlos Lacerda, numa posição de manifesta irritação, porque alude a agressões com o objetivo de provocar suspeição, e à referência que o mesmo paciente Carlos Lacerda fizera, na sua carta-aberta, ao nome do ministro da Justiça;

— "Semelhante referência que nada tinha a ver com o juiz dr. Pinto Falcão, foi por êste acolhida com êste estranho comentário:

"Anote-se que o sr. ministro da Justiça não é parte nestes autos e nenhuma intervenção neles poderá ter";

Mudança de situação

— "Devolvidos, novamente, os autos ao sr. José Picorelli, êste proferiu (fl. 233), e pela primeira vez, um despacho que parecia indicar, pelo seu conteúdo, que Carlos Lacerda passara, no processo, da situação de testemunha para a de indiciado;

— "Realmente, eis o que diz o mencionado despacho:

"Prossiga-se. Tomem-se as declarações de Carlos Lacerda. Qualificado e identificado, solicite-se a sua folha de antecedentes no Instituto Felix Pacheco. Designo para o cumprimento do disposto no art. 6.º, IX, do Código do Processo Penal ao sr. comissário assistente Cesar Vieira de Souza";

—"Entretanto, à fl. 270, a mesma autoridade, o delegado José Picorelli, fazia expedir um mandado de intimação ao paciente Carlos Lacerda para comparecer à sua delegacia, **não como indiciado, MAS COMO TESTEMUNHA**, ocultando, assim, com desrespeito manifesto aos deveres de sua função, a transformação que abusivamente, êle e o juiz dr. Pinto Falcão, tinham realizado em relação a uma das testemunhas do inquérito;

Confiança inútil

— "Alheio totalmente à trama insidiosa urdida pelas autoridades policiais em feia e lamentável combinação com um magistrado imprudente e exaltado, Carlos Lacerda supondo, ainda, que era simples testemunha, como figurava no mandado, neste escreveu:

"Ciente. Já prestei os esclarecimentos que poderia prestar. Nestas condições deixarei de comparecer a não ser preso. — 28-11-52" (fl. 271);

Mandado de prisão

— "Tratou, então, o delegado José Picorelli de encaminhar, outra vez, os autos ao juiz Pinto Falcão, com um longo despacho, onde focalizava aquilo que denominava a rebeldia do paciente e o seu menosprezo pelas autoridades policiais e judiciais, para terminar dizendo que, existindo, na hipótese, o crime do art. 3.º, item 25 do decreto n.º 431, de 18 de maio de 1938, combinado com o art. 339 do Código Penal da República, pedia que fôsse ordenada, pelo magistrado uma providência que fôsse capaz de coibir tais abusos;

— "Ante esta solicitação, o juiz Pinto Falcão proferiu o longo despacho (fls. 277-280) onde, considerando Carlos Lacerda como incurso em crime contra a segurança nacional, decretou a sua prisão preventiva, que foi executada, sem demora;

— "Tais fatos, que o Supremo Tribunal Federal vai verificar que são absolutamente exatos e autênticos na sua narração, quando tiver presente, na assentada de julgamento, os autos que deverão ser requisitados da Delegacia de Ordem Política e Social, onde se encontram, revelam que não há, em face deles, justa causa para a decretação da prisão preventiva;

— "Conforme foi acentuado, e consta dos autos, nenhuma queixa foi oferecida por Abelardo Wenceslau Luz e outros contra Carlos Lacerda, por motivo do noticiário publicado pela TRIBUNA DA IMPRENSA que se referia a atos funcionais deles;

As intimações

— "A queixa-crime instaurada foi tão só contra o advogado Hilário Ruy Rolim, figurando no inquérito Carlos Lacerda unicamente como testemunha, e nessa qualidade é que foi sucessivamente intimado para comparecer à Delegacia de Ordem Política e Social;

— "Por outro lado o Ministério Público que tem intervindo no inquérito, em suas diferentes fases, não disse palavra que pudesse ser encarada como considerando a posição do paciente Carlos Lacerda dentro dos autos, como a de indiciado;

— "Além do mais, até o momento em que foi notificado da decretação, pelo juiz dr. Pinto Falcão, de sua prisão preventiva, só recebera intimações da autoridade policial na qualidade de testemunha numa queixa-crime, que fôra oferecida contra outra pessoa certa e perfeitamente individuada;

O que diz o Código

— "Cumpre acentuar, ainda que não surgiu, entre a entrada da queixa em Juízo e a decretação da prisão preventiva do paciente Carlos Lacerda, nenhum auto de autoria deste jornalista que, relacionando-se com a queixa em questão, pudesse constituir o crime do art. 3.º, item 25 do decreto n.º 431, de 18 de maio de 1938, combinado com o crime previsto no art. 339 do Código Penal da República;

— "E' mister focalizar, outrossim, com energia e firmeza que o art. 311 do Código de Processo Penal só permite a decretação da prisão preventiva quando não pode haver a menor dúvida sôbre a existência do crime, e existem, também, indícios suficientes da autoria;

Direito de crítica

— "Ora, o crime atribuído a Carlos Lacerda no despacho de prisão preventiva e o de injúria e de denunciação caluniosa os quais estão sempre na dependência de um elemento subjetivo, que só no decurso da instrução criminal se poderá precisar com segurança e autenticidade;

— "Um jornalista político como Carlos Lacerda, que tem de criticar quotidianamente atos da autoridade pública e de denunciar atos fraudulentos e desonestos na administração da coisa pública, não age, nessas oportunidades, com o ânimo de injuriar e de caluniar, mas tão só de servir os nobres interêsses da sua Pátria.

O "habeas-corpus"

"Ante o exposto, vêm impetrar a presente ordem de "habeas-corpus", requerendo que sejam requisitados os autos, e dispensadas quaisquer formalidades protelatórias do julgamento do feito. Esperam os impetrantes que, distribuída imediatamente a presente petição, sejam imediatamente requisitados os autos do inquérito, bem como pedidas informações imediatas à autoridade coatora, determinando que a remessa dos autos se faça incontinenti, como incontinenti, também, sejam prestadas as informações, de modo a que o presente pedido possa ser julgado na sessão de amanhã.

Atentado

"E' que o presente caso, ultrapassando as fronteiras, já em si respeitáveis, da liberdade pessoal do cidadão, envolve, no seu conteúdo e na sua significação, monstruoso atentado contra a própria liberdade de imprensa, garantida e assegurada, em sua plenitude, pela Constituição da República.

"O agravo feito à opinião pública do país assume tais proporções que o Supremo Tribunal Federal, sentinela última da ordem jurídica nacional, deve ter o máximo empenho em tornar imediata a reparação a esta lesão ao pensamento livre da imprensa livre do país.

JUSTIÇA".



Na Exposição de Indústrias Rurais da Inglaterra, vemos um instrutor de mecânica explicar a um grupo de ferreiros a maneira de reparar uma segadeira combinada

Ex-combatente virou mulher

NOVA YORK, 3 (AFP). — A opinião americana está apaixonada pela recente "transformação" do antigo "GI", George Jorgensen, que se tornou Christine Jorgensen, graças à intervenção do grande cirurgião dinamarquês Christian Hamburger. Os jornais publicam, lado a lado, as fotografias de George e Christine e dão numerosos detalhes sôbre a vida e a mudança de sexo do jovem.

O mundo médico americano entretanto, considera o fato como sendo normal, existindo mesmo em Nova York no Hospital "Presbyterian" um centro de estudos do que se denomina "Pseudo Hermaphroditismo" e onde se encontram em tratamento, dez pacientes.

Segundo os médicos do "Presbyterian", trata-se de pessoas nascidas com órgãos internos femininos, mas cujos órgãos externos, muitas vêzes rudimentares, parecem ser masculinos. O que aumenta a confusão de que são vítimas, é que os pais, diante a evidência externa, educam seus filhos como meninos, enquanto êstes, reagem ao mundo exterior, como mulheres e não como homens.

Os médicos do "Presbyterian" descrevem as três operações que permitem aos "Pseudo Hermaphroditas" recuperar seu verdadeiro sexo e acrescentam que as injeções de hormônios e de cortisona são necessárias para restabelecer as funções glandulares normais.

ADMISSÃO GRATUITO

AO GINASIAL E COMERCIAL
DIURNO E NOTURNO

Como vem fazendo há 15 anos, o
EDUCANDARIO RUY BARBOSA
Iniciará a 3 de dezembro um Curso de Admissão inteiramente gratuito.

MATRICULAS ABERTAS — EXAMES EM FEVEREIRO
RUA GAGO COUTINHO, 25 — Largo do Machado

TRIBUNA DE S. PAULO (Da Sucursal)

PREMIADOS POR ESTUDOS SOBRE FILOSOFIA

EURYALO Cannabrava, Caio Prado Jr. e Romano Galeffi, autores respectivamente dos trabalhos "Sôbre a Natureza da Filosofia", "Dialética do Conhecimento" e "A Filosofia de Emanuel Kant", foram os três premiados dêste ano do Instituto Brasileiro de Filosofia. Os três trabalhos foram escolhidos entre dez outros, sendo que obtiveram menção honrosa os intitulados "Interpretação Filosófica da Delimitação do Objeto das Ciências", de autoria do sr. Paulo Cretello Sobrinho e "Sociologia do Conhecimento", obra do sr. A. L. Machado Neto. Integraram a Comissão julgadora os seguintes membros do I. B. F.: Miguel Reale, Candido Motta Filho, Heraldo Barbuy, Roland Corbisier e Teofilo Cavalcanti Filho.

FIRMA CARIOCA MONOPOLIZA O MERCADO

EM trinta dias, o prêço do óleo de oliva estrangeiro para o consumidor subiu de 40 para 85 cruzeiros o quilo. A COAP, investigando as causas dêsse aumento, constatou que uma firma do Rio monopoliza atualmente o comércio de oliva em S. Paulo. A firma aproveitou uma grande soma de divisas obtidas na exportação de couro salgado, no término dos negócios de compensação. Quando os estoques do óleo de oliva começaram a se esgotar, usaram os dólares economizados durante algum tempo, graças às revalidações conseguidas na importação do produto.

ESTREOU O ANGELICUM DO BRASIL

CRIADO há menos de um ano e com seis meses de preparação, o Angelicum do Brasil (modelado pelo Angelicum de Milão que recentemente visitou o Brasil), realizou seu primeiro concerto sob a regência do maestro Mario Rossini, e a Academia Coral, dirigida pelo maestro Alfonso Micheli.

O concerto, realizado na Igreja N. S. do Carmo, alcançou êxito sem precedente, tendo comparecido numerosíssimo público. A orquestra de cordas executou "Aria para orquestra e órgão", de Tenaglia, o "8.º Concerto Grosso", de Corelli e o "Concerto n. 13", para órgão e orquestra de Haendel.

DESENHOS DE DI CAVALCANTI

EMILIANO Di Cavalcanti acaba de confiar ao Museu de Arte Moderna tôda sua obra de desenho. Esses desenhos que representam uma parte importante não só da obra do artista como da evolução da arte brasileira em geral, serão posteriormente incorporados à seção de arte brasileira que o Museu está formando.

NOVO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE COTAÇÕES

A BOLSA de Mercadorias de S. Paulo inaugurou o novo sistema de transmissão de cotações, denominado "Tickers", dotando S. Paulo de um moderno e rápido serviço de informações de cotações. E' o terceiro serviço no gênero que se inaugura no mundo. Até agora só existia igual nos Estados Unidos, com 10.000 subscritores e na Holanda, com 150 subscritores. Pelo novo sistema, torna-se possível a comunicação de cotações de mercadorias diretamente do pregão da Bolsa para as firmas, facilitando as operações e mantendo o comércio sempre informado do que ocorre no mercado. O "tickers" custou 2 milhões de cruzeiros e tem 100 firmas subscritoras.

A PRISAO DO JORNALISTA CARLOS LACERDA

SÃO PAULO (Da Sucursal) — A prisão do jornalista Carlos Lacerda vem repercutindo intensamente nesta capital.

Esta sucursal recebeu os seguintes telegramas:

"A prisão de um jornalista, logo após a denúncia feita pelo seu jornal de fatos de suma gravidade sôbre procedimento de autoridades policiais é acontecimento que, sem maior exame, causa sérias apreensões sôbre o desrespeito à forma democrática em que vivemos". (a.) José Maria Bourroul, advogado.

"Tal como na Química, considero que, da luta em prol da implantação dos verdadeiros postulados da democracia, nada se perde e tudo se transforma: o nobre sacrifício de Carlos Lacerda não é, portanto, em vão. Além de despertar espíritos adormecidos e conclamá-los para a luta, não deixa de ser a sua prisão um brado de alarme para o grave perigo em potencial que aí existe. (a.) Lobo Rosa".

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
Rua do Ouvidor, 166 - Tel 23-2596

E A PRODUÇÃO INDUSTRIAL CONTINUA...

Na região Rio-São Paulo-Estado do Rio, está concentrada grande parte da indústria brasileira. Grandes usinas siderurgicas, inúmeros estabelecimentos industriais fabricando produtos alimentícios, tecidos, pneumáticos, cimento, produtos químico-farmaceuticos, etc., encontram-se aí instalados.

Para a formação dêsse parque industrial, o maior da América Latina, muito contribuiu a energia elétrica abundante e barata, durante mais de 4 décadas.

A execução de projetos de grande vulto está em andamento para atender a contínua e excepcional demanda de energia elétrica que continua a pesar na região.

A compreensão e a cooperação dos consumidores no atendimento das medidas de restrição aprovadas pelos poderes públicos permitiram que os serviços essenciais, como abastecimento de água e transportes, continuassem a funcionar em sua plena capacidade e que as industrias em geral mantivessem o seu rítmo de produção.

LIGHT

UTILIZE *eficientemente*
A ENERGIA ELÉTRICA AO SEU DISPOR

CIA. DE CARRIS, LUZ E FÔRÇA DO RIO DE JANEIRO, LTDA.

TRIBUNA PARLAMENTAR

O MEU CULPADO

EU, não! Eu culpo é mesmo o govêrno e o culpo em ordem decrescente, a responsabilidade maior para quem está mais alto, a responsabilidade menor, ou a irresponsabilidade plena, para quem está cá em baixo, como uma palha caída no chão, como êste Piccorelli picolo, tão picolo que até se chega a achar graça nele.

O meu culpado é o Govêrno, o culpado principal, o chefe do Govêrno, Getúlio. E' êle que deixa um homem primário chefiar a polícia e solidarizar-se, sem ser demitido, com o delegado arbitrário e tortuoso, com o policial que explora e quer ficar impune e indene.

O meu culpado é êle que, ao mesmo tempo que pede ao Congresso, num discurso em que o teor politiqueiro se disfarça com tons de sinceridade em que ninguém acreditou, uma reforma administrativa que descentralize, ao mesmo tempo que faz êste apêlo, continua, centralista, a retirar a autoridade do ministro da Justiça sôbre a polícia do Distrito Federal. Esta polícia que é um ministério, que chega a ser mais do que um ministério porque tem tôdas as características da Secretaria de Estado e ainda tem, sôbre isto, a irresponsabilidade, a impunidade de não ser, realmente, uma Secretaria, isto é, não estar nem mesmo sujeita às críticas do Congresso, à sua fiscalização política de Poder independente.

O meu culpado, portanto, é o Govêrno, o chefe do Govêrno, Getúlio. Êle sabe ou não sabe direitinho o que se passou? Se nós sabemos, quanto mais êle...

NÓS sabemos e êle o sabe melhor do que nós, que um advogado apurou e comprovou um escândalo em que policiais se acumpliciavam para explorar o lenocínio, como sabe que um jornal e um jornalista publicaram e comentaram tôda esta documentação. Sabe, como nós sabemos, que o advogado primeiro levou uma surra dada por um delegado que ficou impune e depois, pelo crime de haver denunciado policiais, foi metido na cadeia. Sabe, como nós sabemos, que o chefe de Polícia elogiou, em S. Paulo, a ação do delegado, que não teve firmeza, não teve nem quis ter, na apuração dos fatos.

Getúlio sabe tudo isto e ainda recebe, quase de noite, o chefe de Polícia para conversar com êle, quando devia mandar-lhe apenas a demissão. E se êle sabe tudo isto e não providencia, como é que vamos culpar picolo Piccorelli ou os picoreli menos picoli como o chefe de Polícia? O meu culpado é êle, portanto.

E' verdade que há um juiz metido nisto, assinando um mandado de prisão preventiva. Não me interessa o juiz.

O MEU culpado é êle, o chefe do Govêrno. Daí não saio, que não estou aqui para pescar sardinhas. A sardinha Piccorelli, é verdade, foi quem fêz tudo, insidioso, mesquinho, apertando malhas de rêde para pegar, como pegou, Carlos Lacerda. Desobedeceu a instruções do ministro da Justiça, torceu argumentos, falou ao juiz de bôca a orelha, lembrando o aditamento miserável e leviano que transformou uma testemunha em um réu.

Que interessa, porém, êste delegadinho? O que fêz, tudo o que fêz, só o fêz porque sabe que tem atrás dêle, a sustentá-lo, um chefe de Polícia amigo e solidário, sustentado, por sua vez, por um chefe de Govêrno que o subtrai, centralista que é e sempre foi, ao mando, às ordens, à deliberação de uma autoridade responsável como Negrão de Lima.

Eu, não! Quem quiser que culpe o signo de Aquário, sob o qual nasceu a TRIBUNA DA IMPRENSA, pela prisão de Carlos Lacerda. Eu, não! Eu culpo é Getúlio mesmo.

JOÃO DUARTE, filho

LEI DE SEGURANÇA

AGORA é com vocês, senhores senadores. E' preciso votar imediatamente — vejam se fazem isto até 15 de dezembro — a nova Lei de Segurança que está no Senado. A imprensa pelega já está responsabilizando senadores e deputados pela prisão de Carlos Lacerda, porque não votaram, diz ela, a nova lei em tempo.

Demorou muito, mesmo. Ainda está demorando. A última demão deve ser dada, agora, pelo Senado onde o projeto está desde oito de agôsto. Votem-no, portanto, imediatamente e retirem às autoridades arbitrárias a desculpa de poderem aplicar, quando quiserem, a antiga Lei de Segurança, uma lei da Ditadura, revogada pela Constituição democrática que temos hoje, resistindo a todos os avanços.

E' breve a história desta nova Lei de Segurança que o Senado deve votar imediatamente e enviar à sanção. Vem de 1949. Foi redigida por parlamentares, emendada por parlamentares e por parlamentares estudada à luz de tôda a ciência jurídica do tempo. Não é igual àquela, que agora se tenta revigorar para fazer calar um jornalista, e que foi feita de um jato e sob o ódio dos ditatorialistas. E' vezo dos ditatorialistas só trabalharem sob o ódio.

Esta que o Senado vai votar é como um complemento, um novo capítulo do Código Penal. Este Código é um Código bom, moderno. Não tem, entretanto, um capítulo sôbre os crimes contra o Estado. Daí a necessidade desta Lei de Segurança em fase final no Senado.

E' com vocês, agora, o caso, senhores senadores. Votem a redação final desta lei. Que a prisão de Carlos Lacerda tenha servido ao menos para revogar expressamente uma lei da ditadura.

SÍTIO RETIRO FELIZ
WEEK-ENDS, ÓTIMO CLIMA
E VALORIZAÇÃO CONSTANTE
Condução gratis
Informações: MANOEL JACINTO FERREIRA
AVENIDA NILO PEÇANHA, 12 - 4.º ANDAR, SALA 425
TELEFONE: 42-6810

A Assembléia Fluminense

Mandou visitar Carlos Lacerda

A ASSEMBLÉIA do Estado do Rio aprovou ontem o seguinte requerimento firmado pelos deputados Alberto Torres, líder da U.D.N., Adolfo Oliveira, Simão Mansur, Macário Picanço, Mário de Vasconcelos, Saramago Pinheiro, Procópio Sales, Garcia Bastos e Arlindo Rodrigues, e assim redigido:

"Requeremos, ouvido o plenário, seja inserido em ata um voto de solidariedade ao bravo e grande jornalista Carlos Lacerda, prêso no dia de ontem, em virtude da aplicação de um dispositivo reacionário e caduco da famigerada Lei de Segurança. Requeremos ainda:

a) Que se oficie ao exmo. sr. presidente da República e aos líderes de bancadas no Congresso, hipotecando o apoio da Assembléia fluminense ao projeto do sr. deputado Aliomar Baleeiro, que revoga o texto totalitário da Lei de Segurança.

b) Que se dê ciência dessa manifestação da Assembléia ao jornalista Carlos Lacerda, à Associação Brasileira de Imprensa e à Bancada de Imprensa credenciada junto a êste Legislativo, expressando a confiança do povo fluminense em que não mais serão praticados gestos como o que hoje deploramos, partam êles do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário.

c) Que se nomeie uma comissão especial de deputados para levar ao jornalista Carlos Lacerda a homenagem de desagravo do povo fluminense.

(aa.) Alberto Torres, Adolfo Oliveira, Simão Mansur, Macário Picanço, Mário de Vasconcelos, Procópio Sales, Garcia Bastos, Saramago Pinheiro, Arlindo Rodrigues".

Para encaminhar a votação do requerimento, falou o deputado Benigno Fernandes do PSP. Salientou que o jornalista nada mais fêz do que divulgar ao povo fatos que estariam se passando na Polícia.

"E o que espanta mais — disse — é que o Brasil, no plenário das Nações Unidas, ratificou, há bem pouco tempo, matéria relativa a garantir-se internacionalmente, o direito de divulgar, o direito de difundir, o direito de informar, por parte da imprensa chamada livre. Como o Brasil se apresenta nos cenáculos internacionais defendendo êsse direito de informar, êsse direito de divulgar, quando dentro do nosso país, se cerceia de maneira tão atrabiliária, tão violenta, no coração da República, o exercício profissional de um dos nossos mais brilhantes jornalistas?"

Falou também o sr. Adolfo Oliveira, condenando a prisão e pugnando pela aprovação do requerimento. Em certa altura, disse:

"Creio que êsse magistrado não lembrou que em nosso país há um diploma legal que assegura a todos os cidadãos, inclusive à Polícia, o direito de se defenderem de inverdades, injúrias ou calúnias, veiculados por órgãos da imprensa. Esqueceu-se êsse magistrado da existência da Lei de Imprensa, condena o abuso daqueles que se valem das colunas dos jornais, e preferiu socorrer-se de dispositivo arbitrário e ridículo da famigerada Lei de Segurança.

Esse fato constitui um verdadeiro absurdo contra o qual devem levantar as vozes todos aqueles que têm o dever de zelar pela preservação de nossa instituição".

E' HORA DE ACORDAR

A RESISTÊNCIA DEMOCRATICA PROTESTA CONTRA A PRISÃO DE CARLOS LACERDA

A RESISTÊNCIA Democrática aprovou a seguinte moção, a propósito da prisão do jornalista Carlos Lacerda:

"A Resistência Democrática, em sua sessão de ontem, votou uma manifestação de solidariedade ao jornalista Carlos Lacerda, levado ao cárcere por uma revivescência legislativa da ditadura; ao jornal TRIBUNA DA IMPRENSA, ferido no seu direito de dizer a verdade; e à imprensa brasileira em geral, ameaçada desde logo em sua própria razão de existir, que é a de informar ao público, denunciando os crimes e os abusos das autoridades.

Esse episódio merece séria reflexão por parte dos responsáveis pela democracia brasileira. O movimento que depôs a ditadura não completou, como devia, o desmantelamento da estrutura legal e administrativa por meio da qual oprimiu o povo brasileiro. Supôs-se que a simples promulgação da Constituição impunha a desuetude automática dêsse aparelhamento do despotismo, pela sua incompatibilidade com os princípios constitucionais. E assim aconteceu no passado período presidencial. Mas a volta do ex-ditador ao poder devia trazer, como de fato está trazendo, o refluxo de todos aqueles fantasmas e entidades bizarras que serviam de instrumento à opressão. Já está em curso um processo solerte de erupção dos métodos ditatoriais em plena vida constitucional, processo êsse que está sendo acelerado por leis novas, que o Executivo tem solicitado e o Congresso infelizmente concedido. E' a hora de acordar, e de opor uma drástica reação à emergência dessa recidiva ditatorial e isso cabe ao Congresso, que deve, com a maior urgência, desarmar os liberticidas impertinentes, revogando uma série de disposições que êles pretendem vitalizar, sob o pretexto de não terem sido revogadas".

"BINGO" Elegante!
EM BENEFÍCIO DO "SOLAR DO MENOR"
Cassino COPACABANA
SÁBADO-6- ás 21 horas
COMPAREÇA E GANHE O APTO. 208-ED-MONTE FATIMA
da
SOFIL LTDA.
RUA MÉXICO, 11 - GRUPO 701 - Tel. 22-9410
EM FRENTE AO EDIFICIO DA EMBAIXADA AMERICANA

Vozes da cidade

AS coisas não andam bem para o lado do ministro Gouthier. Além do inquérito, o caixa da sua farmácia em Copacabana deu-lhe um desfalque de mais de Cr$ 400 mil.

A CAMARA derrubou a única emenda do govêrno ao projeto que cria o mercado livre de câmbio. Essa emenda, de autoria do sr. Maciel Filho, permitia à Superintendência suspender, a qualquer tempo, a execução da lei. O líder Gustavo Capanema prometera ao presidente a sua aprovação, comprometendo-se a renunciar à sua posição caso a emenda fosse rejeitada.

O GOVERNADOR Munhoz da Rocha, do Paraná, vem angariando antipatias no Estado. Ainda recentemente, criou um caso com altas patentes militares do Paraná, que teve de resolver-se no Tribunal de Justiça, e o resultado foi de 14 a 1 contra o governador.

O PROCURADOR geral dos comerciários, Fernando Abelheira, exige que seus companheiros falem olhando fixamente para êle, o que causou grande reação dos demais procuradores, obrigando o consultor da LBA a se justificar, esclarecendo que essa exigência era de forma a melhor apreender o pensamento dos seus colegas.

HÁ anos discute-se nos Tribunais uma questão em tôrno das chamadas terras dos Mourão, no Paraná. Essas terras, originariamente doadas à família Mourão pelo governador Moysés Lupion, mais tarde foram reivindicadas por terceiros. Embora o Supremo Tribunal tenha reconhecido o direito dos terceiros, também entendeu que o Estado poderia contestar o registro dessa propriedade. Assim, ficou criado o impasse. Agora, o governador Munhoz da Rocha está negociando um acôrdo entre os litigantes.

JOSÉ DO RIO

Café Fino? D'ORVILLIERS
PRODUTO PALHETA
TEL. 48-6299

LEIA SÁBADO
TRIBUNA DAS LETRAS
UM SUPLEMENTO DA TRIBUNA DA IMPRENSA

A MELHOR GARANTIA
Banco Financial do Brasil S. A.
RUA DO OUVIDOR Nº 69
CONTA CORRENTE POPULAR
Consultem nossas taxas

Querem que os governadores presidam a própria eleição

Objetivo secreto da manobra de prorrogação dos mandatos: tornar elegíveis os governadores sem renúncia prévia do cargo — Interessados diretos na manobra: Amaral Peixoto, Regis Pacheco, Raul Barbosa

TORNAR os governadores dos Estados elegíveis para as próximas eleições é a manobra secreta que se esconde em tôrno do movimento de prorrogação de mandatos dos deputados visando à compatibilidade de todos com o do presidente da República. Pretendem os governadores tornar-se elegíveis sem precisar deixar os respectivos cargos seis meses antes das eleições.

Desde janeiro que se procura sondar a opinião pública e enfraquecer a resistência política e parlamentar quanto à reforma da Constituição, apresentando motivos outros que não o da desincompatibilização dos governadores. Se conseguirem abrir a brecha para a aceitação de uma emenda constitucional, apresentarão, os interessados, então, a emenda principal: os governadores poderão ser candidatos a senador ou deputado sem precisar renunciar, antes, ao mandato. No muito, se afastarão dele trinta dias antes da eleição, voltando ao cargo logo depois.

Este é o fito principal dos que, agora, se batem, na Câmara, pela reforma da Constituição para prorrogação dos mandatos.

O CATETE SATISFEITO

Esta manobra se casa, em tudo, com os interêsses do Catete: abrir uma brecha na resistência contra a reforma da Constituição é, sempre, do interêsse dos amigos do sr. Getulio Vargas.

AMIGO DOS GOVERNADORES

A prova disso é que a idéia de reformar a Constituição parte, sempre, de elementos chegados a êste ou aquêle governador, geralmente seus amigos íntimos e, em alguns casos seus candidatos a governador no futuro período.

Em janeiro dêste ano foi muito noticiado que o deputado Berbert de Castro estava coordenando uma reforma constitucional. Ele é amigo íntimo do governador Regis Pacheco sendo, até, considerado, atualmente, na Câmara, como o seu verdadeiro líder.

Logo depois surgiu a notícia de que o deputado Sá Cavalcanti articulava a mesma emenda constitucional: êle é íntimo amigo do governador Raul Barbosa, do Ceará, dizendo-se, mesmo, que é seu candidato ao govêrno.

Agora a autoria de nova campanha de emenda constitucional é dada ao deputado Antônio Horácio, também amigo íntimo do governador Raul Barbosa e também candidato à sua substituição no govêrno.

Outro campeão da idéia de reforma constitucional é o sr. Benedito Valadares que, no caso, serve ao interêsse de dois governadores, os srs. Amaral Peixoto e Juscelino Kubitschek.

EM JANEIRO

Em janeiro dêste ano houve a ofensiva Berbert de Castro, articulando uma reforma geral da Constituição. O plano estabelecido era o de quebrar a resistência do Congresso com uma emenda muito forte, impossível mesmo de ser aceita.

Contando com o interêsse dos governadores os donos da idéia acreditavam que a emenda receberia um número substancial de assinaturas pois os governadores obrigariam suas bancadas a assiná-la. Provocado o escândalo da reforma, desafiada a crítica da imprensa e a reação dos oposicionistas, esperavam os autores dessa idéia que conseguiriam, então, aproveitar o clima de oposição para uma transigência: retirariam a emenda apresentando, em seu lugar, outra menos perigosa visando, apenas, tornar os governadores elegíveis sem renúncia prévia ao cargo. Estavam certos de que o plano surtiria efeito.

A ofensiva de janeiro, do deputado Berbert de Castro, fracassou, entretanto, não só porque a oposição encontrada foi enorme mas, principalmente, porque os próprios partidários da idéia não se entenderam nos detalhes havendo muitos que queriam aproveitar a oportunidade para reformar, realmente, a Constituição em outros pontos.

Em janeiro, não se abandonou a idéia senão temporàriamente, para esperar melhor oportunidade. Repetiram a manobra depois, usando para isto o deputado Sá Cavalcanti. Retornam a ela agora com o deputado Antônio Horácio. Para o ano a manobra será novamente tentada.

VAI LEVANDO

Os articuladores dêsse plano acreditam que a manobra vai progredindo, que a resistência do Congresso vai sendo, realmente, quebrada, enfraquecida, tanto assim que hoje já um deputado se sente com coragem de ocupar a tribuna, como o fêz o sr. Antônio Horácio, para defender a idéia da prorrogação dos mandatos.

VENCERA' EM UM ANO

Os prorrogacionistas não estão, aliás, com muita pressa. Estão certos de que vencerão a partida emendando a Constituição e tornando os governadores elegíveis sem renúncia prévia. Acreditam, até, que não precisarão de votar esta emenda constitucional em dois anos, por maioria absoluta. Estão certos de que, na hora própria, conseguirão passar a emenda com votação de dois terços tanto na Câmara como no Senado. O argumento é êste: todos os governadores, menos Lucas Garcez, estão interessados em se elegerem deputados ou senadores e só o conseguirão se reformarem a Constituição.

AUTENTICIDADE

Esta reportagem — embora pareça incrível — é absolutamente exata. Quem nos revelou todos êsses detalhes foi um dos autores do plano aqui esboçado, um dos seus articuladores. O seu nome fica em segredo. Só será revelado se tentarem desmentir o que estamos informando agora, em primeira mão.

De costas para a liberdade

O SR. Assis Chateaubriand, jornalista e senador, não deu a menor atenção, ontem, ao discurso do sr. Hamilton Nogueira. Cansado das suas arengações contra a autonomia do Distrito Federal, quando andou bordejando ao largo de assuntos monótonos e já realejados pelo representante paraibano, deu as costas para o orador (evidentemente sem querer com isso menosprezá-lo) e ficou o tempo todo conversando com um colega da bancada de trás.

E' preciso salientar, contudo, que o sr. Assis Chateaubriand já se manifestara minutos antes sôbre a prisão do jornalista, quando o sr. Hamilton Nogueira provocou o seu pronunciamento da discussão da autonomia carioca:

"Foi o juiz quem mandou prendê-lo"

Para o sr. Assis estava tudo explicado.

Dois estivadores e as autoridades com o trigo da safra dêste ano

Os Primeiros Sessenta Mil Quilos de Trigo Nacional

Autoridades assistiram à descarga do trigo gaúcho consignado aos moinhos de trigo do Rio de Janeiro — Perspectivas animadoras da cultura do nobre cereal no Rio Grande do Sul

PROCEDENTE de Porto Alegre, chegou, ontem, à Guanabara, o navio "Farrapo" com 60 mil quilos de trigo nacional, atracando às docas do cais Pharoux, onde descarregou aquelas primeiras sacas da presente safra triticola gaúcha.

Para tão auspicioso acontecimento, estiveram à faina de estiva o almirante Lemos Basto, Diretor do Lloyd Brasileiro, Srs. Alfredo Augusto Ferreira, Roberto Fuentes, Vasco Simões, Argemiro Machado e John White, representantes do Sindicato da Indústria do Trigo do Rio de Janeiro, deputado Silvio Echenique, representando o ministro da Agricultura, Alvaro Castilhos Pennafiel, da CEXIM, Severino Contrucci, do Banco do Brasil, Mario Rocha, da COFAP, e representantes do Ministério da Agricultura e do Serviço de Expansão do Trigo.

A produção do trigo nacional deverá atingir na presente colheita um apreciável recorde sôbre a dos anos anteriores como se pode inferir de notícias originadas dos centros produtores riograndenses, santa catarinenses e paranaenses, onde espera-se uma safra superior a 400.000 toneladas, ultrapassando tôdas as expectativas. Observa-se por isso, nos meios agrícolas dos Estados sulinos, grande entusiasmo para futuras inversões no plantio do trigo.

Sôbre o prosseguimento da campanha de fomento do trigo, em que estão empenhados o Ministério da Agricultura, a Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul, os govêrnos dos Estados do Paraná e Santa Catarina e os Moinhos de Trigo do Brasil, o deputado Silvio Echenique assegurou, em nome do sr. ministro da Agricultura, aos presentes nas docas do Lloyd, que no próximo ano será levado a efeito pelo Serviço de Expansão do Trigo um amplo programa de aumento do plantio, pois será aberto pelo Congresso um credito de 120 mil contos para aquele fim específico, qual seja o de aquisição de sementes, de maquinaria e outros utensílios de produção. Acentuou, ainda, o deputado gaúcho, que grande parte daquela verba deverá ser invertida nos Estados de Santa Catarina e Paraná onde existem condições ideais para a cultura triticola.

O Brasil, por todos os motivos, encontra, agora, na produção triticola o fator ponderável para sua redenção econômica. O grande volume da produção do trigo que em breve deverá atingir a níveis insuspeitados, será um apreciável meio de retenção de dólares pois com o aumento substancial do trigo fica restrito cada vez mais o montante de importação.

A política da expansão da cultura do trigo é a política nacional por excelência, que para seu exito tem recebido apôio entusiástico dos meios agrícolas do país e da indústria moageira nacional, empenhadas cada vez mais no seu desenvolvimento.

É com a criação da riqueza que vem do solo que se espera o restabelecimento econômico do Brasil. (Transcrito de "A Noite" de 2-12-52).

A prisão de um valente guardião da democracia

Discurso de Armando Falcão, na Câmara

O DEPUTADO Armando Falcão, ontem, na Câmara, pronunciou o seguinte discurso:

"Vítima de inominável violência judicial, acha-se prêso desde ontem no quartel-general da Polícia Militar o jornalista Carlos Lacerda, diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA.

A Câmara já conhece o motivo da prisão: o vibrante vespertino de Carlos Lacerda, baseado em farta documentação fornecida por um advogado desta capital, desfechou firme campanha visando ao saneamento moral da Polícia Civil, que alguns funcionários incorretos maculam e comprometem.

Intimado a depor no inquérito instaurado, Carlos Lacerda en- [illegible] carta ao delegado competente oferecendo seu pronunciamento pessoal acêrca do assunto.

Acontece que os policiais envolvidos no caso representaram contra o advogado e o juiz de u[illegible] das Varas Criminais decretou a sua prisão preventiva juntamente com a de Carlos Lacerda.

A sentença se fundamentou numa Lei iníqua do "Estado Novo", a chamada "Lei de Segurança", que como alguém já disse é uma espécie de cadáver insepulto da Ditadura.

Atente o Congresso na suma gravidade do fato, que em última análise traduz frontal violação do princípio da liberdade de imprensa, que a Constituição expressamente consagra e garante.

O choque emocional causado pela prisão de um valente guardião da Democracia talvez desperte o Parlamento para a necessidade de imediata revogação do dispositivo totalitário que permite tão brutais atentados aos direitos fundamentais do cidadão.

Enquanto a "Lei de Segurança" estiver de pé a Democracia no Brasil não ficará segura.

Carlos Lacerda está prêso por dizer a verdade. Eis aí um triste flagrante do Brasil dos nossos dias".

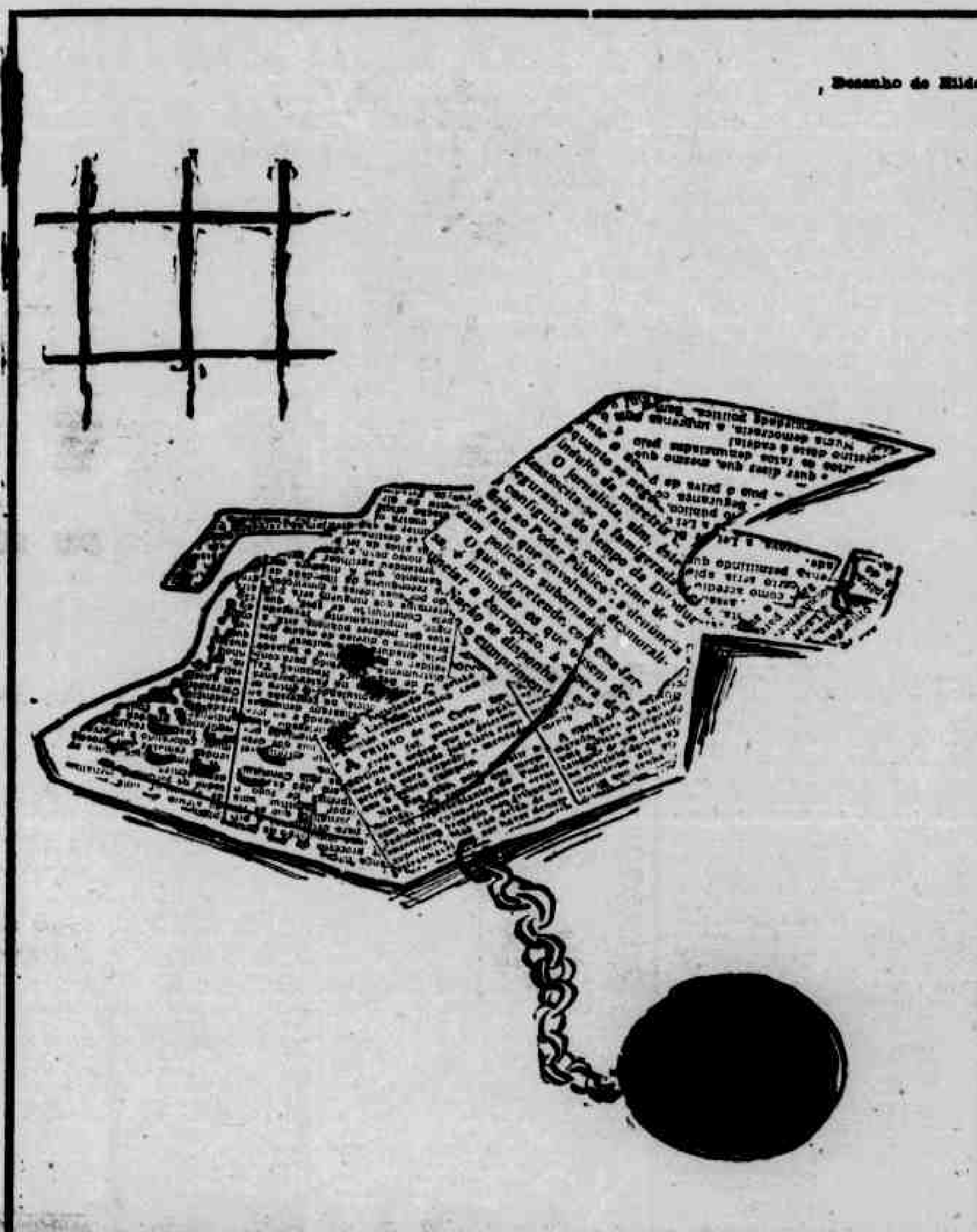
o meu fraco no amor são as morenas...
WINGFOOT
o meu forte no andar é o salto GOODYEAR
Elegância! Confôrto! Economia!

Histórias de além-túmulo

A porta do quarto abriu-se, seu pai entrou, apertou-lhe a mão... e desapareceu sùbitamente. Mais tarde, soube que êle havia morrido duas horas antes, a quilômetros de distância, trajando as mesmas roupas que identificara durante a visão. Leia em Seleções de dezembro essa narrativa bem documentada e mais 28 artigos de palpitante atualidade, além do resumo de um livro famoso: "Winston Churchill". Adquira hoje o seu exemplar de Seleções de dezembro, à venda em tôdas as bancas de jornais.

+1!

Sugestões bonitas e originais
para um presente distinto e de bom-gôsto...
Casa Levy
Rua do Rosário, 169
EM FRENTE AO MERCADO DAS FLORES



Desenho de Hildo

Surprêsa do Ministro

O SR. Segadas Viana visitou inesperadamente as dependências do seu Ministério. Não encontrou nos seus postos vários chefes de seção e grande número de funcionários. O ministro não gostou e fêz sentir — e valer — a sua surprêsa, baixando uma severa circular sôbre o assunto. Depreende-se que o sr. Segadas Viana não está muito habituado a visitar as dependências do seu Ministério.

Manguinhos

OS "Comandos da TRIBUNA DA IMPRENSA" examinaram de perto a crise do Instituto Oswaldo Cruz. Existe a crise e não é de superfície como pode parecer. E' muito mais séria do que parece. O leitor poderá ver em duas reportagens que êste jornal publicará, a extensão dos desentendimentos que lavram entre os cientistas de Manguinhos.

Veremos que êsses homens querem apenas trabalhar pelo Instituto e que o govêrno não deixa. A partir da intromissão do DASP, quando se transformou o Instituto numa repartição burocrática como qualquer outra, o govêrno tem feito tudo que pode para reduzí-lo a nada. Não é que queira fazê-lo. E' incapacidade.

Abuso de poder, escreve o "Estado de São Paulo"

"O ESTADO de S. Paulo" publica, hoje, a seguinte nota:

"O jornalista Carlos Lacerda escreveu uma série de artigos a propósito de acusações feitas a autoridades policiais do Rio sôbre a exploração do meretrício. Como sempre, foi inciso e vigoroso nos conceitos emitidos.

Chamado à Polícia para depor, declarou que nada tinha que dizer, senão o que constava dos seus artigos. O delegado que preside o inquérito mandou então prendê-lo. Resistiu à prisão, até que se viu diante do mandado de um dos juízes do Rio de Janeiro, ordenando-a. Curvou-se, como era do seu dever, e foi recolhido prêso. O mandado do juiz causou estranheza. Para expedí-lo, baseou-se êle na Lei de Segurança elaborada pelo Congresso dissolvido em 1937 e mais tarde modificada para pior pelo presidente da República, quando se tornou ditador.

Poderia o juiz estribar-se em lei francamente contrária ao regime da Constituição de 1946, para decretar a prisão daquele jornalista? Parece-nos, que não. Diz a Constituição que a especificação dos direitos e garantias nela expressos, não exclui outros direitos e garantias, decorrentes do regime dos princípios que ela adota. Ora, é evidentemente contrário ao espírito e à letra da Constituição, a vigência de uma lei que coloca os cidadãos, por assim dizer, à mercê das autoridades públicas. Pela Constituição, ninguém será prêso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita de autoridade competente, nos casos expressos em lei.

Está claro que na lei a que êsse texto se refere, deveria ser posterior à Constituição para completá-la.

E' do espírito da Constituição que a fiança deverá ser prestada sempre que não houver lei vedando-a, e uma vez prestada, ninguén poderá ser levado à prisão. Daí decorre que a fiança é a regra geral. Só não será admitida nos casos em que a lei expressamente determinar. O dispositivo de lei anterior à Constituição estabelecendo a regra contrária, isto é, que a fiança não será permitida em um caso cujo processo atualmente não admite prisão preventiva, como é o caso do processo de injuria, é dispositivo sem valor. Nele nenhum juiz se pode socorrer, para ordenar a prisão de um jornalista cujo crime só poderia constituir, na pior das hipóteses, um abuso da liberdade de pensamento.

Pelo que foi divulgado até agora, estamos diante dêste fato: um jornalista prêso antes de qualquer processo, antes de qualquer condenação, porque, no uso de um direito que a Constituição lhe assegura, criticou acerbamente atos de autoridades públicas.

Mesmo que fossem injustas as críticas, ainda quando tudo quanto o jornalista escrevesse não passasse de calúnia, injúria ou difamação, não poderia êle ser prêso, a não ser depois da condenação em processo regular passado em julgado. O ato do juiz assegura-se num abuso de poder e reclama punição. Uma das liberdades mais importantes consagradas pela carta constitucional, que é a liberdade de pensamento, foi profundamente golpeada com a ordem de prisão do jornalista Carlos Lacerda, expedida por aquele magistrado. Contra essa ordem protestamos com tôda a veemência. Que a Polícia pratique abusos contra as liberdades públicas ainda se compreende, embora não se justifique, mas que um juiz o faça é coisa que espanta a terra.

Se a Justiça, que é o supremo refúgio dos cidadãos oprimidos ou ameaçados de opressão por parte das autoridades administrativas, se concilia com essa para legalizar a violência, que é que restará das liberdades asseguradas pela Carta Constitucional a todos os habitantes do Brasil?"

História de Preso

ESTAMOS, numerosos amigos, em torno de Carlos Lacerda, e conversamos, no seu pequeno quarto de prisioneiro. O jornalista tem o ar cansado e a clássica roupa velha enxovalhada de quem está, sem esperar, na cadeia, mas são numerosos os amigos, conversa-se muito e, em determinado momento, chamam-no ao telefone. Ao telefone, viva a civilização!

Lembro-me então de que neste mesmo quartel, há meio século, esteve prêso um adversário, não propriamente do presidente ou dos policiais corruptos de então, mas do regime republicano. Cercaram-lhe a casa e arrastaram-no, em ceroulas (era a peça íntima do vestuário da época) de Santa Teresa à cidade, rua Monte Alegre abaixo. O conselheiro Andrade Figueira protestou o quanto pôde, e o mesmo fêz seu advogado, que era o conselheiro Ferreira Viana. Mas de nada adiantou, e o velho veio até o quartel dos Barbonos, sem os minguados confortos que emprestam à prisão de Carlos Lacerda o jeito desordenado e vulgar, mas não de todo sem uma certa aurora, de um quarto de estudante pobre.

Andrade Figueira era um preso desagradavel: não respondia às perguntas e escrevia cartas: da sua sala no quartel da brigada policial inundava de cartas o jornal do conselheiro Rui Barbosa, "A imprensa". Era uma sensação, na cidade inteira, a cidade ainda não sarada da febre amarela.

Tempo de conselheiros! Não tarda e muitos deles resolvem visitar o prêso. A prisão foi a 8 de março; a 26 o doutor juiz Godofredo Cunha decretou a pronúncia. A visita é de julho. Tudo lento — era em 1900. Pois os conselheiros resolveram visitar o prêso, e lá atravessam a pé, de fraque, na hora mais quente da tarde, o largo da Carioca. Vão à frente os conselheiros Lafayette, Ferreira Viana, Rui Barbosa, Cândido de Oliveira, e outros os cercavam, que não tinham título, Afonso Celso (que depois foi conde do Papa), Pires Brandão (que era um raro, um humorista), Edmundo Bittencourt (que ainda não fundara o "Correio da Manhã").

Chegaram. Foram à sala de Andrade Figueira. Rodearam-no, com os primeiros cumprimentos, de minuciosa cortesia. Foi quando um major da Brigada — conta o professor Ferreira da Rosa no seu "Memorial do Rio de Janeiro" que a Prefeitura carioca acaba de editar — chegou e disse que o Comandante permitia visitas, mas não coletivas. Retiraram-se.

Aí o conselheiro Rui Barbosa meteu a mão no bolso do fraque, sacou as tiras, começou a ler. Interrompeu-o um capitão. O comandante era bom, permitia visita e conversa, mas não discursos. Aquilo era uma praça de guerra, não os comportava. O conselheiro Rui Barbosa guardou o discurso, os fraques se curvaram para o prêso, despediram-se, ganharam a rua.

O capitão tinha uma glória: a de ter cassado a palavra a Rui Barbosa. Não era pouco, para um coração republicano.

Evoco o episódio, e com certo pessimismo. Reconheço que a prisão era injusta, como a de Carlos Lacerda. Contrasta, porém, com a de Carlos, porque foi longa, o que espero não aconteça ao diretor da TRIBUNA, e porque a telefone não dava direito não. Mas o que me demonstra a mudança havida nesta metade de século é que hoje ninguem imagina fazer discurso numa prisão. Os fraques vestiam gente mais corajosa. Mais corajosa e mais lúcida. Gente que andava na rua metida naquelas escuras roupas sufocantes — mas era clara nas idéias e direta na reivindicação pela liberdade.

ODYLO COSTA, filho

A Prisão de Carlos Lacerda

DE "O Popular":

"Foi prêso ontem o jornalista Carlos Lacerda, por um mandado do juiz da 24.ª Vara Criminal, Alcino Pinto Falcão, juiz reconhecidamente apaixonado e violento.

O seu ato, parece de um juiz da Cortina de Ferro ou da antiga Alemanha nazista. Constitui um atentado frontal ao espírito da nossa Constituição vigente.

Na verdade, o sr. Carlos Lacerda atacara a Polícia, acusando inúmeros policiais, especialmente a Delegacia de Costumes, de receberem dinheiro das caftinas, para exercerem o seu comércio imoral.

Em consequência, a Polícia determinou a abertura de inquérito e consequente processo.

O sr. Carlos Lacerda foi processado por "injuriar a autoridade", de acôrdo com a Lei de Segurança Nacional, de 1938, feita na base da Carta de 1937, e não da Constituição vigente.

Esta, no que tem de central e básico, protege a liberdade do cidadão.

Uma prisão, apenas pode ser determinada por motivo gravíssimo, como flagrante de crime inafiançável, pronúncia por crime doloso de morte, ou em se tratando de um elemento perigoso, de alguém que já tenha praticado crimes e possa fugir à ação da Justiça.

Ora, em nenhum dêsses casos se encontra o jornalista Carlos Lacerda.

Somos absolutamente insuspeitos para assim falarmos, porque fomos vítimas de ataques injustos da TRIBUNA DA IMPRENSA.

Mas, no ato do juiz Alcino Pinto Falcão, eminentemente político, há um ataque profundo à liberdade e aos direitos do cidadão.

Nossa atitude, no presente caso, é, como sempre, a de defesa da pessoa humana, da Democracia, das garantias constitucionais.

Esperamos que o Tribunal de Justiça suprima a injustiça determinada pelo juiz da 24.ª Vara, reformando a sua decisão de prender o jornalista Carlos Lacerda.

Esperamos que o Tribunal Superior de Justiça faça sentir que o Brasil se acha sob um regime Constitucional e Democrático, e não sob uma ditadura totalitária".

CARLOS LACERDA

Democracia! Que fizeram de ti?

DO sr. Coriolano Vieira, do Rio:

"Infeliz Pátria! Não te bastam os males econômicos, políticos ou sociais. Terás de acrescer à lista infindável dos teus sofrimentos, a inépcia e o ódio cego de teus próprios filhos.

Não te querem liberta, ordeira e em progresso. Preferem-te servil, desordenada e selvagem. Assassinam teus filhos mais nobres e asfixiam as mentes mais esclarecidas.

Que é feito dos teus Homens, dignos de assim serem chamados?

Ou são comprados a pêso de ouro, ou perseguidos, ombreados a facínoras até que se lhes consiga o silêncio tranquilizador.

Enfim, desceu sôbre nós o primeiro golpe de uma ditadura anônima, mas, latente! A sombra dêsse Ciclope, inicia os primeiros passos com invulgar desembaraço sem encontrar resistência coêsa e inquebrantável.

Infeliz Pátria, onde os Homens são contados a dedo e os esbirros às toneladas!

Essa prisão arbitrária, aberra contra todos os princípios democráticos e fere, inclusive, a dignidade do próprio Poder Público.

Prenderam um grande jornalista e, o que é mais, prenderam um Homem.

Houvesse em nosso meio, mais jornalistas da fibra de um Carlos Lacerda, e teríamos hoje, um côro uníssono de tôda a Imprensa, contrário à mesquinha e certamente política prisão do nosso corajoso concidadão.

Aí está uma pequena amostra do que é capaz um govêrno manietado a interêsses partidários inconfessáveis. Aí está o Povo "subindo as escadas do Poder". Eis aí, Trabalhadores, o que poderá ser feito com todos vós, se um dia, por audácia, ousardes revelar à Pátria o Êrro, o Vício e a Corrupção de seus filhos.

Esse Homem, prêso, embora, está liberto, vivo, presente em nossas consciências.

Se hoje, jogaram-no ao cárcere, não o foi por uma ou duas reportagens. Prenderam-no, porque, antes de tudo êle é um Homem atento aos interêsses da Sociedade. Não houve crime, nem atentados.

Há, enquanto a voz de um Carlos Lacerda puder ser ouvida, um perigo latente para os que não se interessando pelo Bem Comum, olham apenas, em tôrno de si, procurando locupletar-se com a desgraça alheia. Que se acautelem os homens públicos, os ministros, senadores, deputados, vereadores, — o Povo.

Atacar o Govêrno, denunciar-lhe os erros é mais que matar e roubar! Ladrões e assassinos pululam, livres, em nosso meio. Um homem honrado, probo e lutador — é lançado ao cárcere.

Não vos iludais cidadãos brasileiros, o que ora se faz, não é obra do acaso. E' sintoma gravíssimo de um govêrno que falhou no cumprimento de suas promessas e hoje, lança mão da violência para atemorizar e silenciar o Povo, êsse mesmo Povo, que tão generosamente sofre em mãos ineptas para dirigí-lo.

Compatriotas! Se ainda vos resta um mínimo de dignidade cívica, levantai-vos contra êsse hediondo atentado à Imprensa livre.

Lembrai-vos de que o mêdo e a covardia não são predicados de um povo altamente cristão e tradicionalmente patriótico. Erguei-vos, cidadãos brasileiros! Vós todos que acreditais num dealbar de Paz, Harmonia e Progresso para a Nação Brasileira, — de pé! Erguei a voz, em uníssono e solidarizai-vos com o jornalista, com o cidadão, com o Homem: CARLOS LACERDA".

Carlos Lacerda e Buck Jones

DE Helena da Cunha, Rio:

"Vinha hoje pela rua da Alfândega, pensando na prisão de Carlos Lacerda, quando ouvi um operário dizer para alguém que se encontrava dentro de uma loja: "O sr. dá uns traços com o Buque Jones quando era moço".

A virtude que o transeunte anônimo quis salientar era certamente a bravura. Esse é, talvez, o traço mais forte da forte personalidade de Carlos Lacerda, e que êle tem em comum com os santos. Nem sempre nos lembramos de que os santos só se conformam com a vontade de Deus.

Não discuto aqui, os acertos ou desacertos de Carlos Lacerda. Ninguém acerta cem por cento. Desejava apenas dizer uma palavra. O inconformismo é profundamente grato e alentador, sobretudo nas épocas conturbadas. Enquanto o conformismo asfixia, o brado de protesto contra qualquer manifestação de prepotência de xerifes desmandados, nos restitui a confiança em nossos contemporâneos".

TRIBUNA DA IMPRENSA

Rua do Lavradio, 98

Registro 12.659 do Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Propriedade da S.A. Editôra TRIBUNA DA IMPRENSA

CAPITAL: Cr$ 6 MILHÕES

ALUIZIO ALVES
Diretor Gerente

CARLOS LACERDA
Diretor-Presidente

Diretor:
CARLOS LACERDA

Redator Chefe:
ALUIZIO ALVES

Os únicos cobradores dêste jornal são os srs. PEDRO DOMINGUES VIANA e MANOEL DA FONSECA

TELEFONES

Geral	[illegible]
Gerência e Superintendência	[illegible]
Redação	[illegible]
Direção e Publicidade	[illegible]
Oficinas	[illegible]

ASSINATURAS

Anual	Cr$ [illegible]
Semestral	" [illegible]
Trimestral	" [illegible]
Número avulso	" 1,00
Número atrasado	" [illegible]
VIA AÉREA — Mesmo preço.	

Acréscimo de porte EXTERIOR: mediar e consulta

SUCURSAL DE SÃO PAULO
Praça Ramos de Azevedo, 209, 2.º salas 701/5 Tel. [illegible]
São Paulo — Capital

A DIREÇÃO SE RESPONSABILIZA POR TÔDA A MATÉRIA PUBLICADA

DEPOIS DA ELEIÇÃO

O VEREDICTO foi claro. Contrariamente ao que foi dito na improvisação, quando os primeiros resultados marcaram uma tendência mais decisiva do que se esperava, não houve esmagamento do Partido Democrata nem do seu candidato. Mas o êxito de Eisenhower foi brilhante, e carrega consigo, nêsse êxito, todo o Partido Republicano.

Ora, o Partido Republicano, como seu rival, está muito longe de monolitismo que, entre nós, há o hábito de condenar. Daí resulta que, votando por um homem cujo triunfo provocou a vitória dos candidatos que tinham a mesma legenda, os eleitores designaram para as duas Assembléias do Congresso pessoas que não estão, tôdas, de acôrdo sôbre a política a seguir. Uma "equipe" disparatada passou na esteira da Glória... Nessa "equipe", o novo presidente dos Estados Unidos encontrará amigos fiéis, mas certamente também companheiros de caminho muito dispostos a não conceder seu concurso senão sob condições onerosas.

O presidente Truman dispunha, no papel, de uma maioria, tanto no Senado como na Câmara dos Representantes. Isso não impediu que seu "veto" deixasse de ser aceito, em face da maioria dos dois terços, quando êle quis, por exemplo, opor-se à Lei Mac Carran, não obstante tachada por êle tão severamente como na realidade merecia. A maioria dada hoje ao outro Partido não modifica os dados fundamentais da vida pública dos Estados Unidos, isto é, a vitória de um candidato à presidência não acarreta a adesão à política do presidente dos que tenham sido eleitos logo após êle e, em grande proporção, por causa dele.

É TALVEZ significativo que no dia em que Eisenhower vence com uma [illegible] de tôda previsão, seu Partido perca no Senado, no Estado de Massachussetts, a cadeira do senador Cabot Lodge, que foi o iniciador da candidatura do general, enquanto conserva, com tôda a facilidade, no Wisconsin, a do senador Mac Carthy, com o qual o vencedor presidencial não recusou solidarizar-se, mas que encarna, com perfeição, tudo que o passado de seu chefe condena. Vê-se, portanto, que o maremoto republicano não pôde preservar o amigo fiel, elevando, de outro lado, a uma posição vantajosa o amigo nominal, do qual êle não estava muito orgulhoso...

De GEORGES BIDAULT

(Ex-presidente do Conselho de Ministros da França — Especial para TRIBUNA DA IMPRENSA)

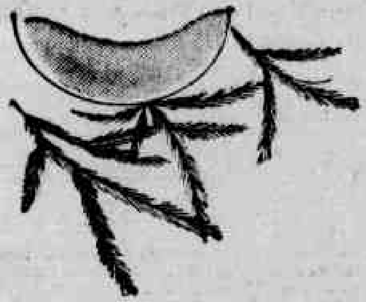
Não é Eisenhower que faz refletirem e pensarem, em todos os países da Europa, os que auscultam o porvir. Ao contrário, é êle quem os acalma. Eles não se interrogam sôbre os pensamentos de Eisenhower, mas sôbre os meios que êle terá de fazê-los prevalecer, por entre aqueles que formam sua maioria e com os quais terá que governar.

O homem Eisenhower e o homem Stevenson não estavam em desacordo importante. Foram "as máquinas" que os fizeram divergir. E foi do lado republicano que o afastamento entre os dois candidatos se tornou, sem comparação possível, mais acentuado e mais preocupante em relação com as posições na partida. Ninguém acusa Eisenhower pessoalmente. Mas é bem natural que haja interrogações sôbre os conselhos que lhe darão seus amigos. No tocante ao futuro presidente, nossas lembranças não nos podem inspirar senão confiança e afeto. Nenhum dito, nenhuma frase da campanha eleitoral pode apagar o que sabemos de um grande soldado humano, liberal, e que, no solo da Europa, mereceu o reconhecimento e a admiração tanto pela obra de libertação como pela obra de defesa. Mas, não se pode dizer que seja demasiado reconhecer ao senador Taft e aos homens, muitos e influentes, que são de sua tendência, um grande poder de alarmar os parceiros europeus do Pacto do Atlântico...

O QUE receamos é que a maioria de Eisenhower fique mais disposta a contê-lo do que a apoiá-lo naquilo que seu julgamento e sua experiência lhe ditarem no sentido de fortalecer a confederação dos povos livres. O que esperamos é que Eisenhower, com seu país atrás de si, apoiando-o, e não combatido, nêsse ponto, por seus adversários, se sinta em posição de impor, aos que não poderiam ter vencido sem êle, as decisões que tiver coragem e franqueza bastantes para tomar por si próprio.

Os quatro anos que estão para vir são anos graves. Não faltam sinais indicando divergências entre os aliados, rachas no edifício atlântico. Tudo pode ser reparado, mediante a conjugação de vontades firmes se decisões forem tomadas em tempo útil. Mas, será durante êsses quatro anos a virem que o pior pode surgir, ou por imprudência ou por mau jeito. E será também durante êsses quatro anos que existirá uma probabilidade para que o essencial — a paz, a liberdade da dignidade humana — seja salva, mediante um grande esfôrço de sabedoria, de resolução e de inteligência.

Isso é que depende de Eisenhower. E nossa convicção e nosso confôrto são que êle o sabe. (AFP).



GRANDE VENDA  DE NATAL



Novíssimo PLANO de CRÉDITO DUCAL



$ CEM de entrada

sem mais nada!

Facilitando o seu orçamento de fim de ano, DUCAL, as lojas do NATAL, lhe oferecem um novíssimo plano de crédito, simples, econômico e prático:

1) você compra roupas, camisas, gravatas, tudo o que quiser;

2) você paga sòmente, ex-clu-si-va-men-te, Cr$ 100,oo (cem cruzeiros) de entrada;

3) O resto, você paga o ano que vem, em dez suaves prestações mensais.

ROUPAS

ROUPA "DUCAL" em linho "Presidente" Modêlo paletó ou jaquetão Em. branco e beije 1.350,

ROUPA "DUCAL" em tropical "Santista" Em azul, marron, cinza, beije oliva. 1.350,

ROUPA "DUCAL" em linho irlandês acetinado tipo S-120 Linho importado de alta qualidade 1.950,

CALÇAS

CALÇA "DUCAL" em tropical De Luxe Em: azul marron, cinza e beije 295,

CALÇA "DUCAL" em especial linho "Pluma" Em côres mescladas de cinza, chumbo, marron e beije. 350,

CALÇA "DUCAL" em cambraia "Santista" Super leve Em: cinza claro, cinza escuro beije e marrom 350,

CALÇA "DUCAL" em Gabardine especial. Em. oliva, marron, cinza, beije e azul. 390,

CAMISAS

CAMISA "TANHAUSER" em superior tricoline 100% alvejada Colarinho trubenizado .. 125,

CAMISA "MARAJÓ" em finíssima tricoline santorizada (não encolhe, não deforma) 150,

CAMISA "SARAGOSSY" em rayon Côres firmes amarelo azul cinza e beije 195,

CAMISA "MARATONA" a camisa anatômica Em linho de fio irlandês. branco, amarelo, verde, marron e azul 350,

CUECAS E MEIAS

CUECA "MARAJÓ" em tricoline Fundo chato 3 medidas de cintura 35,

CUECA "ESTIROFLEX" em tricoline. Cintura elástica. 100% confortável. Fechamento c/ griper.......... 45,

MEIA "TITAN" em fio de escócia tipo soquete .. 20,

MEIA "AÇO-FORTE" em superior fio de escócia reforçado. Punho de remonte duplo. 27,

GRAVATAS LENÇOS CINTOS

GRAVATA "DUPLEX" Desenhos escoceses, lisos e listrados 45,

GRAVATA "SÊDA MIXTA", em padrões clássicos, Gravata de alta qualidade.................. 75,

CINTO "DOBER". Vaqueta tubolar. Fivela dourada Modêlo sport tipo novidade........ 95,

CINTO "DOBER". Superior camuça forrada Fivela dourada. Embalagem para presente. Côr havana. 125,

LENÇO "DUPLEX" caixa com 3 lenços. Finíssima embalagem para presente....... 36,

ROUPA "DUCAL" em cambraia "Impertex" listrada. Super leve. Modêlo paletó ou jaquetão. Em azul, cinza e beije. 1.450,

INAUGURA AMANHÃ



A NOVA DUCAL CASTELO

DUCAL

INDEPENDÊNCIA	COPACABANA	MADUREIRA	QUITANDA	MEYER	FLORIANO	CASTELO
Pça. Independência esq. Imperatriz Leopoldina	Av. Copacabana esq. Constante Ramos	Estr Marechal Rangel, 62	Rua da Quitanda, 99	Rua Carolina Meyer, 6	Rua Mar. Floriano, 177	Av. Nilo Peçanha, Esq. Graça Aranha

NA ERA DA PRISÃO PREVENTIVA

Julgamento amanhã do "habeas-corpus" impetrado em favor do motorista que atropelou a mãe do chefe de Polícia e foi preso pelo juiz da 12.ª Vara — Dolo direto, decisão aberrante — Igual ao caso Lowndes — Distribuido à mesma Câmara

A TERCEIRA Câmara Criminal do Tribunal de Justiça deverá julgar, amanhã, o "habeas-corpus" impetrado pelo advogado Joaquim Luis de Oliveira Bello em favor do motorista Abel Antônio da Cruz, acusado de haver atropelado e morto a mãe do chefe de Polícia.

O caso se reveste das mesmas características que cercaram o de John Henry Arthurlie Lowndes, prêso preventivamente pelo juiz substituto do Tribunal do Juri e restituído à liberdade por essa mesma terceira Câmara, mediante a concessão do "habeas-corpus" impetrado pelo advogado Evandro Lins e Silva.

A MODA PEGOU

O processo do motorista Abel foi distribuído, originariamente à 12.ª Vara Criminal, competente para julgar crimes culposos, de que são exemplos clássicos os chamados "delitos de automóveis".

Mas o juiz em exercício na 12.ª Vara resolveu decretar a prisão preventiva de Abel sob o fundamento de que o delito se revestia de tôdas as características de um crime doloso, tendo sido praticado intencionalmente.

Mas o juiz da 12.ª Vara, foi mais longe de que seu colega do Tribunal do Juri. Enquanto êste enxergara, no abalroamento de lanchas, um crime cometido com dolo eventual, o juiz da 12.ª Vara viu no atropelamento, um crime cometido com dolo direto, pois chega a declarar que "o acusado pôs em prática todos os meios e atos necessários para conseguir, por perversidade e desumanidade, a morte da pobre senhora".

Isso quer dizer que o juiz equiparou o atropelamento a um verdadeiro homicídio, por motivo fútil, como se alguém chegasse perto de um indivíduo desconhecido e lhe desse um tiro, sem qualquer discussão.

MENOS EXAGERADO

O promotor público em exercício na 12.ª Vara não foi tão longe. Opinou no sentido de que os autos fôssem remetidos ao Juizo da 1.ª Vara Criminal (Tribunal do Júri) competente para o julgamento de crimes dolosos contra a vida. Mas divergiu do juiz quanto à caracterização do dolo.

Para o promotor, o dolo seria eventual (assumir o risco) e não direto (intenção de conseguir o resultado) como queria o juiz.

OBJETIVO

O "habeas-corpus" impetrado tem dois objetivos:

1. Anular o decreto de prisão preventiva, por incompetência do Juizo e por falta de justa causa;
2. Fixar a competência da 12.ª Vara Criminal para processar e julgar o motorista, desde que o evento caracteriza, no máximo, um delito culposo — por negligência, imprudência e imperícia.

IGUAL A LOWNDES

De acôrdo com o advogado do motorista, as hipóteses, neste e no caso Lowndes são perfeitamente idênticas.

Na fundamentação do "habeas-corpus", diz Oliveira Bello:

— A questão está no bom entendimento da lei penal. O dolo eventual ocorre, segundo o Código, quando o agente assume o risco de produzir o resultado anti-jurídico. E esta situação se verifica quando o agente, prevendo o resultado, aceita-o, ratifica-o desde logo, prosseguindo na ação, que não foi querida, mas perfeitamente prevista e aceita.

A situação é diversa quando o agente, mesmo prevendo o resultado, repele-o, não o quer, confia em que não se verifique, acreditando na sua perícia, na sua boa estrela.

No primeiro caso êle prevê o resultado como certo; no segundo, apenas o resultado, convencido, porém, de que não se verificará. E' a culpa consciente, é o crime simplesmente culposo. Auxilia a distinção o chamado complexo motivante, a atitude espiritual do autor frente à representação do resultado como possível.

O QUE ACONTECE

Com base nesses princípios, não há meio de se admitir que um motorista, no exercício de sua profissão, sem motivo, atropele e mate um pedestre para êle desconhecido, tendo certeza de que, naquelas circunstâncias o fato ocorreria.

Se o motorista prevê o resultado como certo, é evidente que renuncia à ação, pára o carro, desvia, empenha-se na realização de todos os recursos para evitá-lo. O que acontece em todos os acidentes de tráfego, é que o motorista nem chega a prever o desastre, ou, quando admite a hipótese, confia em que o evitará, com sua perícia. Não tem o resultado como certo, o que caracteriza o dolo eventual.

DECISÃO ABERRANTE

— "Não compreendo, ainda, — afirmou-nos o advogado — os motivos que levaram o juiz àquela decisão contra meu constituinte, aberrante de tôdas as normas mais elementares de Direito, quando todos os dias são processados e julgados dezenas de motoristas pelas varas criminais comuns, por crime culposo.

O acidente, conquanto lamentável, não fugiu à regra comum. A culpa do motorista Abel terá que ser apurada no juizo da 12.ª Vara Criminal, competente, por distribuição.

E, agora, com razões dobradas, em face da decisão da 3.ª Câmara, restabelecendo o entendimento correto e lógico da lei".

A mesa que presidiu a reunião

AUMENTO ATÉ DE 36.500 %

Exposição do sr. Vicente Galliez à assembléia geral dos seguradores — Instituto de Resseguros e Superintendência da Moeda e do Crédito contra a lei 746

— "DO LEVANTAMENTO que fizemos apuramos que o aumento do impôsto de indústria e profissões atinge no caso de uma companhia seguradora nada menos de 36.500% !"

Essa revelação foi feita ontem pelo sr. Vicente de Paulo Galliez, quando presidia a assembléia geral do Sindicato das Emprêsas de Seguros Privados e Capitalização, convocada para debater a lei municipal 746.

— "Dezenas de outras emprêsas seguradoras são atingidas com percentagens inacreditáveis. Algumas tiveram aumentado 4 a 6.500% enquanto outra vai pagar mais de 70.515%".

EXPOSIÇÃO

— "Tudo no projeto clandestino obedeceu à determinação de esconder do conhecimento público os termos daquilo que ia ser discutido, votado e sancionado. Os bancos, as emprêsas de seguros privados e capitalização e as emprêsas distribuidoras de filmes foram colhidas de surprêsa pelo escorchante aumento que transformou um impôsto em verdadeiro confisco. Só assim pode ser classificada a taxação que incide sôbre atividades cujo lucro industrial é reconhecidamente reduzido. E o principal intuito do chocante açodamento com que foi pseudamente discutida, votada e sancionada em um mesmo dia a lei 746, residiu no receio de que o presidente da República, como fez no caso do projeto 1.000, exigisse melhor estudo da situação proposta no projeto".

INCONSTITUCIONAL

— "Sancionou-se na calada da madrugada um projeto que fere frontalmente dispositivos constitucionais. Primeiro, pela ignorância do princípio de que o poder de tributar está limitado à capacidade de pagar e, segundo, porque sendo todos iguais perante a lei, não é possível legislar com exceções como é o caso da lei 746. E justamente para estudar essa lei sob o prisma jurídico é que amanhã estarão reunidos no Sindicato de Bancos juristas dos mais eminentes".

Continuou o sr. Vicente de Paulo Galliez: — "Diante dêsse verdadeiro atentado temos a obrigação de reagir por todos os meios legais. Não nos recusamos a fornecer os impostos e taxas razoáveis, mas protestamos energicamente contra a clandestinidade, o açodamento e a obscuridade do processamento da lei 746. O sr. João Carlos Vital conhece a nossa posição e sabia a dolorosa repercussão que teria essa lei".

E o sr. Vicente Galliez propôs as seguintes medidas que foram aprovadas pela assembléia por unanimidade:

1) — Envio imediato ao Presidente da República de um memorial expondo em detalhes a situação das emprêsas de seguros diante da lei 746;

2) — Apoio ao projeto que revoga a referida lei, apresentado na Câmara dos Vereadores pelo sr. Alvaro Dias;

3) — Entrosamento com a Associação Comercial e o Sindicato dos Bancos no sentido de agirem judicialmente contra a lei 746.

PROTESTO DO INSTITUTO E DA SUPERINTENDÊNCIA

O Instituto de Resseguros e a Superintendência da Moeda e do Crédito manifestaram-se inteiramente contrários à lei 746 do que darão conhecimento ao Presidente da República pois que prevalecendo êsse exdrúxulo critério dentro de pouco tempo as companhias seguradoras e de capitalização, assim como as atividades bancárias, estarão fadadas a desaparecer.

MENINA E JORNALEIRO ATROPELADOS

COLHIDOS, ontem à tarde, no cruzamento das ruas Piratini e Bonfim, pelo caminhão 7-16-68 da Cia. de Materiais de Engenharia dirigido por Dário Augusto do Nascimento, a menina Glória, de 6 anos, filha de Jair da Costa Pereira, da primeira via pública citada número 336, casa 5 e o jornaleiro Alair Sohn, solteiro, de 18 anos, da rua Figueira de Melo 357, apto. 301, foram levados ao Pronto Socorro.

A garota ficou internada visto ter ficado com o tórax fortemente contundido e suspeitar-se de ter sofrido fratura das costelas; retirando-se Alair depois de medicado nas contusões sofridas.

O chofer, preso em flagrante, foi autuado na delegacia do 16.º Distrito.

Sete feridos na colisão

SETE passageiros saíram feridos quando o lotação em que viajavam, chapa 5-3-42, linha Padre Nóbrega, dirigido pelo motorista João Rodrigues, morador à rua Valentim da Fonseca, 105, bateu num poste, na rua Lino Teixeira, frente ao n. 13.

As vítimas foram medicadas no Pôsto de Assistência do Méier, retirando-se, com exceção de duas que, devido ao seu estado de saúde foram transferidas para o Pronto Socorro.

Os feridos são os seguintes: Doralina, da rua Iguaçu, 212; Abelardo dos Santos, da rua Antonio Rosas, 12; Zenaldo Antonio Brigido, da rua Antonio Sá, 158; José de Oliveira, da rua Silveira Lobo, 285; Elza Carvalho, de Araujo, da rua A, n. 11; Ermelinda Maria de Carvalho, da rua Quintão, 915.

O motorista, que também saiu ferido, levemente, foi autuado no 9º Distrito, depois de medicado.

GUIA MÉDICO

Análises Clínicas

DRS. A. B. HARGREAVES e PASCHOAL MARTINO — Exames de sangue, urina, escarro e fezes. Diagnóstico rápido da gravidez. R. México, 41, 8.º, grupo 806. Tel. 32-3881 — Diariamente.

DR. ADHEMAR FERRARI — Exames de sangue e urina — Diagnóstico precoce da gravidez — Rua Miguel Lemos 44 s/801 — Tels.: 47-3947 — 47-7035.

Aparelho Circulatório

DR. JOÃO REGALLA — Do Serviço de Cardiologia do H. Pedro Ernesto — Cardiologia — Eletro-Cardiografia — Gasoterapia — Cons.: Av. Rio Branco, 173, 13.º — Tel. 42-8494 — Res.: Rua S. Francisco Xavier, 371 — Tel. 48-5537.

DR. PIRES SALGADO — Doenças do coração — Eletro-Cardiografia — Clínica geral — Rua da Quitanda, 43-A, 3.º — Tel.: 23-7301 — Res.: 26-3076.

DR. SARIONE FILHO — Doenças do coração - Eletrocardiogramas — Doenças do Sangue — Clínica Geral — Cons.: Av. Rio Branco, 106/108, s. 1001, 10.º andar — 2as., 4as. e 6as.-feiras, das 2 às 6 horas — Tels.: 32-7870 e 36-8363.

Aparelho Digestivo

DR. HÉLIO DE SOUZA LUZ — Aparelho Digestivo — Nutrição — Rua Alcindo Guanabara, 15-A - 10.º and. — Tel.: 42-1514 — Consulta com hora marcada.

DR. HÉLIO SILVA — Intestinos - Retus - Anus - Rua Rodrigo Silva, 14 - 3.º and. — Tels.: 42-3180 e 26-0318.

PROF. RENATO SOUZA LOPES — Clínica Médica Geral — Aparelho Digestivo e Nutrição — Raios X — Rua México, 98 — Tel.: 22-7227 — As 16,30 hs.

Cardiologia

DR. A. CARVALHO AZEVEDO — Curso na Universidade de Michigan e no Hospital Henry Ford USA — Clínica geral — Coração — Eletro-Cardiografia — Cons.: Av. Nilo Peçanha, 12, s/407 — Tel. 32-1335, das 16 às 18 horas — Resid. 37-8385.

DR. EUGENIO DA SILVA CARMO — Doenças do coração e vasos — Eletrocardiografia — Radioscopia — Oxigenioterapia — Prática nos hospitais de New York, Chicago, Ann Arbor e Boston — Fellow do "American College of Cardiology" — Membro da "American Heart Association" — Consultório Rua México, 41 — 12.º and. s 1.204 — Fone 32-6225 — Diariamente depois das 14 horas.

Clínica Geral

DR. ALFREDO PEREIRA BRAGA — Clínica médica — Consultório Travessa do Ouvidor, 26, 1.º.

Cirurgia

DR. ARTHUR BREVES — Urologista da Beneficência Portuguêsa - Cirurgia - Vias Urinárias - Rua da Assembléia, 98 — das 17 às 19 horas.

DR. FERNANDO PAULINO — Cirurgia — Urologia — Casa de Saúde São Miguel — Rua Conde de Irajá, 119 — Tels.: 46-0859 e 26-2041.

DR. JESSE TEIXEIRA — Cirurgia Pulmonar — Rua Araújo Pôrto Alegre, 70 - s. 901 — Tel.: 42-9646 — Depois das 17 hs.

DR. JORGE GREY — Cirurgia Geral — Tels.: 42-9040 - 25-4621 — Av. Rio Branco, 128 s/1018.

Doenças de Crianças

DR. ALVARENGA FILHO — Cons.: Rua Araújo Pôrto Alegre, 70 - s. 814/3 — Tel.: 22-5934 — As 2as., 4as. e 6as., das 15 às 18 hs. — Tels.: 37-5558 ou 26-8083.

Doenças Nervosas

DR. J. DE ABREU PAIVA — Psicanálise — Psicoterapia - Rua Santa Luzia, 799 - 2.º and. - s. 204 — Das 8 às 12 hs. — Telefones: 32-1104 — Res. 22-8967.

PROF. J. ALVES GARCIA — Rua do Rosário, 135 - 3.º andar, das 16 às 18 hs. — Tel.: 52-7559 — Marcar hora.

Doenças dos Olhos

DR. CALDAS BRITO — Largo da Carioca, 5 — 6.º and. — Tel. 22-3263 — Das 2 às 6 hs.

Doenças Pulmonares

DR. R. GRAÇA MELLO — Clínica Médica — Doenças Pulmonares - Raios X — Novo Enderêço, Rua México, 41 - 9.º and - Grupo 908 — Diàriamente, das 14 às 18 horas — Tels.: Res. 46-2086 — 28-1802.

PROF. A. IBIAPINA — Catedrático de Tisiologia da Universidade do Brasil — Doenças Pulmonares — Av. Graça Aranha, 326 - Apto. 33 — 2as., 4as. e 6as., das 14 hs. em diante — Tel.: 42-6776.

Doenças de Senhoras

DR. LUIZ FERNANDO — Cirurgia — Ginecologia — Avenida Rio Branco, 114 - 10.º and. s. 1002 — 2as., 4as. e 6as., das 2 às 4 horas — Tel. 22-1156.

DR. LUIZ FERNANDES BARBOSA — Ginecologia — Partos — Cirurgia — Av. Princesa Isabel, 72, s. 201 - Tels.: 37-2886, Res.: 37-3072.

DR. MARIO MARQUES — Doenças de Senhoras — Partos — Av. 13 de Maio, 13 — 10.º and. s. 15 — Tel.: 52-3334 — 3as., 5as. e sábados, das 16 às 18 horas. Res.: 37-4380.

DR. OSMAR TEIXEIRA DA COSTA — Ginecologia — Cirurgia — Obstetrícia — Rua Araújo Pôrto Alegre, 70 — 5.º and., salas 519/520 Tel. 42-5353 — 3as., 5as. e sábados, das 14.30 às 16.30 hs.

Doenças Sexuais

DR. GILVAN TORRES — Impotência — Doenças do sexo — Urinárias — Pré-Nupcial — Rua da Assembléia, 98 - s. 12 — Tel. 42-1071 — Das 9 às 11 e das 15 às 19 horas.

DR. SPINOSA ROTHIER — Doenças Sexuais e Urinárias — Rua Senador Dantas, 45-B - 9.º andar — De 1 às 7 horas — Telefone: 22-3387.

Hemorróidas

DR. LUIS SODRÉ — Tratamento das Doenças Ano-Retais das Colites e Reto-Colites Amebianas, hemorróidas por processo próprio, sem operação — Rua Rodrigo Silva, 14 - 2.º andar — Tel.: 22-0698.

Homeopatia

DR. J. BRAGA — Av. 13 de Maio, 23 — 7.º and - s. 736/7 — Das 15 às 17 horas, exceto aos sábados.

Oculista

DR. JOVIANO DE REZENDE FILHO — OPERAÇÕES — TRATAMENTOS ÓCULOS — Assembléia, 104 — Tel.: 42-3053.

Ortopedia

DR. ORLANDINO FONSECA — Cirurgia Ortopédica — Av. Rio Branco, 257, salas 512/3 — Telefones: 22-8757 — 37-1537 — Hora marcada.

Ouvido Nariz e Garganta

DR. ALVARO COSTA — Ouvidos — Nariz — Garganta — Olhos — Rua Debret, 23 — 11.º andar, das 13 às 18 hs. Telefones: 42-1065 — 25-0208.

Pele e Sífilis

DR. AGOSTINHO DA CUNHA — Cabelo — Eczemas — Varizes — Câncer — Assembléia, 73 — Fones: 32-3265 e 42-1155.

Raios X

DR. ATTILIO CONTE — Avenida 13 de Maio, 23 — 3.º andar — salas 327-8 — Edifício Darke — Tels.: 32-3036. Residência: 25-6050 — Diàriamente, das 14 às 19 horas — Pela manhã, exame marcado.

DR. OSBORNE — Tomografia — Exames em residências — Edifício Odeon, 7.º and. - salas 718/9, das 9 às 12 horas — Tels.: 22-6034 - 36-9238 - 37-6337.

Radioterapia

DR. CASSIO NOGUEIRA — Assist. Fac. Medicina. Radioterapia — Raios X — Nas doenças e câncer da pele — Assembléia 104, 5.º, s/502 (Ed. Gonçalves Dias) — Diàriamente das 13 às 19 horas — Tel. 42-3242.

Urologia

DR. RUY GOYANNA — Av. Franklin Roosevelt, 84 - 5.º andar — Tel. 42-9003 — De 2.ª a 6.ª-feira, das 15 às 19 horas — Hora marcada.

Ultra-Som

DR. FRANCISCO CATALDI — Sinusite — Bursite — Úlceras Gástricas e Duodenais — Rua México, 41 — 7.º andar — grupo 703 — Telefone 32-9071.

Vias Urinárias

DR. OCTACILIO GUALBERTO — Cirurgia — Endoscopia — Radiologia especializada — Rua México, 41, 9.º andar, gr. 901-902.

NEGÓCIOS, DISCUSSÃO E MARTELADA

AGREDIDO a martelo na rua Francisco Eugênio 110, ao anoitecer de ontem, por seu colega José Bernardo, o feirante Alípio Luiz Grilo, português, casado, de 42 anos, da estrada de Braz de Pina 353, foi conduzido ao Pronto Socorro com uma ferida contusa no frontal e escoriações pelo corpo.

Discutiram ambos na feira, por motivo de negócios. E como se encontrassem novamente naquele ponto, que é uma casa comercial onde os dois se suprem, renovaram a rixa no decurso da qual José Bernardo pegou de um martelo, aplicando-o contra a cabeça do contendor, depois de com êle se atracar e trocar sôcos e taponas.

Preso em flagrante, o agressor foi autuado na delegacia do 16.º Distrito.

QUEDA DOS CABELLOS
JUVENTUDE ALEXANDRE
EVITA A CALVICIE

O poeta inglês Stephen Spender, hóspede oficial do govêrno brasileiro, a convite de quem está no Brasil, visita na prisão o jornalista Carlos Lacerda. Na foto, além do jornalista e do poeta, vêem-se os srs. Mário Pedrosa e Hugo Dourado

Exploração policial do lenocínio

Rafael Corrêa de Oliveira

ANTEONTEM, às primeiras horas da noite, estivemos no gabinete do delegado de Ordem Política e Social, que é um velho conhecido nosso e pessoa de excelentes qualidades. Lá encontramos o sr. Picoreli ou Picolino, ufano e agitado, que nos contava a proeza da sua armadilha posta à liberdade do jornalista Carlos Lacerda com as luzes de um juiz expedito...

Fala que fala, o Picolino nos deixou, afinal, uma oportunidade para esta pergunta, que lhe fizemos na altura da cara alegre:

— "Mas o senhor sabe que há elementos da polícia que exploram o meretrício, não sabe?"

— **"Ah! mas não há a menor dúvida sôbre isso, apenas o "onus da prova compete a quem alega". Depois as mulheres negam sempre".**

Ouvimos essa confissão, que tem o testemunho de pessoas qualificadas, e desistimos de continuar a conversação com o sr. Picoreli ou Picolino. Pareceu-nos que um tipo de tal cinismo não merecia mais a nossa atenção. Vejamos: a autoridade policial sabe que elementos da sua repartição exploram o lenocínio, mas não investiga, nem sugere aos superiores as medidas que possam corrigir a tôrpe imoralidade. Ao contrário disso: arranja um inquérito, em segredinho, para meter na cadeia o jornalista que denunciou, exatamente, o fato criminoso que a polícia não ignora. Como devemos qualificar essa conduta? Estupidez? Conivência? Falta de senso moral?

Quando levamos ao conhecimento da polícia a existência de um fato delituoso não é para assumir a responsabilidade pessoal da investigação e da prova. E' à polícia que incumbe essa função de segurança e defesa da sociedade. E se as vítimas, intimidadas fogem à revelação da verdade, cumpre à polícia protegê-las e utilizar todos os meios que a moderna técnica da investigação fornece para apurar as responsabilidades e punir os criminosos.

No entanto estamos diante de um caso que seria até pitoresco na sua infâmia, se não representasse grave ameaça à liberdade de imprensa na divulgação de fatos ofensivos à moral pública e privada. Vale a pena recapitular os acontecimentos para que fique a opinião pública sem a menor dúvida no julgamento irrecorrível dos homens e dos fatos.

Um advogado leva ao jornalista Carlos Lacerda informações minuciosas sôbre a exploração do lenocínio por elementos da polícia. O jornalista divulga as informações e pede providências que ponham têrmo à indecência com a punição dos culpados. Abre-se, então, um inquérito, a fim de apurar a denúncia, mas logo um delegado de polícia invade o escritório do advogado e tenta assassiná-lo. E' o terror que se inicia. As mulheres que podiam depor ficam apavoradas. O advogado agredido é, por sua vez, envolvido num inquérito e vai parar na cadeia. O jornalista, também, é apanhado nas malhas da lei de segurança que a ditadura promulgara e em virtude da qual os apontados caftens passam a encarnar a autoridade pública ofendida. Um juiz, em vigília, segundo revelação do sr. Picolino, decreta às duas horas da madrugada a prisão preventiva sugerida pelos melindres das vestais conspurcadas. E temos o advogado prêso e o jornalista prêso. Mas o delegado, envolvido no assalto e na tentativa de assassinio, continua sôlto, como soltos e ovantes continuam os indiciados no inquérito sôbre a exploração do meretrício!

Esta porcaria tôda provocou felizmente uma louvável repulsa do ministro da Justiça. Mas o chefe de Polícia, ao contrário, diz que o jornalista devia estar mesmo na cadeia e levar uma surra. O pobre homem ignora, talvez, que o chicote é o instrumento que a polícia inglêsa usa para castigar os caftens, — e êste instrumento só devia ser aplicado depois que o sr. Picoreli apontasse quais são os elementos da segurança pública que exploram mulheres. Mas o chefe de Polícia do Distrito Federal entende que o "castigo" deve ser impôsto ao jornalista, cuja bravura, no cumprimento do dever profissional, levou-o a enfrentar uma camorra perigosa, bem organizada, bem nutrida com dinheiro sujo e fácil, além das imunidades que lhe assegura a prerrogativa de **representar a autoridade pública...**

A verdade é que êste chefe de Polícia não tem compostura nem capacidade para exercer o alto cargo que lhe entregou a displicência do sr. Getúlio Vargas. Dizem até que êle é um bom sujeito... Pode ser. Mas que é péssimo chefe de Polícia, sôbre isto não tenhamos dúvida.

Estamos, no entanto, diante de algumas interrogações. Até onde iremos? Qual de nós, a estas horas, estará sendo processado, em segrêdo, pelo sr. Picolino que encarna, também, a autoridade pública? Ninguém sabe. Sabemos, porém, que o nosso dever é reagir contra essa infâmia. Reagiremos, sem dúvida, até que esta cidade fique redimida ou se afunde, definitivamente, qual uma Atlântida pôdre, na lama que vai jorrando de tôda parte, como se estivessemos sob a maré montante de um pântano colossal...

(Do "Diário de Notícias").

Atentado inqualificável

CONSEGUIU afinal o sr. Ciro Riopardense de Rezende prender um jornalista profissional, para desabafar a sua incompetência, e, em especial, a sua vocação de feitor de fazenda, que nas mãos quer um relho, jamais as tábuas da lei. Legítima vitória de um pobre de espírito sem nenhuma expressão, senão a que lhe dá o cargo; autêntico "êxito" de um homem paupérrimo de bom-senso. Ninguem neste país, e em especial nesta cidade, ignora que a Polícia está cheia de maus elementos e espancadores. Em seus quadros há figuras de escol, as quais, infelizmente não podem impedir o apodrecimento geral da organização, que se compraz na lama infecta ou do rufianismo, ou da achacação. Mas, muito melhor que todos, sabe o sr. Ciro Rezende quais os desonestos de sua grei; os nomes lhe foram dados publicamente, para que mandasse abrir inquérito e os demitisse, regularmente, a bem do serviço público. Preferiu, porém, o sr. Ciro Riopardense de Rezende não punir exemplarmente essa camarilha e investir contra a imprensa livre que denunciava o crime da Polícia. E então foi tecendo a teia, que agora, aparentemente apenas, parece haver sido concluída, com a prisão do jornalista Carlos Lacerda, diretor do vespertino TRIBUNA DA IMPRENSA.

Com o costumeiro aparato e tendo conseguido um mandado de prisão do juiz Alcino Pinto Falcão, êste a preferir invocar o texto imoral de uma lei fascista para servir à Polícia em seus designios suspeitos, o sr. Ciro Riopardense de Rezende pôs o sr. Carlos Lacerda na prisão. Realizou o seu sonho de pobre de espírito, viciado no uso do chicote, apesar dos cursos estrangeiros que fez e dos estudos vários em sua carreira. Foi mais uma violência contra a Imprensa; foi mais um vergonhoso atentado contra a Constituição; foi mais um esfôrço do fascismo policialesco para intimidar os homens do jornalismo, como se êsses lebréus pudessem intimidar alguém!

Discordamos em muitos pontos do sr. Carlos Lacerda, mas estamos hoje e estaremos sempre no seu lado, em hora como essa, em defesa das liberdades constitucionais, em defesa do sagrado direito de criticar livremente os agentes do poder, apontar-lhes os erros e as prevaricações. Na luta para denunciar os crimes dêsses agentes, estamos na mesma trincheira que o jornalista ora atingido pela violência do ato policial, embora o manto de uma legalidade absolutamente imoral que o revestiu. Sim, porque o ato pode ser legal, mas fere a Moral com "m" grande, não a essa "moral" que se acomoda às circunstâncias e até mesmo às injunções de uma lei indigna de uma Democracia verdadeira.

Não há que apreciar senão o fato inconteste de que ficou sobejamente provada a posição dos policiais implicados no escândalo, que teve uma etapa no ato de agressão levado a efeito pelo delegado Abelardo Luz contra um advogado. Essa agressão, aplaudiu-a o sr. Ciro Rezende em declarações sibilinas à imprensa, da mesma forma que protegeu todos os acusados, não procurando, como era de seu dever, apurar os fatos minudentemente. Aí estão as realidades incontestes, e nunca será demais trazê-las à baila para reavivar a consciência livre da Nação, a fim de se premunir contra tôdas as formas de abastardamento do regime democrático.

Ninguém tem comprometido mais o Govêrno do que a incapacidade do sr. Ciro Riopardense de Rezende, e o Presidente Getulio está profundamente chocado com a atuação dêsse Chefe de Polícia que advoga violências e arbitrariedades, em contraposição às ordens expressas, várias vêzes reiteradas pelo Ministro da Justiça, porta-voz do Executivo Federal. Graças a isso, podemos ver o Govêrno salvo de qualquer injúria, pois o sr. Negrão de Lima revelou o sentido e o pensamento que norteia o Govêrno em todos êsses problemas. Mas o sr. Ciro Riopardense de Rezende não compreende o que é Lei, Direito, Justiça e Moral, e então permite que a Polícia continue a sua tarefa de desmoralizar a obra do Executivo, de ferir o regime e abastardar a vida de uma população de cêrca de três milhões de almas.

Sim, esta é a realidade: o poov carioca sente-se humilhado e envergonhado de ter uma Polícia dêsse jaez e um dirigente como o atual que jamais se impôs à confiança pública e ao respeito do povo.

Grave é a crise que propositada e conscientemente criou o sr. Ciro Rezende, com a ajuda de seus subalternos; e não temos dúvida em afirmar que as suas consequências atingirão menos os jornalistas que o próprio Poder Público, neste se incluindo o Judiciário, onde alguns elementos parecem dispostos a ensaiar uma demagogia às avessas e uma ditadura da toga, já que a serenidade abandona os espíritos precisamente quando se faz mais necessária.

Temos reservas de sobra para impedir o crescimento de tantos males, mas nunca será demais manter bem viva a consciência pública em face de golpes como êste que colheu um jornalista, tipicamente preparado, e que revela os artifícios de uma fôrça desprovida de sentido moral e social no mundo da administração pública.

Em todo êsse vergonhoso "affaire", a Imprensa e o jornalista Carlos Lacerda estão absolutos e em posição moral excelente, enquanto o Chefe de Polícia, seus beleguins e quem mais haja, mesmo com a lei na mão, não desfrutam senão do generalizado desprêzo da consciência livre e democrática da Nação, que pretendem a todo custo transformar em uma cubata africana.

(Da "Gazeta de Notícias").

Vereadores Mário Martins, Alvaro Dias, João Machado, Lygia Lessa Bastos, Cotrim Neto e mais o sr. Ariosto Berna, da União Autonomista Carioca, visitam Carlos Lacerda

Pela Ordem

CARLOS Lacerda, jornalista, continua as tradições do velho parlamentar Maurício Lacerda, hoje, infelizmente, de boca fechada, na Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal, fora de seu meio, o setor político, onde sua palavra de artilheiro, bombardeava o trono da opressão, ao lado de outras grandes figuras, que honravam por sua honestidade e fulgor mental, a Democracia brasileira, como astros de primeira grandeza.

Maurício de Lacerda curtiu os rigores do cárcere, no tempo de Artur Bernardes, que governou sob o estado de sítio, mas nunca afrouxou o ímpeto indomável de sua campanha, sempre ao lado do fraco, do pobre, do homem do povo, do trabalhador, dos altos interêsses do País, a honra da Pátria, que sabia estremecer, arrostando sacrifícios.

Carlos Lacerda traz nas veias o sangue de seu avô, o ministro do Supremo Tribunal Federal, o inolvidável Sebastião Lacerda, que jamais se curvou à voz imperativa de Pinheiro Machado, ou do Marechal Hermes da Fonseca, sabendo colocar o poder da lei acima do poder do mando. Ambos morreram: seu pai, politicamente, no exílio voluntário; seu avô repousa o sono eterno. Mas, ambos, se cobriram de glórias e constituem orgulho para a nacionalidade.

Embora "O Radical" lhe seja contrário, por princípio, reconhece, entretanto, no adversário, um homem de têmpera e fibra, propenso à luta. Está preso, por ordem do juiz Pinto Falcão, que se baseia na Lei de Segurança Nacional, para conduzi-lo ao cárcere. Todavia, qual o seu crime a ventilar?

Pela Constituição Federal, quando enumera os direitos e garantias individuais, é livre a manifestação do pensamento, desde que não contribua à propaganda de guerra, a insuflar a violência no propósito de subverter a ordem pública e social, de estimular preconceitos de raça, ou lutas de classes.

Desde que o jornalista não violou êsses preceitos constitucionais, mas apenas criticara a má conduta de certos representantes da polícia, com especialidade no setor da Delegacia de Costumes e Diversões, onde o seu crime, se o papel da Imprensa consiste em alertar os Poderes Públicos, a Sociedade, a Justiça, contra o elemento deletério, que corrói, como caruncho, o arcabouço de um Departamento, que deve combater e reprimir o próprio delito?

Ao jornalista, para cumprir com seu dever, é indispensável gozar de imunidades.

A imprensa, com mordaça, ou açaimo, o homem público com a cerviz curva ao pêso da canga, e publicista com antolhos, a pena prêsa às conveniências subalternas, o estômago acima do cérebro, a bolsa retinindo, como a de Judas, para sufocar o grito da consciência, que reboa no mundo interior do homem de bem, constituem situações incompatíveis com o decôro do regime democrático, onde a liberdade estende as asas, conduzindo o cidadão aos horizontes do futuro.

Desde os tempos coloniais, sempre os jornalistas constituíram alavancas do progresso. Triste do país que se debate sob uma campânula de chumbo! Suas fôrças vitais se enfraquecem, não tardando que a putrefação cadavérica decomponha o organismo, outrora sadio.

A imprensa de oposição é necessária, desde que se não desvirtue, valendo-se da perfídia soes, da calúnia e da torpeza.

Não está nesses casos, ao que acreditamos, o jornalista que, apenas, denunciara a corrupção de certos policiais, louvando-se em documentos, cujas cópias fotostáticas publicou.

Até agora não se instaurou, por fás, ou por nefas, um inquérito administrativo no baixo meretrício, com o propósito de se apurar se o mal apontado se restringia ao caso de Hilario Ruy Rolim, ou se espraia, avolumando-se, em proporções assustadoras.

Ontem, o deputado Aliomar Baleeiro, com a responsabilidade de representante do povo, pela Bahia, declarou que a prisão do jornalista Carlos Lacerda decorrera pelo fato do publicista "haver provado aquilo que todos nós sabemos: a exploração do lenocínio pela polícia".

Esta frase calou fundo. Se o lenocínio é um crime definido pelo Código Penal, como se explica a sua proliferação escandalosa, nesta Capital?

Quem garante a sua existência e desenvolvimento?

Houve inúmeras conferências, a respeito da regulamentação, relativa aos prostíbulos, das quais participaram altas figuras jurídicas, entre estas o ministro Nelson Hungria, fora sociólogos e psiquiatras.

Mas, o aspecto principal do escândalo, que surgiu à tona dos acontecimentos, concentra-se na prisão do jornalista Carlos Lacerda, pelo juiz da 24.ª Vara Criminal, reputada violenta por Flores da Cunha, Arruda Câmara, Afonso Arinos e outros.

O Poder Judiciário, mediante "habeas-corpus", dirá a última palavra. O Tribunal de Justiça, por certo, mandará pô-lo em liberdade, como homenagem ao direito do jornalista, de encetar qualquer campanha em benefício do próprio D.F.S.P.

O jornalista não desmoralizou a Polícia, como instituição. Mas, pretendeu expurgar, de dentro de seu seio, o prevaricador, que se atola no cieno, estimulando a corrupção. Eis o ponto nuclear da controvérsia, que não pode ser confundido.

Se atentasse contra o Poder Público, poluindo tôda a Polícia, desde o Chefe até ao investigador, sua campanha difamatória o enquadraria nas penas da lei. Desde que seu intuito não fôr demolidor, porém construtivo, qualquer medida contra o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA constitui atentado à Constituição, que assegura a sua liberdade, sem restrições, a não ser que prevarique.

Se esta interpretação estreita da lei não encontrar o amparo da exegese do direito, o País naufragará, varrido pela compressão.

Nenhum diretor de jornal estará seguro, doravante. A espada de Dâmocles penderá, suspensa, sôbre sua cabeça, como alfange que decepa.

Morte ou cativeiro. Eis o perigo. De que vive o jornalista? Das idéias que difunde. Se os Tribunais não garantirem sua atuação patriótica, torna-se um prisioneiro do medo. E o profissional da imprensa, como todo homem público, não se submete à subserviência canina, que anula a personalidade.

(Do "O Radical")

CAPAS
CAPOTAS
TETOS
TAPETES
PRIMUS LTDA.

Falências & Concordatas

DIZENDO-SE credor de 19 mil cruzeiros, André Bernard Bessler requereu, no Juizo da 9.ª Vara Cível, a decretação da falência da firma Casa Moreno Borlido & Cia., estabelecida à rua do Rosário, 157.

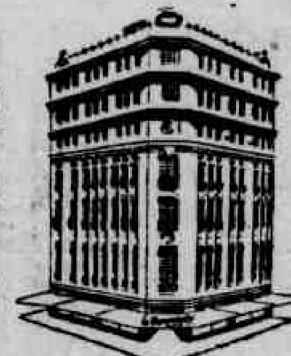
Atendendo o requerimento de M. Reis Lopes, credor de 8226 cruzeiros, o juiz da 2.ª Vara Cível decretou a falência do negociante Hermano D'Oliveira Leite, estabelecido à Praça Barão de Drumond, 4, com negócio de líquidos e comestíveis. Para as habilitações de crédito foi marcado o prazo de 20 dias e nomeado síndico o credor requerente.



N'A EXPOSIÇÃO OUVIDOR

GRANDE VENDA DE NATAL

PREÇOS DE FESTAS



A EXPOSIÇÃO OUVIDOR
AVENIDA — ESQ. OUVIDOR

Faça dêste Natal uma verdadeira festa para o seu lar, com os lindos presentes d'A Exposição Ouvidor! Presentes para sua casa... para sua família... para seus amigos e para você,... a Preços de Festas!

FAQUEIRO "WOLFF"

Modêlo "Pérola." Com 53 peças em aço inoxidável.

Preço de Festas

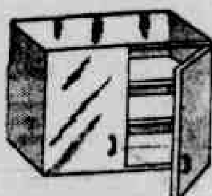
1.600,



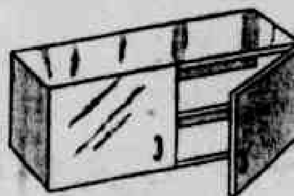
ARMÁRIOS PARA COZINHA, TIPO AMERICANO

Multiplique a capacidade de sua cosinha equipando-a com os melhores armários de aço do Brasil: os Armários "Andes", cuja fabricação obedece a uma técnica que constitue segredo industrial.

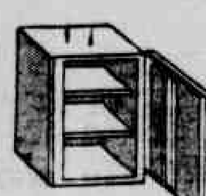




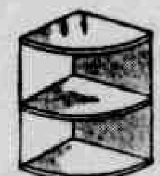
ARMÁRIO A
595,



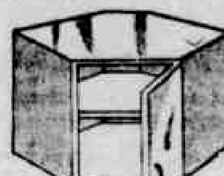
ARMÁRIO B
850,



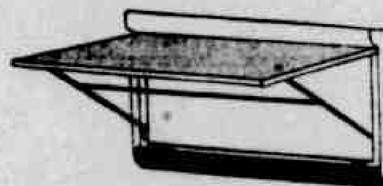
ARMÁRIO B-L
750,



CANTONEIRA P
350,



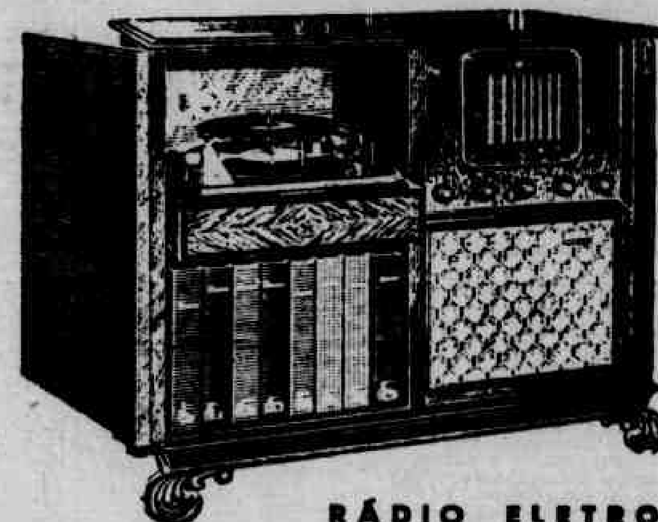
ARMÁRIO C
895,



MESA M-7
980,



ARMÁRIO DP
2.495,



RÁDIO ELETROLA "STANDARD ELECTRIC"

"Auditorium Master"

- Fino móvel de jacarandá ou embuia entalhada.
- Equipada com possante rádio de 10 válvulas, com 5 faixas de ondas ampliadas, com grande alcance e pureza de som em ondas curtas.
- Contrôle de tom para agudos e graves, com tonalidades de orquestra sinfônica.
- Toca-discos automático, 3 rotações, inclusive long-play, com capacidade para 3 horas de música.
- Alto-falante de 12 polegadas de alta fidelidade.
- Com espaçosa discoteca.

Preço de Festas

1.000, mensais



FOGÃO A GÁZ "COSMOPOLITA"

A) Fogão com 3 bôcas, fôrno e guarnições niqueladas.

Preço de Festas **185,** MENSAIS

B) Fogão com 4 bôcas e fôrno grande.

Preço de Festas **235,** MENSAIS

C) Fogão de luxo, com 4 bôcas, fôrno grande, tampo de abrir esmaltado em branco, cobrindo o quadro e guarnições cromadas.

Preço de Festas **335,** MENSAIS



MÁQUINA DE LAVAR "BENDIX"

Inteiramente automática. Com capacidade para 5 K de roupa. A mais simples e a mais perfeita máquina de lavar. Fácil manejo. *Garantida por 1 ano.* Assistência técnica permanente.

Preço de Festas **865,** MENSAIS



COMBINADO TELEVISÃO "ADMIRAL"

Original americano.

Tela de 17". Excepcional nitidez de imagem.

Equipado para recepção em côres e adaptado para receber a nova emissão TV oficial brasileira.

Toca-disco automático com 3 rotações

Em lindo móvel de mogno.

Preço de Festas

2.050, mensais

PROJETOR SONORO "BELL AND HOWELL"

O melhor em projetores sonoros de 16 milimetros. Alto-falante de 12 polegadas. Lente de projeção "Taylor-Hobson" de 2 polegadas. Foco 1,65. Conjunto de 2 malas.

Preço de Festas

1.600, MENSAIS

LAMPEÃO ELÉTRICO DE MESA

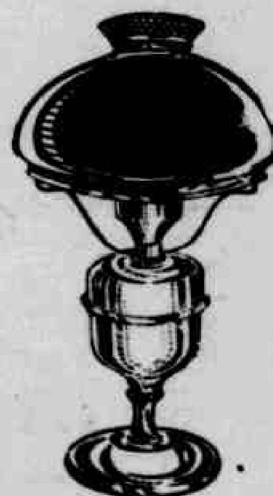
Em estilo antigo. Pé em metal dourado e cúpula em côres. Preço de Festas.. **840,**

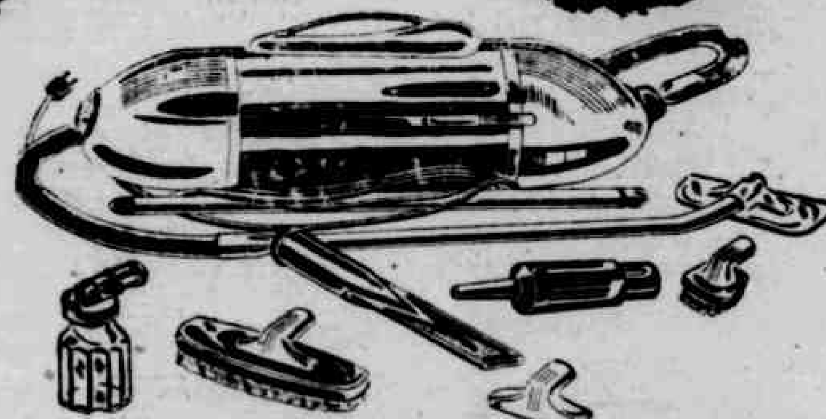
ABAT-JOUR DE COLUNA

De luz indireta. Com copa redonda ou afunilada. Linhas moderníssimas. Preço de Festas........... **1.800,**

JOGO DE 3 MESINHAS

Em metal dourado e tampo em côres. Preço de Festas **2.800,**





ASPIRADOR DE PÓ "HOLLAND-ELECTRIC"

Fabricação Holandesa. Com 11 peças acessórias, inclusive pulverizador. Assistência técnica permanente. O mais útil auxiliar da dona de casa.

Preço de Festas **240,** MENSAIS



COMPRE...

os mais lindos presentes... nêste Natal c/ UM COUPON-CREDIÁRIO d'A Exposição!

EM 10 OU 15 MESES SEM ENTRADA SEM FIADOR

* Válido nas 5 grandes lojas d'A Exposição

TUDO PARA O CONFÔRTO DO LAR!

a Exposição OUVIDOR

AVENIDA — ESQ. OUVIDOR

FAÇA AS SUAS COMPRAS DE NATAL COM ANTECEDÊNCIA... E EVITE OS ATROPÊLOS DE ÚLTIMA HORA!

TEATRO

A MATRONA DE EFESO

CLAUDE VINCENT

JOÃO AUGUSTO, re-estudando a famosa história da Matrona de Efeso, conseguiu dar um cunho fino e elegante, e tambem um feitio novo, à história. A viúva não é mais aquela que chora inconsoladamente, o marido. Este marido morreu, deixando a viúva cheia de dividas, assediada pelos credores. Muito melhor para ela, ficar no túmulo com a aparência de uma mulher desolada; mas ela não é a viúva da peça de Christopher Fry, que não quer comer, não quer viver — e que só por causa do guarda fisica e poèticamente dotado, cede finalmente aos instintos dos mortais. Esta senhora criada por João Augusto trouxe figos e outras comidas ao mausoléu. A sua fuga não é de morte, não.

A linguagem e a forma desta "Matrona 52" agradam. E a interpretação revelou a qualidade do original, sobressaindo-se a aia Milena, que trabalhou com graça e desenvoltura. A viúva precisa justamente de mais leveza, para nós acreditarmos no seu projeto astucioso; ela melhorou, no entanto, durante o curso do espetáculo. As marcações são a parte mais fraca da peça.

Quanto às roupas gregas, e aos elementos do cenário, foram um prazer para os olhos. O vestido de Milene, e o chapeu da Jônia foram especialmente felizes; e o leito da viúva foi criado com meios simples mas engenhosos, conseguindo fazer um efeito satisfatório, mesmo da segunda fila.

De modo geral, a dupla apresentação do Teatro Sem Nome revelou a existência de um grupo que trabalha seriamente, com amor e cuidado, mas que teria trabalhado melhor sob a orientação de um diretor. Quero dizer, teria trabalhado melhor para um público. Mas, para formação teatral, provàvelmente escolheram o caminho mais certo — o da pesquisa coletiva. Terão verificado, bem antes de ler estas linhas, quais os momentos mais felizes, e qual a parte que deve ser corrigida. Esta foi a sua primeira apresentação, já de bom gôsto. A segunda há de correr mais suave, e com maior perícia.

Marlene e Luiz Delfino, no Teatro Regina, continuam agradando em "Depois do casamento"

ESCOLA DE TEATRO DA PREFEITURA

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO

A ESCOLA de Teatro da Prefeitura já iniciou o seu periodo de exames para encerramento do presente ano letivo, achando-se habilitados para as respectivas provas os seguintes alunos:

Aristoteles Floripes de Lima, Francisco de Negreiros Sayão Lobato, Hinton José da Silva, Jair Pinheiro da Silva, José Ramos, Roland Werner Henze, Dulcinéia da Silva Reis, Ignês Gouvêa de Abreu, Lisette Mendonça Ferreira e Maria Mercêdes Salles, da primeira série; Carlos Nobre da Silva, Helio da Gama e Souza, Jair Elias Bahia Miranda, Jorge Rodrigues, José Alberto Lhâmas, Rubens de Matos Teixeira, Guilhermina Pombo e Maria de Lourdes Velôso Ramos, da segunda série; Arlindo Machado, Homero de Carvalho, Jorge Nunes e Terezinha Brandwain, da terceira série.

As provas serão teóricas e práticas, abrangendo as seguintes disciplinas: Português, Francês, Literatura Geral e do Drama, História Geral e do Teatro, Prosódia, Arte de Dizer e Interpretação.

O encerramento oficial dos trabalhos dar-se-á no dia 16 de dezembro, com uma conferência do prof. José Oticica, sôbre "Ibsen e a questão social", encerrando-se também por êsse modo o Curso Livre de Conferências, de 1952, sôbre o têma ibseniano.

Por conveniência de ordem didática, e de acôrdo com o serviço de Teatros e o Departamento de Educação de Adultos, as representações públicas de "Cimeria", de Oswaldiño Marques, e "Cidade Morta", de Gabriel D'Annunzio, foram transferidas para o próximo ano.

Lazzaro

O AUTOR de "Lazzaro" tem dito para várias pessoas que a cronista desta coluna não tem desculpa de não saber como a peça foi cortada, porque, como elemento do júri que leu as peças para o concurso do Teatro do Estudante, ela tinha obrigação de ter lido a sua peça. Acontece que naquele concurso entraram umas 100 peças. Foram divididas entre 5 leitores. A cronista recebeu 19 peças, e, além disso, conseguiu ainda estudar 26. Destes 45, não fazia parte "Lazzaro". Assim mesmo, na produção a que assistiu, sentiu perfeitamente que o côro que abriu a peça devia ter mais destaque no original. Preenche uma função, embora não concorde plenamente com ela.

Atividades de Jean Vilar

ONDE irá Jean Vilar em 1953? Longos e excelentes artigos pela escritora Claire Gilles Guilbert, a respeito das apresentações de Vilar em Paris, Sureanes, Avignon, etc., nos deixam com a certeza de que êle vem para nós, no Brasil. Sábato Magaldi, no entanto, manda, nos seus artigos sôbre o teatro francês, a triste notícia de que Vilar não virá, porque a reação brasileira à temporada da Comédie Française não agradou na França. Na Inglaterra, no entanto, o Old Vic, que está, atualmente, apresentando "Le Chapeau de paille d'Italie" de Labiche (An Italian Straw Hat), acaba de convidar o "Théâtre National Populaire" com Vilar, para atuar na casa do Old Vic, em Londres. Assim Gérard Philippe será visto em "Le Cid", de Corneille, "Mère Courage", de Berthold Brecht, e "Le Prince de Hombourg" de von Kleist. A visita de Vilar a Londres efetuar-se-ia no mês de junho de 1953.

Festival do Autor Novo

RAQUEL Moacyr foi convidada para trabalhar em "13 Degraus para Baixo", de Lúcio Fiuza, que integrará brevemente o "Festival do Autor Novo", no Duse. Também o pintor Inimá foi convidado para fazer os cenários. A direção será de Paschoal Carlos Magno.

D. Ester Leão iniciou ontem os ensaios de "A Volta", de Claudio de Araújo Lima, que também será uma das peças do "Festival do Autor Novo". Nesta, como em "13 Degraus para Baixo", estrearão cêrca de oito novos intérpretes, todos elementos do Teatro do Estudante.

Estréia "Adorei Milhões"

HOJE no Teatro Follies, "Adorei Milhões", com Renata Fronzi estrelando e dirigindo. E' também Renata co-autora da revista que Zilco Ribeiro apresenta.

O sucesso de Barrault em Nova York

MADELEINE Renaud e Jean Louis Barrault pensavam encerrar a sua temporada no dia 16 de dezembro, mas tal é o sucesso que vem obtendo, não só com a crítica e com o público, mas com a gente de teatro também, que é bem provável tenham que ficar representando em Broadway até o fim do ano. Depois disso visitarão outras cidades da América do Norte.

"Túnica de Vênus"

DERCY Gonçalves apresenta a preços populares (Cr$ 20,00), no Teatro Carlos Gomes, "A Túnica de Venus", com direção de Chianca de Garcia, cenários e roupas de Pernambuco de Oliveira, e com Narto Lanza, Edmundo Lopes, Cirene Tostes, Berta Ajs, e Elvira Figueiredo no Elenco.

Brotoejas Assaduras
POLVILHO ANTISSEPTICO
GRANADO
Frieiras Suores fétidos

Novas eleições sindicais

DENTRO de poucos dias deverá se processar as novas eleições na Federação Nacional dos Marítimos, em virtude da anulação do pleito realizado há cêrca de um ano nessa entidade.

Dois candidatos deverão concorrer à mesma — João Batista de Almeida, atual presidente da Federação e, provavelmente, Alvaro de Souza, presidente do Sindicato dos Marinheiros, ou Homero Mesquita, representante do Sindicato dos Empregados em Escritórios das Emprêsas de Navegação.

CINEMA

Mostra Retrospectiva do Cinema Brasileiro (II)

ELY AZEREDO, da sucursal

A Iª MOSTRA Retrospectiva do Cinema Brasileiro teve prosseguimento nos dias 29 e 30 com a exibição de quatro peliculas — os dois "O Descobrimento do Brasil" (1935 e 1952), "Santuário" (1951) e "Ganga Bruta" (1932).

A parte retrospectiva pròpriamente dita começou no sábado. E começou mal. Devido ao péssimo estado da cópia de "A Retirada da Laguna", de 1931, as luzes se acendiam de meio em meio minuto. Ao meu lado, Ruggero Jacobbi glosou: "E assim a marcha do cinema nacional — aos arrancos..." Resolveu-se, então, fazer a retirada da "Retirada" do programa, com o esclarecimento de ser o único filme em más condições. Talvez até o fim do festival consiga-se uma cópia exibivel dessa curiosa produção filmada "in loco" (Campo Grande, Nioac) e com elenco escolhido entre a gente da região.

Entre os dois, "O Descobrimento do Brasil", o mais interessante, sem dúvida, é realizado por Marcos Marguliès. E' a produção inicial do ciclo "História do Brasil através da arte", projetado pela Divulgação Cinematográfica Bandeirante. Através de material iconográfico antigo e moderno selecionado pacientemente no vasto acêrvo de nossos museus, bibliotecas e arquivos, Marguliès descreve-nos a partida de Cabral, sua longa viagem "rumo às Indias", a descoberta e a primeira missa rezada em terra brasileira. A narração, constituida em sua maior parte de trechos de documentos históricos, contribuiu bastante para a boa acolhida que o filme recebeu. E no final, quando Caminha fala da fertilidade da Ilha de Vera Cruz ("...em se plantando dar-se-á nela tudo..."), o filme alcança uma poesia indefinível, apenas sentida, que atinge em cheio o coração da gente.

Já "O Descobrimento" de Humberto Mauro é dispersivo, cheira a improvisação de ponta a ponta. Conforme disse Luiz Alipio de Barros (que representou o Circulo de Estudos Cinematográficos do Rio), êsse média-metragem sofre do mal das fitas feitas sob encomenda. Era um projeto muito ambicioso, êsse do Instituto do Cacau da Bahia, que não forneceu a Humberto Mauro o apoio material necessário.

O programa do dia 30 começou com "Santuário", documentário de arte realizado por Lima Barreto para a Vera Cruz. Lima, cineasta completo, produziu, dirigiu, escreveu e fotografou essa pequena obra-prima premiada no Festival de Veneza do ano passado. O motivo central é o conjunto dos Doze Profetas de Congonhas do Campo (Minas Gerais), esculpidos pelo Aleijadinho. Segundo a introdução do autor, "é uma homenagem prestada ao nosso primeiro artista pela última das artes".

A grande surprêsa da noite para a gente nova do meio cinematográfico foi "Ganga Bruta", produção de Adhemar Gonzaga dirigida por Humberto Mauro. Para Ruggero Jacobbi, por exemplo, é o melhor filme que já produzimos. Embora de 1932, a fita é muda. E, não obstante, é superior a muita coisa que os "grandes estúdios" fazem no momento. A interpretação é de uma sobriedade surpreendente para atores que não contavam com o recurso da palavra. O trabalho de Déa Selva está entre as melhores coisas que nossas câmeras já focalizaram. Enfim, "Ganga Bruta" justifica plenamente o prestigio de Adhemar Gonzaga e Humberto Mauro como expoentes da "fase pioneira" do cinema brasileiro.

Novo diretor da França Filmes do Brasil

DEIXA o cargo de diretor gerente da França Filmes do Brasil, por motivo de troca de ramo de trabalho, o sr. Jefim Ranowich, que durante 6 anos conduziu os destinos desta grande distribuidora de filmes franceses.

Substituindo o sr. Ranowich na direção da França Filmes do Brasil S. A., tomou posse no dia 1.° o sr. Lothar Oppenheimer, que vem de ocupar o cargo de office manager da Columbia Pictures do Brasil, Inc.

O sr. Oppenheimer, elemento de prestigio nos meios cinematográficos brasileiros, conduzirá daqui para diante a nova marcha da França Filmes do Brasil, emprêsa que muito tem feito pelo bom cinema francês entre nós.

"Depois do casamento"

A PEÇA que Marlene e Luiz Delfino estão levando entra, agora, na sétima semana. Há indicações de que Marlene será a candidata a "revelação do ano", na votação da ABCT.

Harry Baur, em "Rasputin", da Oyapoc Filmes

"Mara-Maru"

"MARA-MARU" era o nome de um barco manejado pelo capitão Mason (Errol Flynn). Seu rumo era uma das muitas baias ao largo de Manilla, o pôrto do mistério. O objetivo era achar diamantes que valiam um milhão de dolares. Benedict (Raymond Burr) queria-os de qualquer maneira, para dá-los em parte à linda Stella (Ruth Roman).

"Mara-Maru" é um filme produzido pela Warner Bros., sob a direção de Gordon Douglas. Conta a história fascinante de um barco de mistério e terror.

"Mara-Maru" será lançado pela Warner, a partir de segunda-feira, nos cinemas São Luiz, Odeon, Rian, Leblon, Carioca e outros.

No Rio Jean Sèfert

ENCONTRA-SE no Rio, procedente de Buenos Aires, o sr. Jean Séfert, diretor presidente da COFRAM e da França Filmes do Brasil S. A., que vem ao nosso pais resolver assuntos ligados àquelas duas organizações cinematográficas franco-brasileiras.

O sr. Séfert visitará São Paulo ainda esta semana, devendo embarcar de volta à França, no próximo sábado.

A SEMANA NOS CINEMAS

TRES VAGABUNDOS — Em segunda semana nos cinemas Vitória, Roxy, Miramar, Ideal, Mem de Sá, Floriano, Santa Alice, Monte Castelo, Moderno, Fluminense, Caxias, Glória, Santa Cecilia, Botafogo e Braz de Pina. Horário: 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

O FELIZARDO — Comédia doméstica, com Glen Ford. Cinemas "Metro".

CIDADE ATÔMICA — Produção de linha precedida de muitos elogios. História de espionagem em tôrno da bomba de hidrogênio, filmada no Novo México. Atores desconhecidos, como Gene Barry, Lidia Clark e Michel Moore. Cinemas Plaza, Astória, Olinda, Ritz, Colonial, Mascote, Frimor, Parisiense e Haddock Lobo. Horário: 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

TESOURO PERDIDO — Filme dirigido por Ted Tzalaff, o realizador do admirável "Ninguém crê em mim". Espécie de "western" com Willian Powell no papel central, secundado pela beleza de Julia Adams. Cinemas São Luiz, Odeon, Rian, América e Icarai. Horário: 14 — 15,40 — 17,20 — 19 — 20,40 e 22,20 horas.

PRECONCEITO — Dramalhão mexicano que aborda o problema do preconceito. Marga Lopez no papel de uma mulata bonita e insinuante, com uma longa fila de apaixonados namorados. Está assim equacionado o problema: mulata na côr, disputada no amor. Cinemas Império, Azteca, Ipanema, Tijuca e Coliseu. Horário: 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

O CAMINHO DA ESPERANÇA — Outro dos bons da semana. Italiano, dirigido por Pietro Germi, o realizador de "Juventude Perdida". O filme acompanha um grupo de retirantes pelas estradas da Itália, à procura de lugar para trabalhar e viver. Helena Varzi e Mirella Cioti nos papéis principais. Cinemas Pathé, Paz, Art Palácio, Para Todos e Mauá. Horário: 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

POR TUMULO O MAR — Roy Baker, um diretor que promete, no seu segundo filme. A experiência pode ter resultado interessante, pois o elenco é dos bons do cinema inglês: John Mills e Richard Attenborough destacam-se dos demais. Cinema Rex. Horário: 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

MADRAGOA — Filme português, com Deolina Rodrigues. Uma sucessão de fados e a velha Lisboa em "background". Cinemas Presidente, São José, São Pedro, Nacional, Rosário e Fluminense. Horário: 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

UM CASO DE HONRA — Filme inglês com o veterano Robert Donat metido em complicações. Cinemas Palácio, Leblon, Avenida e Vaz Lobo. Horário: 14 — 16 — 18 — 20 e 22 horas.

Playground

Hoje a escolha do local para o "Playground" da Urca

Entre o balneário e a praça Odílio Barcelar a escolha

SERA feita hoje a escolha do local para a realização das brincadeiras do "Playground" promovido pela TRIBUNA DA IMPRENSA que está anunciado para o bairro da Urca, domingo de manhã. A escolha dêsse local está entre a praça Odilio Barcelar e o balneário da Urca, que seria então o primeiro "Playground" na areia.

AS MELHORES BRINCADEIRAS

Serão realizadas as brincadeiras que maiores sucessos vêm alcançando, como o futebol-mirim, as argolinhas, os revezamentos, as corridas engraçadas do saco e das pernas amarradas e muitas outras que agradam em cheio a garotada que brinca no "Playground".

O MESMO HORARIO

Com a chegada do horário de verão, o sol estará mais fraco às 9 horas e, assim, manteremos o horário de sempre, isto é: das nove ao meio-dia. As provas para crianças menores serão as primeiras, justamente por causa do calor que se acentua da maneira em que os ponteiros do relógio correm para as doze horas.

A BRINCADEIRA das argolinhas foi um dos pontos altos do PLAYGROUND do Russel. Olhando assim não é facil entender. Em compensação a curiosidade aumenta e a brincadeira fica sendo esperada com mais ansiedade ainda.

BRINCANDO DE MÁGICA

SE você quer fazer uma interessante mágica, coloque dois copos cheios d'água sôbre duas cadeiras. Depois coloque um cabo de vassoura da borda de um dos copos a borda do outro. Em seguida, com outro cabo de vassoura dê um golpe sêco bem no centro do que está apoiado nos copos. Este ficará partido ao meio enquanto os copos nada sofrerão.

Mas não esqueça de escolher para essa brincadeira os copos de menor valor que existirem em casa nem de prometer à mamãe que se se quebrarem os copos a mágica não será repetida.

SORTEADA A TABELA PARA A PRÓXIMA RODADA

Diversos "clássicos" serão disputados

CLAUDIO Paiva x Roberto Bustamante; Amaury Wanderley x Nilton Ferreira Alves; Adilson Mirabeli x Luiz Dias da Silva Porto; Carlos Augusto de Araujo Doria x Paulo Sobrinho Marques d'Oliveira são as pelejas programadas para a próxima rodada do certame de botão que será realizada segunda-feira, caso seja ponto facultativo.

2.ª DIVISAO

Na segunda divisão, jogarão: Luiz Fernando Doria x Paulo de Oliveira Costa Junior, Nilton Nunes Abal x Adilson Gomes dos Santos e Arnaldo Vitor Pereira x Carlos Neves.

As pelejas terão início às 9 horas da manhã.

MARIA Lúcia Furquim de Almeida, a pequenina do centro, é uma das maiores fãs do PLAYGROUND. Vai a todos e sempre toma parte nas corridas para petizes. Domingo, ela fêz questão de levar mais gente ainda. Compareceu acompanhada de suas priminhas de São Paulo, Rosalina Lúcia, Vera Alice, e Benta, além do papai.

O AMIGO DO PATINHO

O PATINHO fêz-se amigo do coelhinho. Mas amigo a tal ponto de só andarem juntos. Nosso fotógrafo outro dia vendo o patinho sòzinho perguntou se os dois estavam brigados. O patinho riu e continuou andando como se não houvesse novidade. Por que? Você acha que o coelhinho estava junto dêle?

CLUBE DO PEQUENO REPORTER

SE você quer ser um pequeno reporter do "Playground", preencha este cupon e envie para o seguinte endereço: "Playground" — TRIBUNA DA IMPRENSA — Rua do Lavradio, 98

QUERO SER UM PEQUENO REPORTER

Nome: ....

Endereço: ....

Idade: .... Telefone: ....

O "TRIO DE OURO" na PRA-9

Herivelto Martins! Lurdinha Bitencourt! Raul Sampaio!

Estréia sensacional, 6.ª-feira, às 20 hs. na

RADIO MAYRINK VEIGA!

DISCOS LONG PLAYING CLASSICOS Cr$ 250,00

O seu fino presente ao apreciador de bôa música escolhido entre 1.000 diferentes grandes gravações

OSCAR ARANY AV. NILO PEÇANHA 155 SALA 616 TEL.: 22-0670

PAGAMENTOS NO TESOURO

O TESOURO Nacional pagará amanhã, 4, as folhas do 15.° dia útil:

PENSIONISTAS — Diversas Pensões da Marinha — folhas 7320-7332 — letras A a Z; e Montepio do Trabalho — folha 7801 — letras A a Z.

Mensagens ao Congresso

O presidente da República assinou mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional, dispondo sôbre a abertura do crédito especial de seiscentos mil cruzeiros para atender às despesas decorrentes da realização no Brasil de um Seminário Internacional de Serviço Social Rural.

— O presidente da República assinou mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional, dispondo sôbre a abertura do crédito suplementar de cinquenta mil cruzeiros à dotação atribuida à Verba I — Pessoal, Consignação IV — Indenização, Subconsignação 20 — Ajuda de Custo, Item 21 — Policia Militar do Distrito Federal, Anexo 21 da Lei n.° 1487, de 6 de dezembro de 1951.

Demonstrações de Kendô, hoje

O MESTRE de kendô (esgrima japonesa) Minoru Nakahara fará, sob o patrocinio de TRIBUNA DA IMPRENSA e da revista cultural "Ariake", demonstrações esportivas na sede do Flamengo, hoje, às 20,30 horas.

A entrada é franca e todos os desportistas estão convidados.

Minoru Nakahara, instrutor e diretor da Confederação Nacional de Kendô, de Tóquio, e antigo campeão de esgrima japonesa de nome internacional.

Partiu de Recife a Missão de Cortesia da RAF

PARTIRAM hoje de Recife, com destino a Dakar, os bombardeiros "Canberra", integrantes da Missão de Cortesia da R.A.F. que visitou o Brasil e a América Latina.

Os "Canberra", que, como se sabe, estabeleceram vários recordes na travessia do Atlântico Sul e nas viagens entre um e outro pais latino-americano, vão cruzar novamente, em sentido oposto, o Oceano Atlântico, de Recife e Dakar. Desta cidade os bombardeiros da R.A.F. seguirão para a Grã-Bretanha.

Curso de férias

ACHAM-SE abertas na Fundação Getúlio Vargas, av. 13 de Maio, 23, 12.° andar, sala 1229, diàriamente exceto aos sábados, das 12 às 16 horas, as matrículas no Curso de Férias para Professôres Rurais que será ministrado pela referida entidade em colaboração com a Superintendência do Ensino Agricola e Veterinário. O Curso, inteiramente gratuito, funcionará, em regime intensivo de aulas, no periodo de 1 de dezembro de 1952 a 15 de fevereiro de 1953.

PUBLICIDADE

Arcadia Administradora S. A.

CONVOCAÇAO

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da sociedade que se realizará na sede social à avenida Rio Branco n.° 138, 5.° andar, às 11 horas do dia 12 de dezembro próximo futuro, para o fim de deliberar sôbre uma proposta da Diretoria, referente ao aumento do capital social e consequentes alterações estatutárias.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1952.

Robert A. Winger
Frank P. Bodmer
Terencio P. Cattley

+1!

Guia imobiliário

IMÓVEIS

ANTONIO SAAD e DECIO LEFEVRE
Av. Erasmo Braga, 277 - s. 907/11 — Tel. 22-6670

JULIO C. SANTORO
Corretor de Imoveis — Av. Rio Branco, 106/8, 7.° andar, sala 713 — Tel. 42-2633

Guia profissional

Despachantes

DESPACHANTE PORTO
Oficial — Transferência de automoveis no mesmo dia — Licenças, Escrituras e Alvarás rápidos — Rua Santa Luzia, 328 — Tels. 42-2902 — 52-3021

Guia jurídico

Advogados

DARCY RIBEIRO
Rua do México, 74 - 11.° andar - s. 1105 — Tel. 32-5066

GERALDO GARCIA DE SOUZA
Advocacia Civel e Trabalhista — Avenida Rio Branco, 85, 4.° andar — Tel. 32-3066.

Parecer acabando as exceções do abono

Conclui pela extensão do abono ao pessoal das estradas de ferro, emprêsas incorporadas ao Patrimônio da União, autarquias ferroviárias e para o pessoal de Obras

JA está pronto o parecer da Comissão de Serviços Públicos ao projeto de abono dos servidores públicos, declarou-nos hoje o deputado Benjamin Farah.

ACABAR COM AS EXCEÇOES

O parecer da Comissão de Serviços Públicos conclui pela aprovação de duas emendas apresentadas pelo deputado Benjamin Farah, relativas à extensão do abono aos servidores das Caixas Econômicas Federais, IBGE, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Noroeste, Estrada de Ferro Leopoldina, ferrovia Santos, Jundiaí, Rêde Ferroviária do Nordeste e às empresas pertencentes ao Patrimônio Nacional cujos empregados têm vencimentos padronizados pelos dos servidores da União.

PESSOAL DE OBRAS E DOS ACORDOS

Foi apresentada outra emenda mandando estender o abono ao pessoal dos acordos e também aos diaristas de obras, para quem foi previsto também salário familia e repouso semanal remunerado.

ADOTA O PROJETO

O parecer da Comissão de Serviço Público adota o projeto anterior, de autoria do deputado Mario Altino com algumas modificações.

Debelada a praga de gafanhotos em Uruguaiana

SEGUNDO informa a Divisão Nacional de Fomento da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, a praga de gafanhotos surgida sexta-feira última na zona de Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, teve sua origem em Corrientes, na Argentina, propagando-se daí para Salta, no Uruguai, e atingindo finalmente o Brasil, pelo sul daquela cidade.

As nuvens de gafanhotos foram imediatamente atacadas, logo que as autoridades do Ministério da Agricultura e Secretaria de Agricultura daquele Estado tomaram conhecimento do seu aparecimento em território gaúcho.

No momento — acrescenta a informação — a praga pode ser considerada pràticamente debelada, estando os técnicos daquele Ministério estudando as circunstâncias que lhe deram origem e os meios de evitar novo surto.

Com a cabeça nas nuvens

O DELEGADO José Picorelli é menos um policial do que um "show" sôbre pernas. Talvez fôsse melhor dizer um "show" sôbre andares. Houve uma hora em que êle disse que Jean Cocteau afirmara certa vez que havia homens de um andar, de dois andares e de três andares.

— "Eu me sinto muito alto. De muitos andares. Como um edifício" — disse êle.

O intelectual

ALIAS, o delegado Picorelli é dado a citações. E utilizou-as com prodigalidade a partir do momento em que a chegada de tantos parlamentares e jornalistas o fêz ficar confuso.

Citou desde Victor Hugo até Jean Cocteau, passando por Machado de Assis. Entre uma citação e outra afirmava, com ar muito intelectual:

— "Uma coisa é preciso frisar. Eu não sou o responsável pela prisão de Lacerda. A culpa não é minha".

A Câmara transferida

QUANDO Carlos Lacerda foi prêso, diante do grande número de deputados, senadores, vereadores e jornalistas que acorreram ao gabinete do delegado de Ordem Política e Social, um dos investigadores presentes comentou:

— *"Puxa! Chega até a parecer que estamos na Câmara dos Deputados."*

As memórias

E HOUVE a hora em que Picorelli afirmou:

— "Eu tenho muita experiência. A beleza da vida, aliás, está nestas experiências, nestas surpresas. Se eu fôsse escrever tudo o que tenho visto, tenho a certeza de que daria um livro interessantíssimo".

E, Lacerda, com ironia:

— "Se o senhor quiser, poderá publicar as suas memórias na TRIBUNA DA IMPRENSA".

A garrafa

QUANDO Adaucto Lúcio Cardoso chegou, disse para Lacerda:

— "Vou aproveitar a sua prisão para lhe pagar a garrafa de vinho que você me mandou em dezembro de 1944".

Nessa época, o jornalista agora prêso havia enviado para o seu advogado e amigo uma garrafa de vinho. Enviou-a para a prisão. Adaucto havia cometido o crime de assinar o Manifesto dos Mineiros.

A escôva de dentes

MAS foi Mário Pedrosa quem, com um suspiro, disse para Lacerda:

— *"Vai voltar o tempo em que nós andávamos sempre com a escôva de dentes no bôlso."*

Jubileu de Ouro de um Padre

Cinquenta anos de vida sacerdotal de monsenhor Maximiano da Silva Leite — Notável administrador e diretor espiritual — Fundador e incentivador de várias obras de assistência social

MONSENHOR Maximiano da Silva Leite comemorou em outubro último o jubileu de ouro de sua carreira sacerdotal, iniciada em 1902, com sua ordenação em Roma, depois de haver cursado ali o Colégio Pio-Latino-Americano e a Universidade Gregoriana.

DADOS BIOGRAFICOS

Monsenhor Maximiano da Silva Leite é filho do sr. Bento da Silva Leite e da sra. Benta Monteiro de Carvalho, tendo nascido em Campinas em 1878. Formou-se na escola do cônego Neri, vigário de Santa Cruz de sua cidade natal. Chamado ao sacerdócio, seguiu com seu irmão, o seminarista Joaquim Mamede, para Roma e ao voltar, foi nomeado reitor do Seminário Episcopal de São Paulo, onde ensinavam os padres drs. João Gualberto do Amaral e João Batista de Siqueira.

Vindo mais tarde para o Rio, tornou-se vigário geral do Arcebispado do Rio de Janeiro e diretor espiritual do Convento de Santa Teresa, oficial do Tribunal Arquidiocesano e membro do Conselho da Administração Temporal, distinguindo-se nestes cargos por sua habilidade de administrador e de diretor espiritual.

Devem-lhe a Arquidiocese do Rio de Janeiro e o Convento de Santa Teresa serviços de grande importância, no domínio econômico. Dotado de cultura teológica, sua ação no domínio espiritual caracterizou-se por decisões firmes e fundamentadas que inspiravam a maior confiança aos consulentes.

OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedicou-se também a obras sociais, colaborando com senhoras da sociedade carioca, na criação e manutenção de várias fundações assistenciais, entre outras a "Escola Profissional de Santo Adolfo", para a formação de domésticas e a "Associação das Senhoras Brasileiras" da qual ainda é assistente eclesiástico. Foi o fundador e benfeitor do "Sanatório São Paulo" para tuberculosos pobres em Campos do Jordão, grande amigo da Congregação da Assunção, no Rio de Janeiro, tendo auxiliado na edificação da igreja do colégio, doação da sra. Maria Sebastiana Ponce de Leon; é ainda assistente eclesiástico da "Sociedade de São Lucas", que congrega médicos católicos no Rio de Janeiro.

MENSAGEM DO CLERO PAULISTA

O clero da Arquidiocese de São Paulo dirigiu-lhe uma mensagem por ocasião da celebração do seu Jubileu de Ouro, da qual extraímos o seguinte trecho:

"Os cinquenta anos de vosso ministério, todo consagrado ao apostolado das almas, constituem para os sacerdotes de Jesus Cristo, exemplo luminoso e lição proveitosa de valor espiritual. Formador de levitas do Santuário e condutor de consciências, realizastes, iluminado pelos ditâme da Verdade e do bom senso, a nobre e elevada missão que vos confiou a Santa Igreja Católica Apostólica Romana, quando, em 28 de outubro de 1902, na Cidade Eterna, sagrou-vos ministro da Sagrada Milícia".

O arcebispo de Buenos Aires, cardeal Santiago Luis Copello e o cardeal Aloisi Masela, que foi núncio apostólico no Brasil, também dirigiram a monsenhor Maximiano da Silva Leite mensagens de congratulações por ocasião da festa de seu Jubileu de Ouro.

Festa em Benefício do Natal da Criança Pobre

DIA 7, das 17 às 21 horas, realizar-se-á, no Clube dos Estados, à rua Alcindo Guanabara, 21, 18.º andar, gentilmente cedido ao Feminino Social Clube, uma tarde dançante pró-"Natal da Criança Pobre", com a orquestra de Valter Amaral.

Casamentos

REALIZA-SE no dia 12 o casamento da senhorita Léa de Azevedo Branco com o engenheiro Antonio Alberto Branco Barreto. A noiva é filha do sr. Nelson de Azevedo Branco e da sra. Elza São Paulo de Azevedo Branco e o noivo do deputado Alberto Deodato Maia Barreto e da sra. Maria Augusta Branco Barreto.

A cerimônia civil realizar-se-á às 15 horas, na residência dos pais da noiva, à rua Esteves Junior 45, Laranjeiras, sendo padrinhos, da noiva, o sr. e sra. Odir Silva Ribeiro e sr. e sra. Paulo dos Reis Gonçalves, do noivo o sr. e sra. Embaixador Lourival Fontes e sra. Antonio de Lucena.

Na cerimônia religiosa, que será às 17 horas, na igreja da S.S. Trindade, à rua Senador Vergueiro, serão padrinhos da noiva, o dr. Walter Bellian e sua irmã, sra. Erna Bellian e sr. e sra. Manoel F. Garcia e do noivo, o sr. e sra. ministro João de Deus Cardoso de Mello Netto e sra. e sra. deputado José Monteiro de Castro.

Os noivos, após a cerimônia religiosa, receberão cumprimentos nos salões do Hotel Glória, à praia do Russel.

— Está marcado para amanhã, às 10 horas, na 8.ª Circunscrição do Registro Civil, o casamento do sr. José dos Santos Pereira Filho, médico em Salvador, na Bahia, com a senhorita Radoliff Guanais Dourado, enfermeira-chefe da Clínica de Repouso São Vicente, nesta capital, filha do sr. José Augusto Dourado e de sua espôsa d. Anna Guanais de Lima Dourado.

Os nubentes passarão a residir na cidade de Salvador.



VITRINES DA CIDADE

A REAL Moda, à rua Uruguaiana, 84, apresenta um porta-níqueis de matéria plástica, de feitio redondo, aro dourado e dizeres em letras também douradas. É um presente interessante para o Natal. O preço é de 55 cruzeiros.

GLORIANNA

ANIVERSÁRIOS

FAZEM anos hoje:

SENHORES:

Dr. Roberto Marinho, José Vasconcelos Sobrinho, Francisco da Rocha Loureiro, Alvaro Calazans Gayoso Neves, Cid de Freitas Siqueira, Guilherme Dias de Souza, Alberto Lopes da Costa, Honorato de Freitas, Darci Fava Shraiva, Aderbal Bezerra, Alaor Braga da Silva, Francisco Lemos, José Augusto de Carvalho, Luís dos Santos, Francisco de Azevedo Viana.

SENHORAS:

Atenas Gomes, Batista Gonçalves, Marina Franco, Dilma Pescadinha Escobar, Henriqueta Barbosa Liveis, Léa Azeredo da Silveira, Alair Braga Lucena Morais, Maria Luiza Cavalcanti Pinto.

SENHORITAS:

Traurnutos de Araujo Macha do R. Alarcon, Marlene Lazaro de Freitas.

CRIANÇAS:

Marco e Marcillo, filhos do sr. Osvaldo Silva e sra. Maria de Lourdes da Silva; Mauro, filho do casal Valter Oliveira-Hilda de Oliveira; Leni, filha do sr. Odilon Matoso e sra. Mary Gusmão Matoso; Telma, filha do sr. Eugênio de Gusmão Neves e sra. Raquel Pinheiro Neves; Doris, filha do sr. Djalma Maciel e Vera Lúcia, filha do casal Omar Suffistis.

SRA. GUIOMAR DE ALMEIDA JUST — Faz anos hoje, a sra. Guiomar de Almeida Just, casada com o sr. Grasiel Just, cobrador da Equitativa.

DALILA DA SILVA ARAUJO — Faz anos hoje, a menina Dalila, filha do sr. Serafim Araujo e da sra. Maria José Gomes da Silva Araujo.

A chegada de Elizabeth, Kee, representante da Virgínia Ocidental

UMA das poucas mulheres membro do Congresso dos Estados Unidos, a representante Elizabeth Kee, do Estado da Virgínia Ocidental, chegou ontem a esta capital, procedente de Montevidéu, num "clipper" da Pan American.

A sra. Elizabeth Kee permanecerá no Brasil até depois de amanhã, quando seguirá para Lima, por via aérea. Visitará, também, a Venezuela e o Panamá, antes de retornar aos Estados Unidos, por "clipper", no próximo dia 11.

BODAS DE PRATA

MISSA DE BODAS DE PRATA, de seus queridos pais HERMENEGILDO DA ROCHA PORTO e HERMINIA BITTENCOURT DA ROCHA PORTO. Délcio e Déa, convidam os parentes e amigos para assistirem a que será realizada no dia 3 do corrente, quarta-feira, às 10 horas, no altar-mór, da Catedral Metropolitana, na Rua 1.º de Março.

Na residência, à Avenida Prado Júnior, 78, apt. 31 (Copacabana), serão recebidos os convidados para uma recepção íntima.

Vozes de Paris

APARECEU nos jornais de Paris o aviso seguinte: "O sr. Jean Marais, inspetor geral dos Correios e Telégrafos (tel. POR. 14-84) ficaria agradecido se não mais recebesse os telefonemas destinados ao sr. Jean Marais, artista do teatro e do cinema (tel. MAI. .....)".

"NUMA de suas raras declarações à imprensa, o Aga Khan, cujo estado de saúde não é bom, anunciou ter começado a sua autobiografia. Nela o velho "play-boy" contará como conheceu sua última espôsa e dará detalhes inéditos sôbre sua fortuna.

RITA Hayworth, atualmente em Paris, de volta de uma breve estada na Espanha, é vista quase tôdas as noites em algum cabaré ou boite. Sempre em companhia do conde de Villapadierna. Rita filmará com Daniel Gelin "Sangue e Luz", que será rodado, em maio próximo na Espanha. O filme será em tecnicolor e o primeiro que Rita fará fora de Hollywood. Daniel Gelin, que está fazendo uma carreira fulminante no cinema, deixou de lado todos os outros compromissos para aceitar o contrato.

JESO Amalfi, o antigo jogador do Palmeiras de S. Paulo, continua sendo a estrêla do futebol francês. Seu nome aparece quase todos os dias nas manchetes esportivas dos jornais parisienses. Amalfi vai agora tentar o cinema. Tem contrato assinado para dois filmes. Um deles se chamará "Monsieur Amalfi".

O COSTUREIRO Christian Dior recebeu encomenda de quatro capotinhos em vison, para cachorro. Os casaquinhos de pele devem combinar com o belíssimo casaco, também em vison, de sua proprietária.

N. G. C.

(Pelo Bandeirante, para a TRIBUNA DA IMPRENSA)

DESAIX
CIRURGIAO-DENTISTA
Largo da Carioca, 5 — sala 218
Telefone 32-5951

Almirante Americano Visitará o Brasil

O chefe das Operações Navais dos Estados Unidos chegará dia 8

O almirante William Fechteler, Chefe de Operações Navais da Marinha dos Estados Unidos

O CHEFE de Operações Navais da Marinha dos Estados Unidos, almirante Williams M. Fechteler, chegará ao Rio no próximo dia 8 pela manhã, para assistir às comemorações da "Semana da Marinha" a convite do ministro Renato Guillobel.

QUEM E' O VISITANTE

Nascido a 6 de março de 1896, em San Rafael, Califórnia, sendo o filho mais velho do contra-almirante Augustus F. Fechteler, o almirante Williams diplomou-se pela Academia Naval de Annapolis em 1916.

Durante a 1.ª guerra mundial esteve embarcado no encouraçado "Pennsylvania", servindo depois em destroieres. Entre as duas grandes guerras o almirante Fechteler exerceu importantes cargos em Estados-Maiores da Esquadra, no Serviço de Adestramento da Esquadra e também como encarregado de artilharia do encouraçado "West Virginia".

Ao ser promovido a contra-almirante, em janeiro de 1944, teve ordens de servir no Pacífico sudoeste, como comandante de um grupo anfíbio, posteriormente designado Oitavo Grupo Anfíbio, levando a efeito embarques bem sucedidos nas ilhas Almirantado e nas operações nas ilhas Holandesas, pelo que foi condecorado com a medalha de "Serviços Relevantes". Destacou-se ainda na reconquista das Filipinas, com desembarque em Leyte, Lingayen e Palau, e no comando da Esquadra do Atlântico.

Em 16 de agôsto de 1951 foi removido desta função para ocupar o cargo de chefe de Operações Navais, o pôsto n.º 1 da Marinha Americana.

Viajantes

O DR. Jorge de Castro Barbosa, médico do Ministério da Educação e Saúde, deixou o Rio ontem, pelo avião da Braniff Airways, com destino aos Estados Unidos, a fim de visitar as clínicas da Fundação Mayo e a Escola de Aperfeiçoamento da Universidade de Minnesota, ambas situadas na cidade de Rochester.

Nascimento

NASCEU o menino Jadyr, filho do casal Darcy Appolinario da Silva.

General José Júlio de Oliveira

FALECEU em sua residência à rua Maranhão 334, o general José Júlio de Oliveira que foi sepultado, ontem, às 16,30, no cemitério de São Francisco Xavier. Era natural do Estado do Ceará, tendo nascido em 1879; fêz seus estudos para a carreira militar depois no Realengo, foi comandante de Leste, em Niterói e exerceu outras comissões, no comando de unidades, nos Estados de Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio e Distrito Federal. Fez tôda a campanha do Contestado.

Era engenheiro militar, possuía o curso de Estado Maior e tinha recebido a comenda da Ordem Militar. Deixa viúva a sra. Lucila Woolf de Oliveira e os seguintes filhos: Aloysius, Tarcisio, Geraldo, Cyrillo Woolf de Oliveira e as sras. Maria Carmelita, casada com o sr. Mathias R. Haas, Ana Maria, casada com o sr. Felix Cândido Viana e Maria Terezinha, casada com o tenente aviador Célio Alves dos Santos. Deixa ainda 14 netos.

Manoel Rocha

FALECEU, ontem, nesta capital, o sr. Manoel Rocha, que foi um batalhador do cinema e do teatro brasileiro. Manoel Rocha foi enterrado ontem no cemitério de Catumbi.

Bodas de Prata

FOI realizada, hoje, às 10 horas, na Catedral Metropolitana, uma missa em ação de graças pelas bodas de prata do casal Hermenegildo da Rocha Porto-Herminia Bittencourt da Rocha Porto.

PASSATEMPO

PROBLEMA N. 760 — EM 3-12-1952 (Quarta-feira)

Nome: ....

Endereço: ....

HORIZONTAIS: 1 — descer 7 — saudação; 9 — prefixo; 11 — conjunção; 12 — forma de govêrno; 16 — espécie de cobra; 17 — imensidade; 18 — prefixo 19 — uma abreviatura de "Santo"; 20 — sentimento; 21 — nome comum a vários pássaros da família dos tanagrídeos; 22 — terminação dos verbos da 4.ª conjugação; 23 — infame; 25 — gemido; 26 — desacompanhado; 27 — vôa; 28 — artigo.

VERTICAIS: 1 — artigo; 2 — um peixe; 3 — antiga forma do artigo o; 4 — caução; 5 — nota musical; 6 — indios do Estado de Mato Grosso; 8 — períodos (fig.); 10 — proclamador da República Brasileira; 11 — oportunidade; 13 — instrumento agrícola; 14 — a nossa Pátria; 15 — prefixo; 23 — caminho; 24 — além.

NOTA — Este é o 1.º problema de um concurso semanal (760 a 764).

CHARADA NOVISSIMA

Quando chegarmos aqui há sempre um pretexto para irmos além da pequena igreja. — 1—1—1 (Armoço).

CHARADA CASAL

O povo germânico não é gente muito sincera. — 2.

CHARADA SINCOPADA

Militar uniformizado não deve transportar pacote. — 3—2 (Armoço).

CARTÕES DO DIA

Itaperuna

cidade européia

Puro Trotar

cidade asiática

SOLUÇÕES DO DIA 2 (Terça-feira)

Novíssima — pavão.
Casal — toco-a.
Sincopada — adepto-apto.
Cartões — Intérprete — 7 Lagoas — Bacteriologista.
Principiantes (454) — Horiz. e Vert. — crime — rimar — imper — Mané — errei.

DIOFRAM

25 ANOS SOB OS CÉUS DO BRASIL
1927-1952
SERVIÇOS AÉREOS
CRUZEIRO DO SUL
LTDA.
A MAIOR RÊDE AEROVIÁRIA DA AMÉRICA DO SUL
A PIONEIRA DOS SERVIÇOS AÉREOS NO BRASIL

AVISOS FÚNEBRES

FALECIMENTOS:

Faleceu nesta Capital Snr. Walter dos Santos o seu sepultamento foi realizado ontem às 9 horas no cemitério de São João Batista.

— Faleceu nesta Capital Snr. Francisco Lopes o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério da Ordem 3.ª do Carmo.

— Faleceu nesta Capital Sr. Ademar Manoel da Cruz o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da Tereza Barbat o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Vitalina Ramos de Barros o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Lucilia de Andrade o seu sepultamento foi realizado ontem às 16 horas no cemitério de São João Batista.

— Faleceu nesta Capital Sr. Francisco de Paula Lima o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Candida Leança o seu sepultamento foi realizado ontem às 11 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sr. Miguel Maia o seu sepultamento foi realizado ontem às 9 horas no cemitério de São João Batista.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Rosa Maria de Siqueira o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São João Batista.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Guiomar Fontoura de Almeida o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São João Batista.

— Faleceu nesta Capital Sr. Thiago de Oliveira Santos o seu sepultamento foi realizado ontem às 15 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Carlota Lemos Pioobello o seu sepultamento foi realizado ontem às 16 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sr. Lourival de Carvalho o seu sepultamento foi realizado ontem às 10 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Faustina Baldino o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São João Batista.

— Faleceu nesta Capital Sra. Da. Izabel Teixeira Dantas o seu sepultamento foi realizado ontem às 17 horas no cemitério de São Francisco Xavier.

MISSAS

Francisca de Mello Reis

(ALFENAS)
(MISSA DE 30.º DIA)

José Gonçalves Mattoso, Senhora e Filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar por alma da sua querida Sogra, Mãe e Avó, na Igreja do Rosário, Rua Uruguaiana, às 8 horas da manhã do dia 4, quinta-feira.

Desde já agradecem muito reconhecidos.

Ricardo Martino

(MISSA DE 30.º DIA)

A família de RICARDO MARTINO agradece tôdas as manifestações de pesar pelo seu falecimento e convida para a missa de 30.º dia, a ser celebrada amanhã, dia 4, quinta-feira, às 9 horas, na Igreja de Senhor Bom Jesus, na Rua Conde de Bonfim, 50, Tijuca. Desde já agradece a todos que comparecerem a êsse ato de fé.

Romana Nardelli De Bicse

(MISSA DE 30.º DIA)

Braz De Biase, esposa, filha e genro, Alfredo De Biase, esposa e filha, Attilio De Biase, esposa e filhos mais uma vez agradecem as manifestações de pesar recebidas por ocasião do falecimento de sua querida mãe, sogra e avó, ROMANA NARDELLI DE BIASE, e convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa de 30.º dia que, por sua bonissima alma, mandam celebrar amanhã, dia 4, quinta-feira, às 9,30 horas, no altar-mor da Igreja da Candelária. Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a êsse ato de religião.

ROSALINA VALENTE DA SILVA

(FALECIMENTO)

Manoel Pinto Soares, Rosa Valente Pereira, Arthur Valente Pereira, Lídia Valente da Silva, Ernesto de Oliveira Godinho, Maria da Conceição da Silva Godinho participam o falecimento de sua querida esposa, mãe, avó e tia ROSALINA VALENTE DA SILVA e convidam seus parentes e amigos para o seu sepultamento, saindo o féretro da Capela da Beneficência Portuguesa, hoje, quarta-feira, dia 8, às 17 horas, para o Cemitério de São João Batista.

S. M. O IMPERADOR D. PEDRO II.

Por piedosa delegação da Sociedade Reverência à Memória de D. PEDRO II, a Santa Casa da Misericórdia faz celebrar em sua Igreja, no dia 5 de dezembro do ano corrente, às 10 horas, solenes exéquias por alma do finado Ex-Imperante, saudosa homenagem da dita Sociedade que — ad-perpetuam — será prestada pela pia Instituição.

AVISOS FÚNEBRES
EM TODOS OS JORNAIS E RADIOS
Diurno: Rua do Ouvidor, 100 - loja — Tel.: 43-1997.
Noturno: Rua Santa Luzia (Serviço Funerario da Santa Casa) — Tel.: 22-2412.

Na presença do sr. Fernando Veloso, Carlos Lacerda assina a procuração que outorgou a seus advogados para defendê-lo em juízo. Sobral Pinto, Adauto Lúcio Cardoso, Fernando Veloso e Hugo Gouvêa Soares

Veemência no protesto da Câmara Municipal

"UM juiz desenterra dos escombros do Estado Novo a Lei de Segurança e transforma uma testemunha em co-réu de crime, aliás, mal capitulado em suas próprias origens" — declarou, ontem, na Câmara dos Vereadores, o sr. Mário Martins, líder da UDN, lembrando que o juiz Alcino Pinto Falcão fôra criticado pelo jornalista Carlos Lacerda na questão dos mandados de segurança a favor da importação de "Cadillacs". Cabia-lhe, pois, por dever de ética, declarar suspeição para atuar neste processo. Quanto à famigerada lei ditatorial, trata-se de um espectro jurídico sem justificativa e consistência, que insiste em insinuar-se apenas "por um cochilo do Congresso".

IMUNIDADES AMEAÇADAS

A um aparte do sr. João Machado, que também protestou contra a prisão arbitrária do jornalista, prosseguiu o líder udenista, advertindo os vereadores do perigo aberto pelo precedente: "Temos razões para temer o desrespeito das próprias imunidades parlamentares, face a um juiz como êsse. Devemos condenar corajosamente os exumadores de leis que só encontram ambiente num regime fascista, jamais numa democracia".

QUEM ASSINOU O MANDADO

Aparteou o vereador Cotrim Neto, do PRP, sôbre a autoridade que expediu o mandado: "Por uma estranha coincidência, o instrumento legal de prisão contra o jornalista Carlos Lacerda partiu do juiz que ainda há pouco esteve em grande evidência, graças aos seus escandalosos mandados de segurança para a liberação de automóveis, fato que estarreceu a opinião pública e as autoridades judiciárias do país".

CARGA SOBRE O MAGISTRADO

Noutro aparte ao orador, o sr. Gladstone Chaves de Melo, da UDN, fêz novas críticas ao juiz, lembrando que êle fôra Procurador do Tribunal de Segurança. Deve, pois, conservar o hábito, ou o vício, dessa e de outras leis atentatórias às liberdades essenciais. Perguntou, por fim, ironicamente, o sr. Gladstone Chaves de Melo se o juiz considera que a segurança do regime se localiza nos prostíbulos.

PEDIDO UM VOTO DE PROTESTO

Concedido aparte ao vereador Couto de Souza, êste solidarizou-se, em nome do PSD, com os oradores já citados, tendo, por fim, o vereador Mário Martins pedido à Câmara, um voto de protesto contra a atitude do juiz Pinto Falcão, bem como fôsse designada uma comissão para visitar o jornalista prêso.

VISITA A CARLOS LACERDA

Adiado para a sessão de hoje o primeiro requerimento, obteve o segundo aprovação imediata. Foi designada uma comissão composta dos srs. Alvaro Dias, João Machado, Mário Martins, Cotrim Neto e Roberto Gonçalves Lima para, em nome da Casa, hipotecar solidariedade ao jornalista Carlos Lacerda.

PUNIÇÃO DOS CULPADOS

Os protestos continuaram, tendo falado o sr. Magalhães Júnior, em nome do PSB. Disse êle: "Se o chefe de Polícia deliberasse investigar a vida particular de muitos de seus subalternos, no Departamento Nacional de Segurança Pública, que andam pelas avenidas da capital dirigindo automóveis de luxo com mulheres suspeitas, frequentando lugares dispendiosos, morando em ricos apartamentos, quando sabemos que os seus vencimentos são exíguos, seria aquela autoridades pano para as mangas se realmente desejasse marcar com ferro em braza os que estão, de fato, comprometendo o bom nome da instituição que dirige. Faria o que acaba de fazer o govêrno do Estado de S. Paulo, que demitiu numerosos servidores da Polícia paulista acumpliciados com criminosos".

DEVER DOS HOMENS DE BEM

E prosseguindo: "E' preciso que a cadeia não intimide os homens de bem. E' preciso que êstes digam a verdade, dôa a quem doer, ainda que arrisquem a sua integridade física. Ai do país, ai da sociedade, ai da coletividade que compactua com os terroristas, com os que tentam calar e levar à prisão os que têm a coragem de verberar o procedimento dos que vivem da corrupção e do subôrno!"

NOVOS PROTESTOS

Hipotecaram ainda solidariedade a Carlos Lacerda os vereadores Luiz Paes Leme, Aristides Saldanha e Frederico Trota, que também falou em nome do sr. Amandino de Carvalho.

SOLIDARIEDADE DOS JORNALISTAS

Uma comissão de jornalistas credenciados na Câmara Municipal compareceu ao Quartel da Polícia Militar da rua Evaristo da Veiga, hipotecando inteira solidariedade a Carlos Lacerda.

Carlos Lacerda, no quartel da Polícia Militar em que se acha recolhido, pelo crime de falar a verdade, ladeado pelo senador Aloísio de Carvalho, pelo jornalista Robério Júlio e pelo poeta Jorge de Lima

O juiz Pinto Falcão ressuscita a Lei de Segurança

A "VANGUARDA", ontem, publicou:

"Causou a mais profunda estranheza no seio da opinião pública a decretação, pelo juiz da 24.ª Vara Criminal, sr. Alcino Pinto Falcão, da prisão preventiva do jornalista Carlos Lacerda, diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, sob o fundamento de que o jovem e combativo homem de imprensa se acha incurso nos artigos 311 e 313 do Código do Processo Penal e, também, no artigo 3, inciso 25 da Lei de Segurança Nacional. O caso, em síntese, é que o nosso confrade denunciara, pelas colunas do órgão sob sua direta responsabilidade, uma onda de corrupção — e das mais sérias e mais graves — em nossa organização policial. Investigadores da Delegacia de Costumes e Diversões estariam explorando o lenocínio. Como se sentissem injuriados, bateram os acusados às portas do Judiciário, correndo o processo os seus trâmites legais, sem qualquer interferência do govêrno, é bom esclarecer, para evitar possíveis explorações. Convidado a depor no inquérito instaurado na Polícia, Lacerda se negou a comparecer, tendo o delegado José Picorrelli, da Ordem Política e Social, oficiado ao magistrado competente. Este, sabedor do fato, mandou a ordem de prisão contra o jornalista. Mas foi aí que se excedeu o sr. Alcino Pinto Falcão, pois, em vez de enquadrar o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA na lei própria, houve por bem lançar mão de um diploma que se encontra implicitamente revogado pela Constituição vigente, com ela colidindo de modo violento. Carlos Lacerda agiu em cumprimento de sua missão de informar e esclarecer. Com êle não concordamos em muitos pontos de vista, mas não poderíamos deixar de hipotecar-lhe irrestrita solidariedade na hora amarga, que atinge a todos nós. Espetáculo significativo é, sem dúvida, êsse a que estamos assistindo, com tôda a imprensa cerrando fileiras ao lado da vítima dêsse êrro judiciário".

Slansky Executado

VIENA, 3 (AFP) — Anuncia a Rádio de Praga que Rudolf Slansky e os seus companheiros condenados pelo "tribunal popular" foram executados.

JORGE AMADO NA EUROPA

O ESCRITOR comunista Jorge Amado embarcou esta manhã, no aeroporto do Galeão, num avião da KLM, com destino à Europa.

Jorge Amado foi levado ao Galeão num carro oficial com o emblema da Prefeitura do Distrito Federal, chapa 592, que tinha como motorista um senhor moreno, alto e de terno cinza, que, após abraçar Jorge Amado, desejou-lhe boa viagem.

O MONSTRO

Mais um ato de violência vem de ser perpetrado contra a pessoa de um jornalista, o sr. Carlos Lacerda, com base jurídica (vá lá!) na famigerada Lei de Segurança Nacional, que ainda hoje, sobrevivendo ao próprio regime em que se tornou possível, aí permanece a fazer concorrência vantajosa à Constituição no que tange à liberdade de pensamento e de opinião. O Congresso recebeu a notícia com mostras derramadas de indignação, havendo quem clamasse da tribuna contra o estatuto totalitário e deplorasse a sua execução por parte da magistratura. Ora, quer nos parecer que se há no caso quem esteja merecendo censuras inevitáveis são os próprios parlamentares, que tendo a faca e o queijo nas mãos não quiseram até hoje, como simples medida de saneamento do regime democrático, suprimir êsse cancro da nossa organização política. Sempre nos pareceu que uma vez promulgada a Constituição de 1946 e restabelecido no Brasil o equilíbrio dos princípios jurídicos tudo quanto contribuísse para a hipertrofia do poder, em detrimento dos direitos e liberdades individuais, estava virtualmente liquidado. Mas não se achou assim, porque em política, como em futebol, dizem os entendidos que "não há lógica". E a lei ficou.

• • •

Lei pròpriamente, não. Trata-se de um decreto-lei, de cunho excepcional, pois inspirado numa época de anomalia da vida nacional e com o objetivo claro e indisfarçável de proteger não tanto o Estado, como rezam os seus dispositivos, mas os detentores ocasionais dos postos de mando contra o exercício da crítica independente. E' uma lei pessoal nos seus intuitos, odiosa nos seus fins e abominável pelos males que já tem acarretado ao país. Dentro dela os indivíduos que a boa sorte levou a qualquer posição de maior ou menor destaque no Govêrno se convertem em símbolos da própria Pátria, tornando-se intangíveis. Para aplicá-la foi mister, na ocasião em que a expediram, criar-se um aparelho especial junto ao Poder Judiciário — o inesquecível Tribunal de Segurança — o que demonstra que ela já nasceu como um mecanismo de fôrça essencialmente política para atuar em plano essencialmente político. Isto a define perante o regime atual, onde as relações entre governantes e governados se regem por disposições consagradas na Magna Carta, excluídas tôdas as formas de hipertrofia do poder com o sacrifício das liberdades individuais, uma das quais é a de pensar e ter opinião.

• • •

Que nós, portanto, que não temos assento nos órgãos legislativos, nos espantemos de ver a famigerada Lei de Segurança continuar arrastando ao cárcere desafetos dos homens de Govêrno, compreende-se. Mas que assim se faça também na própria Câmara e no Senado não deixa de ser uma incoerência, sobretudo quando se sabe que existe mesmo a dormir numa comissão parlamentar qualquer da primeira daquelas casas um sucedâneo ainda pior do decreto-lei n. 431, à espera da desova. Os deputados e senadores que ainda agora testemunham mais uma violência cometida à sombra da lei-carrasco têm em suas mãos o remédio para impedir que ela prossiga na sua carreira maldita. Em vez de sucedâneos aperfeiçoados, tratem de lhe dar o golpe de misericórdia com um simples projeto em que se diga num artigo que ela fica revogada. Enquanto isto não for feito, teremos periòdicamente essas mostras vergonhosas de fôrça, atestando o quanto nos achamos ainda afastados do próprio regime democrático que adotamos na Constituição de 1946. Porque não há democracia onde o Estado se converte em simples escudo de proteção para os que detêm ocasionalmente as rédeas do poder. Não há democracia onde o pensamento e a opinião se condicionam à conveniência pessoal dos governantes. Não há democracia, em suma, com esta Lei de Segurança à vista, porque ela é o próprio símbolo de um regime de fôrça proscrito e, conseguintemente, inadaptável aos princípios jurídicos que promanam da letra e do espírito do Pacto Fundamental de 18 de setembro de 1946.

(De "O Dia").

CONCLUSÃO DA PAGINA 1 N.º 3

E se assim evidentemente é, faltavam os requisitos necessários à prisão preventiva.

A LEI DE SEGURANÇA

"SERIA o caso de Carlos Lacerda, — se lhe fôsse possível aplicar — o da Lei de Segurança.

Parece-me, porém, que se lhe pretende imputar o crime do art. 3.º, n.º 25 da Lei de Segurança. E' o crime de "injuriar aos Poderes Públicos ou aos agentes que os exercem por meio de palavras, gravuras ou inscrições na imprensa".

Mas não basta colher êste artigo a pinça no corpo da lei, para que êle possa ser aplicado à torto e a direito. Seria isso a aplicação mecânica da lei. Outra, porém, seria a aplicação jurídica. O dispositivo invocado insere-se numa lei que "define crimes contra a personalidade internacional do Estado, a estrutura e a segurança do Estado e contra a ordem social". No seu art. 1.º, que domina todos os outros, a Lei de Segurança declara:

"Serão punidos, na forma da lei, os crimes contra a personalidade internacional do Estado e a ordem política, assim *entendidos os praticados contra a estrutura e a segurança do Estado*".

"TUDO, portanto, se resume em saber se a injúria aos Poderes Públicos ou aos agentes que os exercem "atenta contra a segurança do Estado".

No caso, dizer que a notícia dos fatos publicados pela TRIBUNA DA IMPRENSA, que as palavras, por mais veementes que fôssem, do jornalista que censurava certos agentes do Poder Público — dizer que tudo isto reunido atenta contra a estrutura e a segurança do Estado é zombar do bom-senso.

Poderia, quando muito, o jornalista (e dizemos isto só para efeito de argumentação) ter injuriado A ou B, que exerce esta ou aquela função. Teria, então, cometido o delito de injúria, regulado pela Lei de Imprensa. Jamais, porém, poderia ter tido a intenção (e ainda quando a tivesse), nem poderia materialmente ter praticado o crime contra a segurança e a estrutura do Estado. Somente êste é o crime capitulado pela Lei de Segurança, elaborada e promulgada poucos dias após a intentona integralista.

GOLFADA DE ODIO

JA' para o final, diz o sr. João Mangabeira:

"A Lei de Segurança traz estampada no rosto todos os estigmas de vingança, excedendo em brutalidade às leis de segurança anteriores. Ela não é pròpriamente uma lei, isto é, uma medida geral para a segurança do Estado. E', antes de tudo, uma golfada de ódio, depois de uma noite de pânico.

Ela não deve continuar em vigor. E o Senado já devia ter votado a Lei Complementar, que se encontra em seu poder".

A missão do Supremo

DECIDIRA' o Supremo Tribunal Federal, uma vez que se confirme a notícia do julgamento, na tarde de hoje, do "habeas-corpus" do jornalista Carlos Lacerda, sôbre o futuro do regime democrático em nosso país.

Aceitar, tal como o fêz, incompreensivelmente, o juiz dr. Alcino Pinto Falcão, a qualificação de crime sujeito à Lei de Segurança, o seu ato de crítica às autoridades policiais, será destroçar a Constituição. A ordem de prisão determinada pelo magistrado que ocupa a 24.ª Vara Criminal se reveste de tôdas as características de atentado contra a democracia. Acatou a violência policial que se fazia sentir contra a livre manifestação do pensamento e contra o livre direito de criticar os poderes públicos. Auxiliou com o seu ato impensado àqueles que trabalham no sentido de impedir a consolidação do regime reinstaurado após o 29 de outubro de 1945. Em suma, aplicou uma lei incompatível com a Constituição de 1946, e agiu de maneira caracteristicamente totalitária.

Com o precedente aberto, já não haverá mais qualquer garantia para os que, no exercício das outorgas constitucionais ao cidadão, fiscalizam, tal como é o dever da imprensa, o comportamento das autoridades públicas.

A esta altura, encontram-se radiosamente satisfeitos, os agentes policiais, que desde os tempos da ditadura não conseguiam ter êxito tão grande, em matéria de violência. Nem mesmo contra os jornais comunistas haviam conseguido ir além da apreensão de edições quando estas continham matéria subversiva. Agora, porém, acham-se sujeitos às suas mãos inescrupulosas aquêles que velam pela moralidade administrativa e defendem as instituições. E agora, por mais absurdo que pareça, traz o comportamento atrabiliário da polícia a chancela do Poder Judiciário.

Sem dúvida alguma, conforme acentuou o deputado Aliomar Baleeiro na sessão noturna de anteontem, cabe ao Legislativo parte da responsabilidade nessa ocorrência, em vista de não haver ainda revogado a Lei de Segurança. Apesar de incompatível com a Constituição, na prática ela continua em vigor, sobretudo no atual período presidencial, porquanto, seja dito, jamais um agente do Poder Executivo, durante a gestão do Presidente Eurico Gaspar Dutra, se aventurou, nem encontrou clima, para perpetrar semelhante atentado contra a liberdade de manifestação do pensamento.

Todavia, a maior responsabilidade é, com tôda a evidência, do Poder Judiciário. Ao Supremo Tribunal Federal teria competido banir o diploma legal espúrio já em outras oportunidades. Contudo, comodamente aplicou-o, dando oportunidade a que, com intenções veladas ou por falta de compreensão do problema, outros também o fizessem.

Ainda é tempo, porém, para um corretivo; tudo depende do julgamento que hoje se verificará. Ou o Supremo Tribunal Federal assume uma atitude franca de salvaguarda das instituições constitucionais libertando o jornalista, indevidamente detido, ou então, se não o fizer, lançará as raízes para a iminente derrocada do regime democrático vigente.

(Do "Diario Carioca")

CONCLUSÃO DA [illegible] 4

lo, diretor de "Publicidade e Negócios", recebeu o jornalista Carlos Lacerda o seguinte telegrama: "A liberdade de imprensa no Brasil, garantida pela Constituição, acaba de ser mortalmente ferida com a sua prisão, que relembra os negros dias da ditadura".

Do jornalista Mario Eugenio da Silva: "Eu e meus dois filhos somos solidários com o prezado colega e protestamos e lamentamos que num país que se preza a democracia e a liberdade de imprensa se cometa tão violenta arbitrariedade, apoiada num ato judicial.

O jornalista Ascendino Leite, da sucursal das "Folhas" de S. Paulo, impossibilitado de comparecer pessoalmente (como explica), mandou uma carta nos seguintes termos: "Para nós, que militamos no mesmo campo, a violência que se registra não pode deixar de ser encarada como ameaça comum, merecendo por isso mesmo a condenação de quantos desejam o triunfo da democracia no Brasil".

Mais telegramas dos jornalistas Sérgio T. D. Macedo ("Diário de Notícias"), Madeira de Matos ("A Manhã"), Agostinho Ritto ("O Popular") e José Soares. Os redatores da sucursal do "Diário de Minas", acompanhados do jornalista José Gomes Talarico, estiveram em visita à TRIBUNA DA IMPRENSA.

ENTIDADES

Da Sociedade Carioca dos Escritores, o jornalista Carlos Lacerda recebeu o seguinte telegrama:

— Transmito ao prezado confrade e alto consócio da Sociedade Carioca dos Escritores o nosso apoio e solidariedade. as) Jorge de Lima (presidente) e Ledo Ivo (secretário).

Da Mocidade Presbiteriana de Niterói:

— Hipotecamos inteira solidariedade ao bravo jornalista, protestando contra injustificada prisão. Ass) Cyro Cormack, presidente.

Da Mocidade Universitária do Distrito Federal, um manifesto de solidariedade com 103 assinaturas.

Da Associação Metropolitana dos Estudantes Secundários:

— A Associação Metropolitana dos Estudantes Secundários hipoteca irrestrita solidariedade à brava campanha de moralização pública encetada pela TRIBUNA e protesta veementemente contra a prisão do bravo jornalista Carlos Lacerda.

A solidariedade do diretório acadêmico da Faculdade Nacional de Filosofia foi manifestada pelo seu presidente, acadêmico Fernando Novais.

A Associação dos Jornalistas Graduados (ex-alunos da Faculdade de Filosofia) vai reunir-se hoje, para deliberar sôbre o caso.

Do deputado Paulo Maranhão:

— Apresento ao eminente colega a minha integral solidariedade.

Do deputado Adolfo de Oliveira:

— Queira aceitar o prezado amigo e intemerato jornalista a expressão da minha solidariedade pessoal e da UDN petropolitana diante da absurda prisão decorrente de dispositivos totalitários da Lei de Segurança.

DEZ PRIMEIROS

O jornalista Mozart Varela, chefe do serviço de imprensa da Panair, foi dos primeiros a telefonar manifestando a sua solidariedade ao jornalista Carlos Lacerda.

Os 10 primeiros telegramas:

De Yedda José Alves Linhares: "Somente podemos compreender sua prisão como pilhéria de mau gôsto, pois as afirmativas das reportagens publicadas na TRIBUNA DA IMPRENSA são de completo conhecimento público."

De João Salles: "Soltem Carlos Lacerda! Abaixo a corrupção!."

Do padre Abílio Real Martins: "Queira aceitar expressões da mais sentida indignação ao vil atentado ao valente defensor da moral e dignidade humanas."

Do príncipe dom João: "Protestando contra mais êste ato de violência, hipoteco tôda a minha solidariedade."

De Josué Montello: "Receba querido amigo meu abraço de solidariedade."

De José Almeida Vilas Boas: "Os protestos contra a sua prisão, que nos enche de vergonha e revolta, hão de servir como prova de que, apesar de tudo, os homens de bem dêste país, os brasileiros que amam a liberdade e lutam pelo progresso de sua Pátria, ainda constituem maioria. Receba de um leitor desconhecido as expressões de integral solidariedade."

De Péricles Lucena Costa: "Receba o meu abraço de solidariedade indestrutível."

De Alaylson Ribeiro: "Queira eminente jornalista aceitar a minha solidariedade e repúdio à exdrúxula Lei de Segurança."

De Valeriano Antunes: "Como estudante livre, solidarizo-me com Carlos Lacerda em sua nobre missão de jornalista indeclinável ante a imoralidade."

De Santos Melo: "Sua cultura aliada a uma mocidade ardorosa, seu desassombro e bom senso, seu admirável patriotismo, sua conduta jornalística convincente, tudo isto não podem sofrer restrições que aviltam e desonram a nacionalidade e violam a liberdade."

VISITAS

VISITARAM o jornalista Carlos Lacerda na tarde de ontem as seguintes pessoas: Inácio Piquet Carneiro, Osório Borba, Tude de Souza, Rafael Corrêa de Oliveira, Hélio Walcacer, Alberto Carrilho, Holmes Rodrigues, Peregrino Júnior, Fernando Garcia, Henrique Dodsworth, Afonso Arinos de Melo Franco, Hélio de Abreu, Luís Rodolfo Cavalcante de Albuquerque Filho, general Herculano Gomes, Povina Cavalcante, Magalhães Pinto, Fausto Oliveira, Oliveira Júnior, Fábio Vieira Júnior, Célio Rodrigues Pereira, Heron P. Pinto, A. Dias da Cunha, Jósio de Sales, senador Hamilton Nogueira, Luís Viana Filho, Léo Azevedo, Osvaldo França de Almeida, Francisco de Assis Brasil, José de Andrade Werneck, José Garcia Lopes, deputado Hugo Carneiro, Bandeira Vaughan, João Bandeira Vaughan, Justo Mendes de Moraes, Dario de Almeida Magalhães, Floresta de Miranda, Luís Fernando Niemayer, Hildebrando Falcão, José Borges Pires Filho, Salvador De Vico, Mário Alves Filho, Ariosto Berna, José Graça, Vicente Oliveira e Silva, José Teixeira, João de Oliveira Braga, Luís Aranha, Augusto de Gregório, deputado Heitor Beltrão, José Aragão, Antonio Peres Júnior, Paulo Lavrador, diretor da "Asapress" em nome de todos os funcionários da Agência, Mário Pedrosa, Stephen Spender, Raimundo Soares, Hugo Dourado, Pedro Paulo Barbosa Júnior, Maria Luisa Bandeira Dias Garcia, Carlos Bandeira, Alice Ribeiro, Aguinaldo Freitas, Silvio Guedes de Carvalho, João Lourenço da Silva, Paulo de Oliveira Filho, Felipe Carvalho, Genolino Amado, Souza Carvalho, Peixoto de Castro, Mauricio de Nabuco, Melo Soriano, J. Deodato Maia, Cesar Augusto, Werneck Martins, Beranger França, Cristovão Freire, Jorge Mariano Machado, Paulo Belo, Otávio Pires, Bento Faria Corrêa, José Joaquim Barreto, cônego Olímpio de Melo, José Nabuco, Leopoldo José de Melo Vaz, João Chrysóstomo de Oliveira, Haydée da Silva Porto, Armando Falcão, Heráclito Fontoura Sobral Pinto, Humberto Moura, Blair Bicalho, Jacy de Souza Lima, Carlos Eiras, Luís Gagliardi, Alfredo Vicente Banzi, Osório Nunes, Antonio Ibrahim Haddad, Waldemar de Vasconcelos, Juvenal da Silva Azevedo, João Neri, Vicente de Paula Galliez, Angyone Costa, Ciro dos Anjos, Humberto Gotuzo, Antonio Teixeira Alves, Ernesto Bagdocino, João Barbalho Uchôa Cavalcante, Cecil Davies, João Austregesilo de Athayde, em nome do vice-presidente Café Filho; Arnaldo Soares Trapa, Fernando Rodrigues da Silva, major João Batista Stavala, Waldemiro Lima Monteiro, Guilherme Guimbala, Humberto Bastos, dr. Américo Ludolf, embaixador Raul Fernandes, Ricardo Xavier da Silveira, Manoel Cordeiro de Almeida, Paulo Correia, Luis Sabola, David Newmann, Grimaldi Ribeiro, líder estudantil de Pernambuco; José Maria Belo, Antonio da Graça Brandão, Cesar Guimarães, Mário Braga, major Silvestre Travassos Soares, redator-chefe do "Brasil-Policial"; Osvaldo Paixão, Guilherme Romano, Adalberto Ferreira do Vale, Fernando Mibielli de Carvalho, senador Napoleão de Alencastro Guimarães, Carlos Pereira Nunes, Rafael José do Nascimento, Fernando Ayrola, Badi Tahil, Hilgard O'Reilly Sternberg, Barreto Pinto, Roman Martins Teixeira, uma comissão da Câmara Municipal constituída dos seguintes vereadores: João Machado, Lígia Lessa Bastos, Mário Martins, Cotrim Neto e Alvaro Dias, uma comissão da U.M.E., assim composta: José Augusto Leite de Castro, João Carlos Pimenta Batista, Dino Miguel Nanni Ribaldi, Devas Isaias Evans, uma comissão da Faculdade Nacional de Direito representada pelos seguintes alunos: José Augusto Beluzo, Adalberto Dantas, Francisco Mauro Dias, Abdo Jorge Cury, José Roberto de Melo Barreto, Olinto Tavares de Campos, José Paulo Costanza, Plínio Bento de Faria e Antonio Faustino Porto Sobrinho.

Também na tarde de ontem visitou o jornalista Carlos Lacerda a escritora Rosalina Coelho Lisboa de Larragoiti.

DURANTE A NOITE

Estiveram, ontem, em visita de solidariedade ao diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, durante a noite, até a madrugada, as seguintes pessoas, entre outras:

— Srs. Gabriel Rudi Spiegel, Pedro Gomes, Aldemar Miranda, Hugo Mosca, Paulo Sotto Mayor, Rubens Pery, Celso Guimarães, Ernando Felipe, Renato Sousa, Luiz da Guarda, Wilson Pereira, Hélio Silva, tenente Humberto Pontes de Andrade, Mário Furtado e sra., dona Rosalina Coelho Lisboa de Larragoiti, Celso Siqueira, Antônio Ricardo Dias Batista, Carlos Maranhão, Hugo da Silveira Lobo, Hugo da Silveira Lobo Júnior, José da Silveira Lobo, Luiz da Silveira Lobo, Carlos Augusto da Silveira Lobo, Maria Regina da Silveira Lobo, Raimundo Vilela, José Ribamar Rosa, Luiz Carlos Mota (representante da UNE), João Alecrim Pacheco, Mendes Monteiro, Paulo Tacla (levou, também, um abraço do general João Pereira de Oliveira ao jornalista), Jorge Leão Ludolf, Mário Ludolf, Taborda de Almeida (deputado pernambucano), Leopoldo Heitor, tenente José Sousa Caruso (da FAB), Noé Silva Santos, deputado Nestor Duarte, Henrique Dodsworth, José Joaquim Barreto, Francisco Martins Pinto, J. Guimarães Menegale, Galba Menegale, Alípio Ferreira Adão.

VEREADOR DE ITUIUTABA

Esteve, também, em visita ao jornalista Carlos Lacerda o sr. Valdemar Raghianti Zamora, vereador da UDN na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais.

— Redatores et demais funcionários revista cultura "Ariake" solidarizam-se combtivo et desassombrado jornalista vg lamentando que lei remanescente regime ditatorial seja aplicada numa tentativa castigar defensor sociedade pt assinado Pedro Paulo Barbosa, diretor.

TELEGRAMAS

O jornalista Carlos Lacerda recebeu telegramas das seguintes pessoas, até as 10 horas de hoje:

— Osvaldo e Orlando Tavares, Hélio Gomide, Kleber Machado Carmo, Otávio Moreira Pena, Amoaci Niemayer, Floriano de Vasconcelos Alvarenga, Alice e Emilio Buchi, Edmilson Freitas Leite, Luiz Garcia, Campos Pereira, Dail de Almeida, Otávio Moreira Pena, Abrão Geves, Ruth de Leonci, José Aragão, João Barbosa Lute e família, Georges Arieh, José Gelázio, Hernanes Tavares Sá, Luiz Alevato, Valdir Santos, José Roberto Rêgo Monteiro, Paulo de Melo Vaz, Eledir Lima, Antônio Rezende Silva, Wantuil Henriques, Alvaro Cruz, José Mota Maia, Odilon Castriota, Isael Pontes, Antônio Cassua, Ari Maurell Lobo, Amaro Barreto, Ari Marcondes, Gilberto Rios, Luiz Henrique Oliveira Lira, Dias da Costa, Pedro Paulo Paes Carvalho, Gilson Cony, Paulo Nimer, Henrique de Serpa Pinto, Fábio Moura, Levi Breterick, Alonso Soares Dutra, major Floriano Moura, Marcelo Silva Júnior, Cícero Guedes e Celso Teixeira.

VISITAS HOJE

Até as 9 horas da manhã de hoje, visitaram o jornalista Carlos Lacerda:

— Senador Atílio Viváqua, deputado Eurico de Souza Leão, Vicente Januzzi, José de Souza Cardoso, César Guimarães, dep. Herbert Levy, general Juarez Távora, Prado Kelly, Nei Costa, Manuel Gabriel dos Reis, Alice Silva Reis, José Fernandes, Dinarte Mariz, deputado Paulo Sarazate e Jones Lowndes.

DO COMITÊ DE IMPRENSA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

— O comitê de imprensa do ministério da Fazenda dirigiu o seguinte telegrama ao jornalista Carlos Lacerda:

— O comitê de imprensa do ministério da Fazenda, reunidos extraordinàriamente com o fim exclusivo de apreciar o seu caso, resolveu unânimemente prestar inteira solidariedade ao confrade, protestando contra o ato arbitrário de sua prisão, que fere todos os princípios de liberdade de imprensa dentro dos preceitos da democracia".

DA ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS GRADUADOS

O jornalista Francisco Santos Sousa, secretário geral da Associação Liberal dos Jornalistas Graduados, que reune os jornalistas diplomados pelas Faculdades de Filosofia do país, esteve na TRIBUNA DA IMPRENSA, declarando:

— "Sou velho admirador de TRIBUNA DA IMPRENSA e de seu desassombrado diretor, agora vítima, mais uma vez, de violências agora praticadas pelos que têm o dever precípuo de defender a sociedade e de fazer observar a lei. Solidarizo-me com Carlos Lacerda, como já o fizemos em outros tempos também tumultuosos. A Associação de qu sou o secretário geral vai reunir-se para deliberar a respeito. A prepotência não".

DA FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

O presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Filosofia, sr. Fernando Novais, aluno do Curso de Jornalismo, declarou-nos, solidarizando-se, em nome do órgão estudantil, com o jornalista Carlos Lacerda:

— "A punição policial do jornalista Carlos Lacerda fere a liberdade de imprensa e revive a famosa Lei de Segurança Nacional, responsável por tantos atentados às liberdades fundamentais do homem. Protestamos e solidarizamo-nos com o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA".

VISITA DO PRINCIPE D. JOAO

O jornalista Carlos Lacerda foi visitado também pelo príncipe d. João de Orleans e Bragança, pelo padre Domingos Durwillenger, pelos srs. Manuel Pinto e Roberto Fernandes.

A leitora Maria Silva telefonou-nos hipotecando solidariedade ao jornalista prêso.

O jornalista Carlos Lacerda recebeu, ontem, inúmeros telegramas e telefonemas de solidariedade, dos seus leitores, amigos e de pessoas que se sentiram revoltadas com a prisão.

Registramos, entre outros, os seguintes telegramas:

Do DEPUTADO RAUL PILA:

"Aceite, prezado amigo, protestos de minha integral solidariedade. Raul Pila".

Do RIO:

Foram recebidos, ainda, os seguintes telegramas, procedentes do Distrito Federal:

"Ao bravo, brioso e digno soldado da moralização, transmitimos nosso abraço de solidariedade. Abimar Sarment Moreira e família".

"Através leitura jornais hoje vim a saber sua prisão. Como membro da Associação Sergipana de Imprensa, solidarizo-me com o prezado confrade e particular amigo, contra mais êste atentado contra você, que é um homem de reconhecido caráter, defensor intransigente das liberdades públicas. Abraços. Moisé Gabarosky".

"Protesto como estudante de medicina contra a prisão do defensor da moral e da verdade. Armando Claro".

De S. PAULO:

"Solidarizo-me com o prezado amigo, esperando restabelecimento da Justiça. Nelson Abrão".

"Estarrecido diante notícia sua prisão, apreço-me a enviar meu abraço de solidariedade. B. M. Lobo Rosa".

"Todo apoio e solidariedade seus amigos Sucursal de S. Paulo. Lima, Zanini, Luiz Ernesto, Joaquim Lara, Miguel Artur, Eneas Oliveira Milton".

"Como aluno da Faculdade Católica de Direito, como redator mensário "Reconquista", como brasileiro, hipotecando solidariedade felicito o exemplo mocidade cumprimento dever custa prisão. Alceu Taffani".

Do RECIFE:

"Receba minha modesta porém irrestrita solidariedade mais êsse atentado contra liberdade de imprensa, que acaba de ser consumado na sua pessoa por remanescentes do Estado Novo. Paulo André".

CARTAS:

De dona Adelia de Oliveira Assis:

"Protestando com indignação contra o ressurgimento do famigerado "Estado Novo", trago ao jornalista Carlos Lacerda nossa mais viva simpatia e solidariedade, diante da tirania policial ainda vigorante em nosso país, em pleno regime constitucional. E' preciso que as pedras das calçadas se levantem para defender a liberdade de imprensa, duramente atingida com a violência da prisão do destemeroso e brilhante jornalista, a quem as liberdades públicas e o nosso sofredor Brasil muito devem. Fiquemos alertas, pois aqui ainda não existe o regime peronista".

Do sr. Jorge Solon:

"Apresento a minha solidariedade moral e meu protesto veemente, como humilde patrício, contra a arbitrariedade do Poder Público, o que em regra geral gera justa revolta no povo, como reação natural e consequente. Também luto, guardadas as devidas proporções, no meu meio, contra tôdas as formas de corrupção, em todos os setores, e sinto melhor a bravura e os riscos de suas atitudes contra até os agentes do Poder Público. As coisas nos levam a concluir que tôda essa história ocorrida com o valente jornalista faz lembrar a anedota do indivíduo mordido por uma cachorro, e que acabou por ser prêso, por ficar provado, em juízo, que o cachorro é que era a vítima".

Do sr. Carlos da Silva Freire:

"Ao bravo e brilhante jornalista Carlos Lacerda, homem a serviço da verdade, um abraço de solidariedade do seu grande admirador".

TELEFONEMAS:

Registramos o nome das seguintes pessoas que, no decorrer do dia de ontem, entre outros, telefonaram ao jornalista Carlos Lacerda:

Senador Aluízio de Carvalho, Odilon Braga, Paulo de Tarso Santos, professor Rivadavia Leal, padre Adelino Vieira Godinho, Geraldo Santos; sras. Lúcia Amaral e Claude Leprevoust, da Embaixada da França; e da família Beato.

"OS piores de todos os crimes, os quais mais atacam a moral pública e depõem contra a civilização de um povo, são as violências contra a lei, praticadas por aquêles a quem ela incumbiu da sua guarda".

RUI BARBOSA

CONCLUSÃO DA PAGINA 1 N.º 2

tôrno da polícia, que recebia dinheiro para acobertar o lenocínio?

O QUE CABIA FAZER

O que cumpria ao sr. chefe de Polícia era estabelecer o inquérito para que essas acusações fossem verificadas ou não. E se não fossem, que fossem divulgadas.

Estou certo de que o próprio jornalista teria um grande prazer, senão uma honra, em divulgar no seu jornal que as acusações eram infamantes e que nosso poder de repressão policial estava a salvo das acusações feitas por um advogado que, ao invés de ser naquela hora processado pela autoridade competente, foi espancado pelo delegado de polícia que também estava envolvido na acusação.

E necessário, sr. presidente, que o Senado apresse a votação da lei de segurança, já votada pela Comissão Mista de Leis Complementares. E preciso que de vez se acabe êsse instituto anacrônico e perigoso da ditadura, enquistado no regime democrático.

INTERVEM O LIDER DA MAIORIA

IVO D'AQUINO — Permite V. Exa. um aparte?

HAMILTON NOGUEIRA — Com grande prazer.

IVO D'AQUINO — Já discordei, aqui no Senado, em tese, a respeito de um projeto que transitava, sôbre a circunstância de se processarem jornalistas como incluso na Lei de Segurança Nacional.

HAMILTON NOGUEIRA — Folgo de ouvir essa asseveração.

IVO D'AQUINO — Entendo, como expliquei, na ocasião, que os delitos de imprensa devem ser configurados dentro da lei de imprensa, a propósito de projeto que concedia anistia a um jornalista processado pela Lei de Segurança Nacional. Havíamos, sempre, negado a anistia, desde que não se tratava de crime político. Votei favoràvelmente ao projeto, porque permitia configuração exata do delito que se atribui a êsse jornalista através da Lei de Segurança. Já que V. Excia. falou nesta lei, quero reafirmar o que acentuei então, no sentido de que despenderei todos os esforços para que, se possível como penso que o seja, até o próximo dia 15 o Senado possa apreciar as emendas apresentadas na Câmara ao Projeto oriundo desta Casa e de autoria da Comissão de Leis Complementares. Atualmente, sou relator das emendas apresentadas na Câmara. Em virtude dos fatos a que V. Excia. alude, eu mesmo tomarei providências para votação, se possível até em urgência desde que seja apresentado por V. Excia., da lei a que acaba de se referir.

ALOYSIO DE CARVALHO — Permite V. Excia. um aparte?

HAMILTON NOGUEIRA — Com muito prazer.

ALOYSIO DE CARVALHO — Aliás é justo afirmar que não há demora demasiada da parte do Senado, porque em meados de setembro fomos absorvidos, principalmente a Comissão de Finanças, pelo trabalho do orçamento. Como a lei a que Vossa Excia. alude realmente foi emendada na Câmara, requer estudo da parte do Senado.

HAMILTON NOGUEIRA — Agradeço as palavras de Vossa Excelência.

Quer dizer que meu apelo não envolve censura, quer ao Senado, quer a qualquer das suas Comissões.

IVO D'AQUINO — E' a mim que cabe agradecer o aparte do nobre senador Aloysio de Carvalho. Sou relator da matéria na Comissão; realmente fiquei de tal forma absorvido no estudo do orçamento, que não só esta como também a lei de imprensa, ainda não foi relatada.

ALOYSIO DE CARVALHO — Se crime houvesse, o espantoso é que o fundamento seja na lei de segurança e não na lei de imprensa.

MOZART LAGO — E' por isso que precisamos apressar a lei de imprensa.

HAMILTON NOGUEIRA — Agradeço os apartes com que fui honrado e repito: o apelo que faço não envolve nenhuma censura ao relator da matéria, o meu nobre amigo senador Ivo d'Aquino. Este debate serve para esclarecer a opinião pública, no sentido de que o Senado não é responsável pelo retardamento desta votação.

Aliás, não há retardamento, como explicou o nobre senador Aloysio de Carvalho. E' claro que precisamente essa lei de Segurança Nacional, a ser aprovada, não seria invocada no sentido de se justificar ou não a prisão do jornalista, mas é preciso que seja votada, para que, se relegada, fiquem excluídos todos êsses abusos a que se refere o nobre senador Ivo d'Aquino.

Sr. presidente, é como representante desta Cidade que venho representar contra a violência de que foi vítima o jornalista Carlos Lacerda, estou certo de que é pensamento unânime do povo carioca, do Senado, como de todos os representantes da Nação, êsse protesto contra tais acontecimentos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem*)

LEIA SÁBADO
TRIBUNA DAS LETRAS
UM SUPLEMENTO DA TRIBUNA DA IMPRENSA

O VASCO VAI ARREMATAR AS CADEIRAS DE PISTA — O sr. João Silva, diretor de futebol do Vasco, declarou à TRIBUNA DA IMPRENSA que o seu clube está disposto a comprar tôdas as cadeiras de pista no Estádio do Madureira, para domingo. Com essa providência, diz o sr. João Silva, objetiva o Vasco evitar a ação dos cambistas que tentarão arrematar tôdas as melhores localidades para negociarem no câmbio negro. Outrossim, solicitará o Vasco, da Federação Metropolitana de Futebol, que lhe reserve alguns milhares de ingressos para arquibancadas, a fim de que os seus associados possam assistir ao jôgo mais confortavelmente instalados, tendo em vista a falta de acomodações do campo dos tricolores suburbanos.

PROGRAMA DE SABADO

1.° — 1.400 metros
1 — 1 Falcão 58
2 Alpino 54
2 — 3 Noviço 58
4 Waldorf 56
3 — 5 Mondrongo . . 58
6 Visão 58
4 — 7 Albornoz . . . 58
" Jacobeus . . . 54

2.° — 1.500 metros
1 Curió 58
2 Grey Boy . . . 55
3 My Sun 55
4 Finger Grass 55

3.° — 1.600 metros
1 — 1 Kaniar 56
2 — 2 Crosby 56
3 — 3 Granados . . . 56
4 Eônio 56
4 — 5 Patativa . . . 54
" Paó 56

4.° — 1.600 metros
1 — 1 El Toro 54
2 — 2 Grumete 50
3 Don Antonico. 50
3 — 4 Attacker . . . 50
5 Mineápolis . . 52
4 — 6 Caipira 54
" Cabo Frio . . 50

5.° — 1.500 metros
1 — 1 Caorá 58
2 Populino . . . 50
2 — 3 Irish Star . . 50
4 Vergel 54
3 — 5 Cravador . . . 52
6 Incêndio . . . 50
4 — 7 Não sei 50
" Tapajó 52

6.° — 2.400 metros
Prêmio Jockey Club do Rio Grande do Sul
1 — 1 Flamboyant. . 60
2 — 2 Ombu 61
3 — 3 El Gaucho. . 60
4 Quidam 50
4 — 5 Madrigal . . . 61
6 Grey Girl . . 59

7.° — 1.400 metros
1 — 1 El Gin 55
2 Sarilho . . . 56
2 — 3 Fair Copy . . 56
4 Usastro 56
3 — 5 Evoé 56
6 Sardo 56
4 — 7 Nigromante. . 56
8 Repentino . . 56
" El Gordito* . 56

* ex-Aguaí.

8.° — 1.400 metros
1 — 1 Oscar 56
2 Sonhador. . . 54
2 — 3 Don Juarez. . 58
4 Marjorie. . . 54
5 Macedônia. . . 52
3 — 6 Holometro . . 56
7 Cangapé . . . 54
8 Guayanas . . . 54
4 — 9 Taia-assu . . 56
10 Gladio 56
" Gongorra . . . 54

9.° — 1.600 metros
Dia Pan-Americano da Propaganda
1 — 1 Kurdo 55
" Manguarito . . 53
2 — 2 Accordeon . . 58
3 Irresistivel. . 51
3 — 4 Havanês . . . 58
5 Marshall . . . 51
4 — 6 Guaruman . . 49
7 Osculo 51

10.° — 1.600 mts. (Bet.)
1 — 1 Chumbo 58
2 Peteim 58
3 Tarimbeiro. . 58
2 — 4 Delba 52
5 Abre Campo . . 54
6 Don Fradique 56
3 — 7 Maraty 54
8 Dogarita. . . 52
9 Charuto 58
10 Mico 50
4 — 11 Caianna . . . 48
12 Fidalgo 50
13 Pantagruel . . 58
" Nárcótico . . . 56

11.° — 1.300 mts. (Bet.)
1 — 1 Osman 58
2 Odilon 56
3 Moreninha . . 54
2 — 4 Pirajui 56
5 Petit Savoyard 50
6 Alquila 52
3 — 7 Paris 56
8 Theóphilo . . . 56
9 Lincoln 56
4 — 10 Letrado . . . 54
11 C.G.T. 48
12 Good Friend . 50
" Indolente . . 56

12.° — 1.500 mts. (Bet.)
1 — 1 Zanzibar . . . 50
2 Orestes 50
2 — 3 Romano 54
4 Senta a Pua . 54
5 Guambi 52
3 — 6 Don Roberto . 56
7 Don Zuza . . . 50
8 Hébom 50
4 — 9 Relama 54
10 Oistala 54
" Galo 50

NOTICIAS DO TURFE

TORPEDO RUMO AO PARANA': — Com destino ao Paraná, seguiu, ontem, o craque Torpedo, do sr. Victor Guilhem. O pensionista de Geraldo Morgado participará do G. P. Paraná, principal prova do turfe paranaense, a ser disputada no próximo dia 14, na distância de 3.000 metros. Luiz Rigoni será o seu piloto.

***

P. COELHO EM S. PAULO: — O retôrno de Paulo Tavares e Juan Ulloa de Cidade Jardim deixou o treinador Mário de Almeida em situação difícil, sem um auxiliar de inteira confiança que trabalhasse os animais do Stud Seabra. Com o propósito de preencher essa lacuna, o preparador luso mandou chamar o jóquei Pedro Coelho, que já seguiu para Cidade Jardim.

***

ULLOA EM TARGUI: — Em consequência da ausência de Rigoni no dia 14, foi convidado para pilotar o cavalo Targhi, no G. P. "Frederico Lundgren", o jóquei Osvaldo Ullôa. O bridão chileno já aceitou o convite.

***

COMPRADO CARANAHY: — O treinador Waldemar Costa adquiriu do sr. José Bastos Padilha o cavalo Caranahy.

***

ALGUNS TRABALHOS: — Eis alguns trabalhos marcados pela reportagem, inclusive o do craque Torpedo, que seguiu para o Paraná a fim de disputar a importante prova local do dia 14:

GREY GIRL, D. Silva, 2.440 em 162", com os primeiros 1.000 em 68", primeiros 1.440 em 97"; primeiros 1.740 em 115"; primeira volta em 133"; última volta em 135", última milha em 108"; últimos 1.400 em 88"; últimos 1.000 em 70"; últimos 600 em 41" e últimos 200 em 15".

TORRINO, Rigoni, 1.600 em 103" 3.

FLAMBOYANT, O Castro, 2.040 em 137"4/5, com os últimos 1.600 em 107"1/5 e últimos 1.000 em 69" 1/5.

PANCHITO, O. Castro, 1.300 em 90" 1/5.

MARTINI, D. Ferreira, 3.040 em 2'" com a última volta em 140"; última milha em 109"; últimos 200 em 13" no sábado.

FAIRPLAY, E. Castillo, 2.040 em 137" 2/5 com os primeiros 1.000 em 71"; primeiros 1.440 em 99"; primeiros 1.640 em 11" 2/5.

TORPEDO, L. Rigoni, 2.040 em 126" com primeiros 440 em 30" 2/5; primeiros 640 em 43" 3/5; primeiros 1.000 em 70". Primeira volta em 136"; últimos 200 em 13"4 última milha em 103" 3/5; últimos 1.400 em 92" 2/5 e últimos 1.000 em 66".

PAPO DE ANJO, L. Coelho, 1.500 em 99" e 1.200 em 78".

***

ESTREANTES DA SEMANA: — São os seguintes os animais que farão sua estréia na Gávea esta semana, anotados nas reuniões de sábado e domingo:

SOMBREADO — Masculino, castanho, 4 anos, R. G. do Sul, Sombreador e Granulada, criação do sr. José Athanasio e propriedade do sr. Waldemiro Bartoletto. Treinador: Rubens.

HOLÔMETRO — Masculino, castanho, 5 anos, R. G. do Sul, Holyhock e Canoa, criação do sr. Jerônimo M. da Silva e propriedade do sr. Ernani G. Bastos. Treinador: Mariano Sales.

HAVANÊS — Masculino, alazão, 4 anos, R. G. do Sul, His Highness e Chatterbox, criação do sr. Osvaldo Kroeff e propriedade do sr. Augusto Maria Sisson. Treinador: Gonçalino Feijó.

NARCÓTICO — Masculino, castanho, 6 anos, R. G. do Sul, Beef e My Clara, criação do sr. Joaquim Sabino S. Pires e propriedade do sr. José Guido Orlandini. Treinador: Alexandre Corrêa.

MONDRONGO — Masculino, alazão, 6 anos, R. G. do Sul, Morador II e Estaferera, criação do sr. Breno Caldas e propriedade do stud 3 Amigos. Treinador: José Lourenço.

CAZAR — Ex-Alcazar, masculino, alazão, 7 anos, Argentina, Baber Shah e Atocha, importação e propriedade do sr. Hariberto E. Sanches. Treinador: Justo Perez.

VEDAS — Masculino, alazão, 5 anos, Argentina, A. Vicianti e Unica, importação e propriedade do sr. Hariberto E. Sanches. Treinador: Justo Perez.

ZORRINO — Masculino, castanho, 4 anos, Argentina, Barber Shah e Zack Clara, importação do sr. Aristides Galli e propriedade dos srs. Aristides Galli e Pascoal Gonzo. Treinador: Henrique de Sousa.

FILÃO DE OURO — Masculino, alazão, 3 anos, Paraná, Winter Garden e Astaruth, criação do Haras Paraná e propriedade do stud Stayer. Treinador Estevam Pereira Filho.

URUTAU — Masculino, castanho, 3 anos, R. G. do Sul, Electron e Itaú, criação do sr. Serafim Dorneles Vargas e propriedade do stud Paulistinha. Treinador: Waldemar Costa.

BRILHANTINA — Feminina, castanho, 3 anos, S. Paulo, Ceramon e Annabella, criação do sr. Pascoal Gonzo e propriedade do sr. Celestino Gomes. Treinador: O mesmo.

FLEUR DU SANG — Masculino, alazão, 3 anos, Paraná, Guaycuru e Juliana, criação da Fazenda Santa Angela, criação e propriedade do sr. Francisco Paula Pinto. Treinador: Waldemar Costa.

MAGNIFICA — Ex-Urraca, feminino, castanho, 3 anos, Electron e Miluva, criação do sr. Serafim Dorneles Vargas e propriedade do sr. Dario de Barros Filho. Treinador: Luis Trioodi.

LUNERA — Feminino, castanho, 3 anos, Rio de Janeiro, Coromyth e Piminella, criação do sr. Mario Jacques e propriedade do sr. C. A. Lucio Bittencourt. Treinador: W. G. Oliveira.

AMBU — Masculino, castanho, 4 anos, Paraná, Raymundo e Tope, criação do sr. Pedro Guso Filho e propriedade de stud Sylvia. Treinador: W. L. Pires.

SONHADOR — Masculino, castanho, 5 anos, R. G. do Sul, Westchester e Procion, criação do sr. Almiro Aranha e propriedade do sr. Ariosto Sampaio. Treinador: Leopoldo Benitez.

HEBON — Masculino, castanho, 5 anos, R. G. do Sul, Hyrax e Ourobrusca, criação do sr. Felix Cherubim e propriedade do sr. Isaias Kalil. Treinador: Leopoldo Benitez.

DON ZUZA — Masculino, castanho, 5 anos, R. G. do Sul, Barranco em Aralista, criação do sr. Cneu Aranha e propriedade do sr. Augusto Maria Sisson. Treinador: Gonçalino Feijó.

EGLÉA — Feminino, castanho, 3 anos, Minas Gerais, Madariaga e Diabra, criação do sr. Pascoal Conro e propriedade do sr. Carlos M. Dowell da Costa. Treinador: Alcides Morales.

Vozes do Turfe

DEVERÃO comparecer, hoje, à Secretaria da Comissão de Corridas, Luiz Rigoni, Dario Moreira, A. Brito, Castillo e Roberto Martins.

Ao que se sabe, o comparecimento dêsses profissionais prende-se à vitória do cavalo Thunderbolt, ganhador do quarto páreo de domingo. O triunfo do filho de Talboy, segundo rumores chegados ao conhecimento da nossa reportagem, não agradou muito aos comissários de corridas, que vão investigar a fundo a questão, no propósito de pôr tudo às claras.

O CAMPO do G. P. "Derbi Paulista", principal carreira da dominguelra de Cidade Jardim, na distância de 2.400 metros e a elevada dotação de Cr$ 500.000,00, ficou assim constituido:

1 — 1 Ogre 55
2 Fenelon 55
3 Honfleur 55
2 — 4 Out-Sider 55
5 Otage 55
6 Flambeau 55
" Kaesong 55
3 — 7 Morumbi 55
8 Perequê 55
9 Huxley 55
" Acapulco 55
4 — 10 Indocil 55
11 Oneida 53
12 Jaceguai 55
" Elfos 55

Como se observa, apenas 3 parelheiros "cariocas" tomarão parte na referida prova. São êles os nossos conhecidos Morumbi, Huxley e Acapulco.

O favorito do G. P. "Carlos Pelegrini", disputado domingo passado, em Buenos Aires, foi Yatasto, que vendeu 781.655 poules. A seguir, vieram Branding, com 287.050, Sideram, com 204.780 e Satanica, com 60.970.

COM exceção do G. P. "Derbi Clube", todos os outros páreos da reunião de domingo próximo, no prado da Gávea, são em homenagem à Marinha de Guerra brasileira. Essas carreiras têm as seguintes denominações: Escola Naval, Almirante Frontin, Nau Vital de Oliveira, Escola de Marinha Mercante, Corveta Camaquã, Almirante Barroso, Cruzador Bahia, Almirante Tamandaré, Marcilio Dias e Almirante Saldanha.

PEAO

Reunião de domingo

1.° PAREO — 1.500 metros — Cr$ 30.000,00 — Reuno 56, Scarface 54, El Matachin 58, Cantinflas 56, Thunderbolt 54, Toropi 50, Descamisado 54, Crambe 54 e Falcão 50.

2.° PAREO — 1.000 metros — Cr$ 50.000,00 — Pêso: 55 quilos — Serela, Brilhantina, Lalagata, Egléa, Fleur du Sang, Frisa, Magnifica e Lunera.

3.° PAREO — 1.000 metros — Cr$ 50.000,00 — Pêso: 55 quilos — Tucumana, Al Oina, Facita, Itaú, Ulania, Lalinda, Essence e Dinoca.

4.° PAREO — 1.600 metros — Cr$ 40.000,00 — Inahall 58, Albarah 54, Brumario 54, Mantuaho 54, Blake 54, Cazar 54 e Vedas 52.

5.° PAREO — G. P. Derby Club — 2.800 metros — Cr$ 200.000,00 — Elad 60, Fairplay 60, Martini 60, Grey Girl 57 e Lupan 59.

6.° PAREO — 1.000 metros — Cr$ 50.000,00 — Pêso: 55 quilos — El Zorro, Funicuil, Filão de Ouro, Alvitrador, Lightning, Urutau, Stormy, Legur, Danger e Briguento.

7.° PAREO — 1.500 metros — Cr$ 40.000,00 — Púnico 54, Naughty Boy 56, England 54, Egil 56, El Garbose 54, Sorriso 56, Usastro 52, El Negrito 56 e Fair Copy 52.

8.° PAREO — 1.400 metros — Cr$ 60.000,00 — Handicap Especial — Impresiva 42, Extra 18, Aliamisa 51, Pujanza 54, Gorgona 50, Fogata 45, Dyear 50, Querela 50 e Goldena 60.

9.° PAREO — 1.200 metros — Cr$ 40.000,00 — Netunio 56, Paladim 56, Rasula 54, Nora 54, Moreno Prosa 54, Joncile 54, Angaiuba 54, Amin 56, Sombreado 56, Orient Express 56, Fair Blood 56, Ciron 56, Dinou 56 e Nightingale 56.

10.° PAREO — 1.300 metros — Cr$ 25.000,00 — Quelma 55, Baitaca 55, Barahunda 55, Senzala 55, Al Quica 55, Dawn 55, Imahy 55, Dodeca 55, Marsala 55, Ovation 55, Beleza 51, Odyssea 55 e Hilantina 55.

11.° PAREO — Almirante Marquês de Tamandaré — 2.000 metros — Cr$ 150.000,00 — Sahib 54, Albarah 54, Naller 57, Mondel 58, Aremate 57, Heaco 57, Homero 52, Batailleur 58, Garulero 54, Tor di Quinto 58, Revour 57, Zorrino 54, Reiang 60 e Kurdo 58.

Páreos dos "bettings": nono, decimo e décimo primeiro.

Novamente em ação a dupla Fla x Flu

Contra Botafogo e Tijuca, na rua Jardim Botânico — Os dois complementos da etapa — A colocação por pontos perdidos —

LUIZ CARLOS E ALFREDINHO
Valores do Fluminense para a noite de hoje

Dois prélios com credenciais para agradar estão marcados para esta noite, no Ginásio do Carioca, dando sequência ao Campeonato Carioca de Basquetebol.

Na preliminar, o Flamengo lutará com o Botafogo (que divide o terceiro pôsto com o Sírio), havendo possibilidade do Glorioso oferecer séria resistência ao "Rolo Compressor". No jôgo final o Fluminense estará em ação contra o Tijuca (que forma no quarto lugar, ao lado da Atlética), sendo possível que os cajutis sejam um obstáculo às pretensões tricolores.

OS COMPLEMENTOS

Nos dois complementos da rodada, previstos para a quadra coberta do Tijuca, jogarão Atlética x Carioca e Grajaú x Mackenzie, aparecendo a dupla grajauense como favorita.

OS PORMENORES

GINÁSIO DO CARIOCA (rua Jardim Botânico) — às 20,30 horas — Flamengo x Botafogo; e às 21,30 horas — Fluminense x Tijuca. Juizes: — Aladino Astuto e Guilherme Fleischauer. Oficiais de Mesa: — Sergio Rosa e Pascoal Bruno. QUADRA COBERTA DO TIJUCA (rua Desembargador Isidro) — às 20,30 horas — Atlética do Grajaú x Carioca; e às 21,30 horas — Grajaú Tênis x Mackenzie. Juizes: — Nóli Coutinho e Léo Melo. Oficiais de Mesa: — José Guió Filho e Habib Dáhia.

POR PONTOS PERDIDOS

Considerando apenas os pontos perdidos, a situação dos doze clubes que concorrem ao Campeonato é a seguinte;

Flamengo e Fluminense, com 0 ponto; América, com 1 ponto; Botafogo e Sirio, com 2 pontos; Tijuca e Atlética do Grajaú, com 3; Grajaú Tênis, com 4; Vasco da Gama, Carioca e Riachuelo, com 5; e Mackenzie, com 6 pontos perdidos.

Clubes em REVISTA

AMÉRICA

Visando o embate de sábado com o Fluminense, Oto Gloria movimentou ontem em Campos Sales o seu plantel de profissionais. A prática, que durou 90 minutos, foi dividida em dois periodos iguais. Inicialmente os titulares exercitaram-se contra os suplentes e posteriormente contra os aspirantes. A primeira etapa terminou com um empate de dois tentos (Guilherme e Leônidas para os titulares e Natalino e Sanchez para os suplentes) e a complementar também findou com um empate porém de um "goal" (Sanchez para os titulares e Cesar para os aspirantes). As equipes assim se apresentaram: Titular — Gavilan, Miguel e Osmar; Helio (Didi), Osvaldo e Ivan; Pepe, Guilherme (Sanchez), Leônidas, Genê e Jorginho. Suplente — Oani, Souza e Amparo; Lauro, Pacheco e Godofredo; Natalino, Sanchez, Carlyle, Mauro e Valeriano. Aspirantes — Seixas, Cacá e Edson; Alzemiro, Helio e Agnelo; Abelardo, Ramos, Ari, Cezar e Ferreira.

Hoje de manhã foi realizado intenso individual e amanhã terá curso novo coletivo e também o início da concentração no Ike Hotel. Por outro lado, os dirigentes do clube deram ontem entrada na F.M.F. de um pedido de licença para realizar, no dia 11, às 21 horas, um amistoso com o Universidad Central da Venezuela.

SÃO CRISTÓVÃO

Os jogadores do São Cristóvão realizaram, ontem, um bom treino individual, dando inicio aos preparativos da semana para o jôgo contra o Bonsucesso. Ramiro fará realizar hoje o ensaio coletivo, sendo possivel a volta de Geraldinho, a ponta direita.

VASCO DA GAMA

Os vascainos estiveram ontem em atividade, realizando um treino individual, com exercicio de ginástica e bate-bola e corridas leves. Hoje, será realizado novo treino individual e amanhã, os cruzmaltinos realizarão o único ensaio coletivo da semana para o encontro contra o Madureira, domingo, em Conselheiro Galvão.

OLARIA

Os jogadores Olavo e Celso, que estavam contundidos, o primeiro com o joelho atingido e o goleiro com forte pancada na altura dos rins, estão bem melhores e ontem, compareceram ao estádio da rua Bariri para exercicio individual. Délio Neves não concentrará os jogadores para o jôgo com o Canto do Rio. O Olaria recebeu um convite para jogar em Porto Novo (três jogos).

BOTAFOGO

Os botafoguenses realizaram ontem um ensaio individual, sem grande empenho, já que os alvinegros não têm compromissos oficiais no próximo domingo. Foram dispensados Gerson, Arati e Paraguaio, que além de se apresentarem esgotados, têm algumas contusões. Martim pensa realizar apenas um ensaio coletivo.

BONSUCESSO

Os jogadores do Bonsucesso não puderam realizar, ontem, o seu treino coletivo, como estava previsto. E' que, não dispondo de seu campo, devido às obras que estão sendo realizadas, o ensaio deverá ser realizado em São Januário. Como os vascainos também treinaram ontem, Alfinete teve que realizar o individual em Teixeira de Castro. Amanhã, o ensaio deverá ser realizado em Figueira de Melo.

BASQUETEBOL

Os novos dirigentes da Confederação Brasileira de Basquetebol serão escolhidos na Assembléia Geral do dia 19 do corrente.

O Tribunal de Regras da C. B. B. voltará a se reunir quinta-feira, às 17,30 horas, para continuar estudando as alterações aprovadas no Congresso de Helsinki.

Pelo Campeonato da Divisão de Acesso, jogarão sábado Sampaio x Aliados (ambos invictos) e Atlética Carioca x Imperial.

BEISEBOL

Os paulistas estão projetando para 1954 um Campeonato Sul-Americano, com a presença da Colombia, Argentina e Venezuela, dentro dos festejos comemorativos do IV Centenário de São Paulo.

Em 1953, ou mesmo em 54, deverá ser efetuada ainda uma temporada da Universidade de Tóquio.

A TABELA DO QUADRANGULAR

Tendo em vista o "Torneio Quadrangular" previsto para o próximo mês e que contará com as participações do Racing, Boca Junior, Vasco e Flamengo, estiveram ontem reunidos a fim de deliberarem sôbre diversos detalhes ligados ao certame, os srs. Juan Doce, Cyro Aranha e Gilberto Cardoso.

A TABELA

Ficou assentado que os clubes argentinos chegarão ao Rio nos dias 21 e 22 de janeiro e ficarão hospedados no Luxor Hotel e Hotel Regente. Cada delegação contará com 25 pessoas, entre jogadores e paredros, não vindo nenhum árbitro.

Após essas deliberações foi organizada a tabela de jogos que obedece à seguinte estruturação: 24 de janeiro — Vasco x Boca Junior; 25 — Flamengo x Racing; 28 — Vasco x Racing; 29 — Flamengo x Boca Junior e a 1.° de fevereiro em rodada dupla, Flamengo x Vasco e Boca Junior (um dêsses "matchs" será noturno).

POLO

O Torneio Aberto da F. M. N. tem ainda quatro concorrentes em atividade: Fluminense, Vasco, Glorioso e Guanabara.

O Fluminense é o único invicto, pois venceu a Chave de Vencedores. Terá que esperar que surja o vencedor da Chave de Perdedores (um dos outros três concorrentes) para que então seja disputada a partida final.

RUBENS

RUBENS TREINARÁ

Em atividade o time do Flamengo

Rubens deverá participar do coletivo que hoje Flávio Costa realizará na Gávea. O atacante já se encontra plenamente recuperado e portanto sua presença domingo contra o Bangu é tida como certa.

A AUSÊNCIA DE JOEL

Ontem o "coach" rubro-negro movimentou seu plantel num intenso individual. Dessa prática esteve ausente Joel por recomendação do Departamento Médico, contudo não existe qualquer dúvida sôbre seu estado, tanto que no ensaio de hoje estará em ação.

RUARINHO

Dez dias de repouso abso'uto para Ruarinho

Está com os ligamentos afetados

Ruarinho ainda tem que permanecer dez dias em absoluto repouso. Depois disso, voltará a um novo exame. Essa foi a recomendação que o dr. Mario Jorge fêz ontem ao jogador e ao dr. Carvalho Leite que o acompanhou ao consultório do cirurgião.

"LIGAMENTOS AFETADOS"

O laudo médico do dr. Mario Jorge deu o centro-médio titular do Botafogo com os ligamentos internos laterais ligeiramente afetados, com ligeira repercussão no menisco, sem, contudo, ter provocado a rutura".

O laudo foi dado depois do exame radiográfico.

Terminado êsse prazo de dez dias de inatividade, Ruarinho irá ao gramado para fazer prova. Se ainda acusar dores no joelho, voltará ao dr. Mario Jorge para fazer um novo exame, que poderá até determinar a necessidade da operação.

CAMPEONATO FEMININO DE ATLETISMO
"Estrêlas" do Fluminense e do Botafogo, quando do certame de 51, vencido pelo grêmio tricolor. Sentadas, aparecem Babete Zoet e Helena Meneses, grandes favoritas dêste ano

As "estrelas" de atletismo do Fluminense preparadas para o 11.° título consecutivo

Vasco, Flamengo e Botafogo lutarão pelos postos secundários — Algumas favoritas — O Campeonato Carioca Masculino —

Deca-campeão carioca de atletismo feminino, o Fluminense surge ainda como favorito absoluto para o certame de 52, marcado para a tarde de domingo.

Não pela quantidade, mas pela qualidade e experiência de seu plantel, o Fluminense deverá triunfar com boa margem de pontos sôbre o segundo colocado, seja êle Vasco ou Flamengo.

ALGUMAS FAVORITAS

De início, o Fluminense tem em seu favor o favoritismo no 4 x 100 metros. Helena Menezes, Hanelore Poetscher, Hilda Gomes e Liliane Carvalho deverão formar a turma. As provas de 100 e 200 metros, com Helena Meneses; os 80 com barreiras, com Hilda Lassen; o disco e o dardo, com Babete Zoet; e distância, também com Helena, são provas que o Fluminense dificilmente deixará de vencer.

Na prova de Pêso, a vascaina Maria Natividade aparece com possibilidades de lutar pelo primeiro pôsto. O Flamengo deverá ter em Alice Jesus e Wilma de Araújo os seus melhores valores, enquanto que o Botafogo terá em Suzete Craveiro e Margarida Leite as suas expressões principais.

O CERTAME MASCULINO

Pelo Campeonato Carioca Masculino, o Vasco continua como o mais provável campeão de 52. Se nas cinco provas marcadas para sábado (restante da segunda parte) aumentar para 41 ou mais a diferença de 38 pontos que leva sôbre o Flamengo, o Vasco alcançará o título de campeão, sem precisar de competir no Decatlon, marcado para os dias 10 e 11 do corrente.

As provas de sábado terão inicio às 16 horas. O Decatlon, nos dois dias, começará às 17 horas.

Indiciados Edésio e Marinho pela prática de jôgo brusco

Dos quadros ainda candidatos ao título de campeão, apenas um (o Fluminense) tem jogador chamado à próxima sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Metropolitana de Futebol. E, ainda assim, surpreendeu a resolução do auditor do T. J. D. indiciando-o apenas por jôgo brusco — quando Marinho foi expulso de campo depois de revidar a uma agressão de Edésio, do Canto do Rio, na partida disputada por Canto do Rio e Fluminense, domingo, em Niterói.

Edésio, tal como Marinho, foi indiciado apenas por jôgo brusco.

OS DEMAIS INDICIADOS

Além de um treinador (Delio Neves) por dar instruções a um time durante o jôgo e de 2 clubes (o São Cristóvão) por atraso de jôgo — foram indiciados ainda mais cinco jogadores — Evaristo (Madureira), por atitude inconveniente; Olavo, do Olaria, por zombar da torcida; Cosme, do Canto do Rio, por jôgo brusco; Carlinhos e Nel, do São Cristóvão, por jôgo brusco.

Nel, médio do São Cristóvão, foi quem deu violento ponta-pé na coxa de Joel, durante o jôgo São Cristóvão x Flamengo, sábado, no Maracanã.

Amanhã, uma prova para Pepe e Sanchez

Sanchez surpreendeu no treino de ontem — Pepe será usado como atirador de distância

Um "test" a ser efetivado no "apronto" de amanhã dirá se o América lançará ou não contra o Fluminense a ala direita formada por Pepe e Sanchez. Ontem, os dois argentinos estiveram em ação no treino de conjunto realizado em Campos Sales e deixaram boa impressão.

SANCHEZ — UMA SURPRESA

Nêsse treino, aliás, Sanchez foi a grande surprêsa. Recem-chegado de Buenos Aires (esteve ausente sem dar noticias mais de um mês) teve excelente desempenho. Começou entre os suplentes e, de tal forma se houve, que acabou indo formar entre os titulares.

PEPE: O MOTIVO E' O SISTEMA

A reapresentação de Pepe, porém, já está mais ou menos resolvida desde o inicio da semana E' que, argumenta Oto Glória, o sistema de jôgo adotado pelo Fluminense facilita os tiros de longa distância — o que poderá ser fàcilmente explorado por Pepe.

AMANHA O AJUSTE

Amanhã, os rubros serão levados à cancha para um treino de conjunto. Nenhuma outra modificação, além das duas previstas e já citadas, é esperada. A exceção da ala direita, todos os setores do time, para a batalha com o Fluminense, serão mantidos tal qual foram apresentados no "match" com o Bonsucesso.

"Aprontará" esta tarde o Madureira

Prova decisiva para Pedro Bala

Hoje, à tarde, quando do treino coletivo que Plácido fará realizar em Conselheiro Galvão, Pedro Bala será submetido a uma prova. Caso na ocasião demonstre plena recuperação, seu aproveitamento contra o Vasco será certo. Na hipótese em contrário, Osvaldinho continuará como seu substituto, na esquerda e Evaristo na direita.

OS PREPARATIVOS

Por outro lado, a Direção Técnica do grêmio suburbano, tendo em vista o prélio de domingo com o Vasco, iniciou ontem, de manhã, seus preparativos técnicos, com a realização de um individual. Dêsse exercício participaram todos os profissionais, com exceção de Pedro Bala e Evaristo.

PEPE

RAFANELLI

Rafanelli não jogará domingo

Fernando continuará no arco para o jôgo com o Flamengo

A hipótese do Bangu contar com o zagueiro Rafanelli em sua peleja de domingo, com o Flamengo, está definitivamente afastada. Essa a impressão que ontem êle causou no rápido e leve treino de conjunto, realizado em Moça Bonita.

Rafanelli mostrou que está sem condições técnicas e físicas. Chegando inclusive a desiludir o treinador Ondino Viera.

Outro que também não correspondeu ao teste foi o centro-médio Lito. Por motivos iguais.

O ARCO PARA FERNANDO

O goleiro Osvaldo não pôde treinar, e não poderá jogar. Não há tempo para o seu restabelecimento. Daí o "goal" ter sido entregue ao jovem Fernando.

A ZAGA

A zaga será escalada depois do apronto. Tem, porém, três candidatos: Zé Carlos, Mendonça e Torbis. Os vencedores, os que melhores credenciais apresentarem, serão os escalados.

O ATAQUE

O setor que menos preocupa Ondino é o do ataque. Meneses, Vermelho, Zizinho, Lero e Nivio já foram escolhidos, comunicados, e, a esta altura, já devem ter incluído os planos para romper a defesa do Flamengo.

TREINA HOJE O FLUMINENSE

Na manhã de hoje, em Alvaro Chaves estarão em ação num coletivo, os profissionais do Fluminense. Todos os titulares deverão estar presentes, de vez que não há nenhum elemento contundido.

O TREINO DE ONTEM

Ontem a Direção Técnica movimentou num intenso individual todo o plantel tricolor. Antecedendo à prática realizou-se, no Departamento Médico, a revisão médica de praxe.

Jornais e Jornalistas Unânimes

GRAVE AMEAÇA À LIBERDADE DE IMPRENSA

Novas manifestações de repulsa à prisão de Carlos Lacerda — Raul Pila, Osório Borba, Pedro Dantas, Rafael Correia de Oliveira escreveram ontem — A opinião do "Jornal do Brasil", Diário Carioca", "O Radical", "A Notícia", "O Popular", "Gazeta de Notícias" e outros

TÔDA a imprensa continua a verberar a prisão do jornalista Carlos Lacerda. Em seu editorial de hoje, criticando-a rudemente, o "Jornal do Brasil" acentua que se trata "de uma forma de intimidação que não se coaduna com o espírito da Constituição vigente, que garante a liberdade de imprensa, conferindo aos jornalistas a missão de vigilância montada em tôrno do funcionamento da máquina administrativa".

O "Diário Carioca", em seu artigo principal, diz que a prisão "se reveste de tôdas as características de atentado contra a democracia" e o cronista Pedro Dantas, em magnífico artigo, acentua que a detenção, "embora apoiada em mandado judicial, não perde o caráter de ato abusivo, de ato de violência, atentatório do regime democrático vigente".

No "Diário de Notícias", além de um farto noticiário sôbre a detenção, há um vibrante artigo do jornalista Osório Borba, uma nota do deputado Raul Pila e o veemente artigo de Rafael Correia de Oliveira, onde êle diz que "estamos diante de um caso que seria até pitoresco na sua infâmia, se não representasse grave ameaça à liberdade de imprensa na divulgação de fatos ofensivos à moral pública e privada".

"O Radical", em veemente artigo "Pela Ordem", defende a tese da liberdade de imprensa, ofendida pela prisão, e pede aos tribunais que garantam o exercício da profissão do jornalista.

LEI DE IMPRENSA E LEI DE SEGURANÇA

REPERCUTIU profundamente, por todo o país, a prisão do jornalista Carlos Lacerda.

Sabia-se que êle havia sido chamado a responder pelos comentários que fizera, na TRIBUNA DA IMPRENSA, verberando a conduta de alguns agentes do poder público, que, segundo a sua opinião, haviam transgredido a ética administrativa.

E', como se vê, um delito de imprensa que, por um exagêro de exegese, se transforma em crime contra a segurança do Estado, ficando completamente anulada a lei especial que regula o processo das transgressões de ordem profissional.

Tôdas as garantias previstas na lei que configura os delitos de imprensa, que é o decreto 24.776, de 14 de julho de 1934, são, desta forma, canceladas, pelo vezo de considerar a atitude assumida pelos jornalistas no desempenho de sua missão fiscalizadora dos atos da administração nos seus múltiplos desdobramentos, como uma violação da lei que visa assegurar a defesa do Estado.

Dêste modo, já não haverá delitos de imprensa quando os jornalistas focalizarem com firmeza a conduta de qualquer agente do poder público no exercício de suas funções. Desde que os comentários atinjam o titular de uma parcela de autoridade, passará o jornal a responder por delito contra a segurança e defesa do Estado.

E' uma forma de intimidação que não se coaduna com o espírito da Constituição vigente, que garante a liberdade de imprensa, conferindo aos jornalistas a missão de vigilância montada em tôrno do funcionamento da máquina administrativa.

Essa superior orientação, conferindo à imprensa o papel de grande relevância no regime democrático, tem sido consagrada em todos os congressos internacionais de imprensa. A prevalecer o critério de considerar qualquer crítica a agente do poder público como violação da Lei de Segurança, tôda as conclusões adotadas nos congressos de imprensa ficarão completamente aniquiladas.

A imprensa ficará apenas circunscrita a profligar a conduta dos homens na sua esfera privada, quando sua ação possa refletir no âmbito da estrutura social.

O que os congressos de imprensa têm decidido, com aplausos do Brasil, é que é livre a manifestação do pensamento e que caberá aos jornalistas ampla defesa podendo mesmo realizar a prova da verdade de quanto articular contra êsse ou aquele.

A Lei de Segurança invocada anula tôdas essas cautelas, colocando o jornalista em situação de inferioridade em face do processo de acusação pública de ter injuriado e de ter faltado à verdade.

Não concordamos com certos destemperos de linguagem, atingindo a reputação alheia, mas não podemos assistir sem protesto a essa interpretação, que se vai generalizando, de considerar crime contra a Segurança do Estado qualquer comentário menos favorável a um titular de parcela de autoridade pública.

Essa exegese importa em sacrificar a liberdade de imprensa, criando uma atmosfera de intimidação que anula inteiramente a ação da imprensa, ainda a mais serena, na apreciação dos atos dos administradores.

Aqueles que tiverem a sensibilidade à flor da pele se aproveitarão da Lei de Segurança, armando querela contra os jornalistas por questões as mais banais, criando um ambiente de insegurança para o exercício da nobre profissão.

A reforma da Lei de Imprensa deve vir o mais depressa, a fim de pôr côbro a êsses exageros de interpretação, que desfiguram a ação da imprensa e colocam os jornalistas como aspirantes diários à reclusão, sob a vigilância do poder público.

(Transcrito do "Jornal do Brasil")

MICROSCÓPIO

A transfiguração do regime

Raul Pilla

NÃO há dúvida que o Congresso Nacional tem a sua culpa. Nestes, cinco anos já decorridos desde a promulgação da Constituição, bem poderia êle ter revogado expressamente a legislação característica da Ditadura. Mas seria realmente necessário?

Ainda ontem procurando exculpar a magistratura do caso da prisão do jornalista Carlos Lacerda, tal necessidade afirmava um eminente deputado, já ministro da Justiça no passado govêrno. Eu, porém, quiçá por não ser jurista, compartilho a não menos respeitável opinião de outro deputado, o sr. Augusto Meira, o qual considera implicitamente revogadas as leis contraditórias com a Constituição.

Com efeito, eu sempre ouvi dizer, e creio até haver lido, que no caso de colisão entre duas leis da mesma categoria, prevalece a mais recente. E relativamente à Constituição, parece-me ter aprendido que, sendo ela a lei das leis, inaplicáveis se tornam as disposições legais, anteriores ou posteriores, que a contradigam. Portanto, se há uma chamada Lei de Segurança, concebida e gerada durante a Ditadura, e que não se amolda ao regime de liberdade estabelecido pela Constituição, não será necessária a revogação expressa para que ela deixe de ser aplicada. E ao juiz cabe muito mais que o papel meramente mecânico de verificar se a lei foi formalmente revogada por outra lei, pois lhe compete verificar, também, se a disposição legal invocada cabe no quadro jurídico estabelecido pela Constituição.

Disto, parece, não cuidou o juiz que decretou a prisão do jornalista. E que, ao lado dos textos legais, existe o que se chama o ambiente jurídico. No govêrno do sr. Eurico Dutra, excluído o período inicial, não tenho lembrança de se haver invocado alguma vez a legislação implicitamente revogada pela Constituição. Agora, porém, está novamente no govêrno o sr. Getúlio Vargas e com êle parece ter regressado o ambiente jurídico da Ditadura. Estamos como que assistindo à transfiguração do regime...

(Do "Diário de Notícias")

Da Bancada de Imprensa

Atentado revoltante

Pedro DANTAS

(Cronista Parlamentar do "Diário Carioca")

DISCUTINDO a prisão do jornalista Carlos Lacerda — atentado à democracia e à liberdade de imprensa contra o qual, diga-se de passagem, a Câmara reagiu bem, desde o primeiro momento — o sr. Aliomar Baleeiro afirmou que em tudo isso o Congresso tem parte da culpa, uma vez que não revogou a lei chamada de segurança, que, na verdade, é a da insegurança dos cidadãos. Atendendo-se às realidades práticas da política brasileira, é possível que o sr. Baleeiro tenha razão. Do ponto de vista doutrinário, entretanto, já não se pode concordar inteiramente com o ilustre e combativo representante baiano, pois a verdade é que não tinha o Congresso por que bisar a revogação de uma lei incompatível com a Constituição e, portanto, já revogada.

ALMA DE OUTRO MUNDO

Neste particular, a razão estava, antes, com o sr. Augusto Meira, que, proclamando a manifesta inconstitucionalidade da lei de segurança da ditadura, estranhou andasse a Justiça a aplicá-la, embora contrária à Constituição. No mesmo sentido, se não nos enganamos, manifestaram-se, entre outros, os srs. Artur Santos e Daniel de Carvalho. Revogada, portanto, a lei foi. E se ainda hoje revive, em despachos judiciais, a culpa não é do Congresso, mas do próprio Judiciário, que consente na aparição dessa alma de outro mundo — o mundo da ditadura.

Uma lei de segurança do Estado, em princípio, é uma necessidade. O que acontece, entretanto, é que seu sentido social e político, seu conteúdo jurídico, suas soluções e seus métodos, são completamente diversos e inconciliáveis, conforme o Estado que se defende seja o Estado democrático ou uma ditadura. Só o nome é o mesmo; o espírito, porém, é diverso, o que sugere a conveniência de se escolher outro nome para a lei que visa a defesa da democracia.

Assim, a prisão do jornalista Carlos Lacerda, embora apoiada em mandado judicial, não perde o caráter de ato abusivo, de ato de violência, atentatório do regime democrático vigente, no que diz com o sistema de garantias das liberdades públicas e dos direitos individuais, essencial à democracia.

"Ninguém será prêso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei", dispõe o art. 141 § 20 da Constituição Federal. No caso, houve ordem escrita e só a esta se rendeu o jornalista, que resistira — e muito acertadamente — à prisão, por ato policial. Entretanto, essa ordem escrita do juiz (autoridade competente) não tinha e não tem a ampará-la nenhum caso expresso em lei vigente; o caso era expresso, mas, em lei revogada, em lei antidemocrática, a esta altura inexistente no quadro da nossa legislação viva e eficaz. O sr. Carlos Lacerda não era réu de processo algum: fôra, simplesmente, intimado a depor, na Polícia, e, ao invés de comparecer pessoalmente, enviara seu depoimento, escrito, à autoridade policial.

GARANTIAS EXPRESSAS E IMPLÍCITAS

Se essa atitude, acaso, constituísse crime — o que contestamos — cabia à Polícia dar conhecimento do fato ao Ministério Público, para que êste instaurasse o processo cabível, mediante denúncia. Fora daí, tudo é ilegal, tudo é arbitrariedade e violência, que, praticadas contra um jornalista da vigorosa atuação de Carlos Lacerda, atinge, funda e diretamente, a liberdade de imprensa, expressamente assegurada pela Constituição.

Aliás, deve-se notar que a Constituição, no art. 144, declara que "a especificação dos direitos e garantias expressas nesta Constituição não exclui outros direitos e garantias, decorrentes do regime e dos princípios que ela adota". A especificação de direitos e garantias não é, portanto, limitativa. Tôdas as outras, que decorram do regime e seus princípios, são, igualmente, asseguradas pela Constituição. Não há, pois, como justificar essa aberração que foi transformar a testemunha informante (cujo depoimento nada, absolutamente, poderia adiantar ao processo, visto como o jornalista só procurara inteirar-se dos fatos para denunciá-los publicamente, pelo seu jornal) em réu de suposto crime inafiançável, que a consciência democrática repele e que atenta contra o regime e os princípios que êle adota — para repetir os próprios têrmos do dispositivo constitucional citado — de modo revoltante.

O "TIME" ENTREVISTA O DIRETOR DA "TRIBUNA DA IMPRENSA" — O jornalista Carlston Jones, correspondente da Revista "Time", no Rio, foi ontem à prisão entrevistar o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA. No flagrante aparece também o vereador Raimundo Magalhães Júnior

Coisas deste novo "Velho Chicago"

Osório BORBA

APÓS o primeiro movimento de estupor ante a "forra" policial contra o jornalista que veiculara denúncias concretas sôbre a participação de elementos da Polícia no negócio do lenocínio, os amigos do govêrno se sentiram em condições de consciência para defender o ato. Tudo estava "legal": havia um mandado de prisão expedido por magistrado.

Não era, porém, tão simples a questão, capaz de se resolver dentro do estreito formalismo jurídico. Cabe ainda discutir êsse estranho mandado de prisão e as condições, o modo em que êle foi expedido.

Um dos aspectos mais graves do episódio é justamente o de haver conseguido à última hora a Polícia envolver na sua façanha em séries um juiz, cuja conduta não será facilmente explicada — e a explicação que para ela se insinua é a de que se trata de pessoa, por temperamento, sempre em busca da evidência. Afinal, juízes são também pessoas de carne e ôsso, e uma das maiores hipocrisias da vida brasileira é a sempre alegada ou insinuada intangibilidade da magistratura à crítica das suas decisões. E devemos ter sempre presente a velha observação de um jurista — frise-se que de um jurista, e eminentíssimo — de que a ditadura judiciária é a pior das ditaduras porque apoiada numa fôrça moral, que estaria assim mal aplicada, com efeitos os mais funestos.

O certo é que a polícia decidira prender de qualquer modo Carlos Lacerda a pretexto de que êle se recusara a depôr pessoalmente como testemunha num processo de "injúria" — processo de ação privada — depois, aliás, de haver prestado depoimento por escrito. Ante a recusa do jornalista de atender a essa voz de prisão sem mandado judicial, aconselhado a isso pelo ministro da Justiça — afinal até os homens do Estado Novo podem reagir, como o fêz, e muito bem, o sr. Negrão de Lima, à ressurreição das normas da ditadura sob um regime democrático — e depois de teimosa relutância, encontrou a polícia a solução: tomou o caminho da casa do juiz. E o juiz comprometeu seu nome e mergulhou a dignidade de suas funções neste ato decerto inédito na crônica forense brasileira em fases de legalidade democrática: a testemunha passou, num passe de mágica, de testemunha a réu. Até ser preso ignorava totalmente essa sua nova condição no processo. Em dois tempos, o juiz, instado pelo delegado, ressuscitou a Lei de Segurança. O "crime" da testemunha foi desclassificado para encaixar-se na lei fascista, tácita mas iniludivelmente derrogada pela vigência da Constituição de 1946. O processo de ação privada — decorrente de queixa de policiais "injuriados" — passou instantaneamente à esfera da ação pública. A testemunha passou no intervalo de dois piscares de ôlho entre juiz e delegado a réu de "injúria ao poder público" — encarnado o Poder Público nos policiais acusados de exploração de prostíbulos — e objeto de um mandado de prisão preventiva alinhavado às carreiras, sem direito a fiança, nos têrmos do código totalitário que se supunha morto e enterrado.

E' muita alteração num processo e num sistema legal para ser consumada em algumas horas ou em alguns minutos por um juiz sob a inspiração da Polícia para que ela não perdesse o gostinho da "forra" contra um jornalista.

—o—

A prisão preventiva — não há leigo em direito, mas regularmente alfabetizado que o ignore — tem por finalidade evitar que o criminoso fuja ou possa influir contra a formação da prova do seu crime. Não o aplica o juiz quando tem motivo para considerar que o acusado não oferece êsse ou outros perigos. E pode ficar por aqui o comentário dêsse aspecto importante do caso: a sensacional extravagância dessa prisão preventiva contra um acusado de "injúria"...

Em tôrno do escândalo das extorsões atribuídas a policiais contra exploradores do lenocínio há, pelo menos, quatro inquéritos ou processos. Um de injúria movido contra o advogado autor da denúncia pelos acusados. O advogado está também preso preventivamente, e de há muito — como é homem fraco e sem autoridade moral — submetido pela Polícia a um processo verdadeiramente nazista de aterrorização e de aniquilamento de personalidade: de agora em diante declarará, certamente, tudo que lhe for exigido, contra qualquer pessoa e contra si mesmo. Esse inquérito caminha, e se transformou, pelo truque de mágica que se viu, num processo de ação pública baseada na Lei de Segurança, e tendo agora como fendido pelas "injúrias" o próprio Poder Público e não mais funcionários subalternos da Polícia acusados. Há o processo criminal contra o delegado autor de agressão e tentativa de morte no denunciante do escândalo. Há o processo administrativo em tôrno do ato dessa autoridade. E há — ou devia haver — o inquérito para apurar o crime abjeto imputado aos policiais: o de arrancar dinheiro das donas de prostíbulos. Dêsse não se fala.

De modo que temos diante dos olhos êste bonito quadro, espêlho da espécie de legalidade e do tipo de moral pública que se pretende consagrar neste país. Policiais são acusados de explorar o negócio do lenocínio como sócios, à fôrça, das casas que o praticam. Um delegado, numa terrível irreflexão que, depois, durante dias, sustentou como ato consciente e preconcebido e procurou justificar, agrediu e tentou, confessadamente, matar o advogado que acusara, não a êle, delegado, cujo nome sempre esteve acima de tais suspeitas, mas a auxiliares seus. O delegado autor da tentativa de morte continuou sôlto e no exercício de suas funções policiais. Não oferece nenhum perigo para a prova do ato delituoso que praticou...

Os policiais acusados de prevaricação, idem. E vão para a cadeia, a título de prisão preventiva e inafiançável, o advogado e o jornalista que denunciaram o escândalo. Crime foi o dêles, de denunciar e exigir a apuração dos escândalos. Ninguém tem notícia do andamento do inquérito que deveria apurar os crimes denunciados fundamentadamente — se, apesar da aparência de verdade, não existem, só o inquérito poderia apurar, se feito honestamente. E os policiais acusados e os seus superiores ainda têm o direito de meter na cadeia os denunciantes!

—o—

E êsse chefe de Polícia que afinal aí continua? Temos tido, a partir de Felinto Muller, padrões caprichados de sicários nazistas na Chefatura, com exceção de duas autoridades morigeradas. O general Resende parece disposto a bater um triste "record" numa especialidade: a defesa sistemática das desonestidades dos seus auxiliares. Outros se especializaram no sadismo das torturas de presos — e essa prática hedionda continua em vigor. O atual chefe de Polícia exibe uma dolorosa e completa irresponsabilidade na solidariedade apriorística e intransigente com os que à violência associam a improbidade. Ainda agora aconselhou indiretamente os seus "gangsters" a surrar o jornalista que os acusara.

Post-scriptum para o preso

A crônica de Thiago de Mello, no "Diário Carioca", traz o seguinte post-scriptum a Carlos Lacerda:

"P. S. — Carlos, é provável que você leia êste bilhete ainda no Quartel de Polícia, onde você está prêso, por "crime de injúria ao poder público", de acôrdo com uma lei criada num tempo terrível para o Brasil, para impedir que se digam certas coisas que todo mundo sabe.

Todo mundo sabe que elementos da Polícia se deixam subornar; mas não se pode dizer nada. Todo mundo sabe que a polícia espanca a tôrto e a direito para se impor, já que a sua autoridade moral é escassa, mas não se pode falar. Todo mundo sabe que a Polícia está cheia de indivíduos desclassificados, nocivos à sociedade; todo mundo viu que o caso dêsse delegado Abelardo, que depois de fazer o que fêz, no instante de depor, deu a entender "policialmente" que estava esquecido de quase tudo — foi uma vergonha. Mas que nada se diga, nem se escreva, nem se comente a respeito de tanta indignidade, porque se está "injuriando" o poder público.

Carlos, você só tem uma alternativa: ou sai daí e entra a proclamar a Polícia como a fina flor da gente carioca, como um padrão de decência, como um primor de moral — ou então continua a "injuriá-la". Esta minha admiração, que está de ânimo novo, tem certeza de que você tomará o segundo caminho. Não faz mal que você torne a ser prêso, para gáudio do Poder Judiciário, responsável por isso tudo.

Um abraço, e durma bem nessa cama de ferro."

Autocrítica de Getulio

"Ultima Hora", de ontem, publicou o seguinte:

UM fato lamentável veio ressuscitar, agora, a famigerada Lei de Segurança, à sombra sinistra da qual tantas iniquidades já se cometeram neste país.

Seis anos depois de promulgada a Constituição Federal, fundada nos princípios democráticos da liberdade e do respeito à pessoa humana, quando estão em pleno funcionamento os três poderes da República, aparece-nos pela frente, rediviva, uma lei especial sob medida para uma época já superada.

* * *

Não queremos discutir a legalidade da prisão de um jornalista, ontem efetuada, e que hoje todos os jornais noticiam. Ela se fêz mediante mandado apropriado, decretada que foi por um representante do Poder Judiciário.

Há, todavia, que estranhar profundamente que a ordem de prisão se fundamente num diploma legal da ditadura, que já deveria estar, desde muito tempo, definitivamente arquivado. Na vigência do regime democrático, sob a égide de uma Constituição votada por uma assembléia de representantes do povo, não é admissível que a liberdade e o próprio destino dos cidadãos estejam à mercê de uma lei retrógrada, obsoleta e caduca.

* * *

A Lei de Segurança, que ontem um juiz desarquivou, está entre aquelas que deveriam ser automaticamente revogadas pela Constituição, uma vez que se trata de diploma incompatível com o clima de responsabilidade e de liberdade que é inerente à Democracia.

Infelizmente, porém, não se cuidou da eliminação do mostrengo que hoje aí está tentando uma melancólica reabilitação. A verdade é que o Congresso Nacional, onde transita um projeto de Lei de Segurança, adiou até agora, durante seis anos, a votação das leis complementares à Constituição, indispensável à consolidação do regime democrático.

Eis por que é possível, a esta altura, uma prisão que busca apoio na lei-fantasma dita de Segurança Nacional. A Comissão Mista de Leis Complementares, constituída de deputados e senadores, reúne-se escassamente, ou não se reúne, e já lá se vão seis anos sem que o seu trabalho esteja terminado.

* * *

Que a prisão de ontem sirva ao menos para alertar os representantes do povo sôbre a necessidade de efetivar a revogação da Lei de Segurança, substituindo-a por uma lei não-especial, que defina os crimes contra a segurança do Estado, mas que jamais possa servir de cobertura a injustiças e arbitrariedades. Alerte-se especialmente a UDN, que tantas concessões andou fazendo no momento em que era preciso destruir remanescentes ditatoriais como essa lei que um deputado udenista pretende substituir por outra quase igual.

* * *

Ainda ontem, o sr. Aliomar Baleeiro apresentou projeto mandando suprimir certos artigos da famigerada Lei de Segurança, para tornar apenas afiançáveis os crimes que ela classifica. Aceita-se, assim, a vigência da lei.

O que sucede depois é que os seus defensores, os que com ela compactuam pela omissão ou pela palavra expressa, vêm a ser as suas próprias vítimas".

RECAUCHUTADORA Continental LIMITADA.
RUA DAS MARRECAS Nº 40
TEL. 22-0547

— PRECISA MUDAR PNEUS DO SEU CARRO?
NÃO O FAÇA NA RUA DEBAIXO DO MAU TEMPO NEM PERTURBE O TRÂNSITO. DEIXE-O GUARDADO NO NOSSO SALÃO, ONDE FOI ABOLIDO O *MARTELO*, USANDO MÁQUINAS PRÓPRIAS DE RÁPIDA MONTAGEM, POUPANDO AROS, CÂMARAS E PNEUS.
Vá ao seu trabalho e volte tranquilo e confiante.

CASIMIRAS LINHOS TROPICAIS
Casas HUDDERSFIELD S.A.
CASIMIRAS
LINHOS E TROPICAIS NACIONAIS E EXTRANGEIROS
RUA GONÇALVES DIAS 58 (Esquina de Alfândega)
AV. MARECHAL FLORIANO, 47
RUA DA CARIOCA, 29
RUA URUGUAIANA, 125 (Esquina de Buenos Aires)